

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	35
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	80
ATOS DE LICITAÇÃO	88
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	125
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	170
MUNICIPALIDADES	174
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	189

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****ATA****PROGRAMA DE PARCERIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PROP-MS****CONSELHO GESTOR DO PARCERIAS - CGP****ATA DA 28ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS, CRIADO PELA LEI Nº 5.829, DE 09 DE MARÇO DE 2022.****DATA:** 11 de abril de 2023, às 14h30.**LOCAL:** Escritório de Parcerias Estratégicas – EPE/SEGOV, situado à Rua Pedro Coutinho, 53, Jardim dos Estados, Campo Grande - MS.**CONSELHEIROS:**

ELIANE DETONI - Secretária Especial de Parcerias Estratégicas e Presidente do CGP; PEDRO ARLEI CARAVINA – Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica; THANER CASTRO NOGUEIRA – Secretário Executivo de Gestão da Estratégia e do Municipalismo (Suplente); MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA - Procurador-Geral Adjunto (Suplente); FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Fazenda; HÉLIO PELUFFO FILHO - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, JAIME ELIAS VERRUCK - Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e ADEMAR SILVA JUNIOR – Secretário Adjunto (Suplente).

EPE:

GABRIELA RODRIGUES – Diretora de Estruturação de Contratos e Arranjos Institucionais, JULIANA PEGOLO – Diretora Técnico-Operacional, CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA – Coordenador Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, e RÉDEL FURTADO NÉRES – Diretor Econômico-Financeiro.

CONVIDADOS:

CARLOS ALBERTO DE ASSIS - Diretor-presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEMS e MATIAS GONSALES SOARES - Diretor de Transportes, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos – AGEMS.

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor de Parcerias (CGP) e na presença dos convidados, a Presidente do CGP, Eliane Detoni, procedeu à abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos e destacando a pauta da 28.ª Reunião do CGP, qual seja: Apresentação do CGP; Projetos do Plano Estadual de Parcerias 2021/2022; Áreas de interesse e projetos a serem estruturados, e Aprovação do Plano Estadual de Parcerias de 2023. Em seguida, passou a palavra à Diretora Gabriela Rodrigues para as considerações iniciais sobre a Lei n. 5.829 de 09 de março de 2022, que instituiu o Programa de Parcerias do Estado de Grosso do Sul, que discorreu sobre as principais atribuições do Conselho Gestor de Parcerias e os projetos constantes do Plano Estadual de Parcerias – 2021/22. Foram apresentados em linhas gerais os principais aspectos e fase atual de cada projeto disposto no Plano, quais sejam: Concessão das Rodovias MS-112 e trechos das BR-158 e BR-436, cujo contrato e o termo de arrolamento de bens foram assinados em 23 de março de 2023; PPP Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica, que tiveram os contratos da Sanesul e SEILOG assinados em 07 de fevereiro de 2023; Concessão de Parques Estaduais, no qual foi firmado termo aditivo ao contrato com o BNDES para revisão dos estudos técnicos e inclusão do Bioparque Pantanal no escopo dos estudos e Transporte Intermunicipal de Passageiros, considerando a Lei n. 5.976 de 17 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul e sobre os regimes de exploração deste serviço, confere à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos a atribuição de expedir a Autorização aos prestadores, bem como a regulação e fiscalização dos serviços. Encerrada a exposição, os Conselheiros deliberaram pela descontinuação no Plano Estadual dos seguintes projetos: PPP Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica e Concessão das Rodovias MS-112 em razão de sua conclusão, e Transporte Intermunicipal de Passageiros, em atenção as atribuições conferidas à AGEMS no âmbito da Lei n. 5.976/2022. Passou-se então à apresentação das áreas de interesse e projetos a serem estruturados no período. Foram apresentados dados preliminares a respeito do Terminal Hidroportuário de Porto Murtinho, ficando deliberado a realização de sondagem de mercado na fase de pré-enquadramento do projeto, visando colher dos interessados sugestões, percepções e críticas, bem como mapear o perfil comercial do terminal e definir a concepção do projeto para eventual inclusão no Plano Estadual. Em seguida, foi informado ao Conselho que a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) questionou sobre o interesse do Estado na estruturação de concessões de Resíduos Sólidos, considerando ser um possível agente articulador. Nesse sentido definiu-se pelo agendamento de reunião com representantes do PPI na segunda quinzena de maio, para tratar de possível apoio técnico do programa. Finalizada a exposição e dirimidas as dúvidas, a Presidente do CGP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, por unanimidade, APROVAR as seguintes áreas de interesse para o Plano Estadual de Parcerias – 2023: a) Logística: concessão dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade de transporte, e b) Parques urbanos: concessão de serviços públicos de visitação, modernização e operação de unidades de conservação, parques urbanos e ativos. Em atenção ao disposto na Lei n. 5.829/2022 o

Plano Estadual deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a ser discutido, a Presidente do CGP, Eliane Detoni, agradeceu a participação de todos, determinou a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado e encerrou a reunião da qual eu, Gabriela Rodrigues, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

Eliane Detoni

Presidente do CGP

Secretária Especial do Escritório de Parcerias Estratégicas

Pedro Arlei Caravina

Conselheiro

Secretário de Estado de Governo e Gestão
Estratégica - SEGOV

Flávio César Mendes de Oliveira

Conselheiro

Secretário de Estado de Fazenda

Jaime Elias Verruck

Conselheiro

Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Márcio André Batista de Arruda

Conselheiro Suplente

Procurador-Geral do Estado Adjunto

Hélio Peluffo Filho

Conselheiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e
Logística

RESOLUÇÃO SEGOV N. 355, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, e um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, previstos no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, em um cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato: Termos de Acordo e Aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Aditivos ao Termo de Acordo:

Segundo Aditivo ao Termo de Acordo n. 600/2011, de 03/05/2023 (processo n. 11/014.318/2011);

Segundo Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.146/2017, de 11/05/2023 (processo n. 11/023.247/2017).

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 100/2023 – PROCESSO n. 11/026496/2017 (ALIM n. 36883-E/2017) – RECURSO: Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 281/2022) – RECORRENTE: Fazenda Pública Estadual –RECORRIDO: Cooperativa Agrícola Mista de Várzea Alegre – IE n. 28.055.487-7 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Luiz Brito Filho (OAB/SP n. 307.124), Daniel Iachel Pasqualotto (OAB/SP n. 314.308) e Gustavo Bittencourt Vieira (OAB/MS n. 13.390)

– DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Pedido de Esclarecimento Deferido com Efeitos Infringentes.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 281/2022). DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA – CONTRADIÇÃO ENTRE OS FUNDAMENTOS E A CONCLUSÃO DO VOTO – NÃO CONFIGURAÇÃO – ALEGAÇÃO INSUBSISTENTE – NÃO CONHECIMENTO.

Verificado que no voto que orientou a decisão do Tribunal não se verifica a alegada contradição entre os seus fundamentos e a sua conclusão, impõe-se não conhecer do pedido de esclarecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 281/2022), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do pedido de esclarecimento.

Campo Grande-MS, 5 de maio de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Rafael Ribeiro Bento – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/5/2023, os Conselheiros Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Aurélio Vaz Rolim, Glauco Lubacheski de Aguiar, Gérson Mardine Fraulob, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro e Faustino Souza Souto. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 101/2023 – PROCESSO n. 11/009441/2019 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 186/2022 – RECORRENTE: Petróleo Brasileiro S/A Petrobrás – I.E. n. 28.299.877-2 – Corumbá-MS – ADVOGADOS: Karolina Praeiro Nelli Simões (OAB/SP n. 299.321), Viviane Zampieri de Lemos Battistini (OAB/SP n. 202.690) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: PROCESSUAL. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO QUANTO A RAZÕES DE DEFESA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

É nula a decisão de primeira instância em que o julgador não se pronuncia sobre razões de defesa relevantes para a solução do conflito, impondo-se outorgar provimento ao recurso voluntário.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 186/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para declarar a nulidade da decisão singular.

Campo Grande-MS, 5 de maio de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 27/4/2022, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro, Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Ana Paula Duarte Ferreira, Glauco Lubacheski de Aguiar e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 102/2023 – PROCESSO n. 11/026144/2018 (ALIM n. 41477-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 300/2019 – RECORRENTE: JC Distribuição Log Imp Exp Prod Ind S.A. – I.E. n. 28.349.089-6 – Paranaíba-MS – ADVOGADA: Ana Cláudia da Silva Feitoza (OAB/GO n. 17.419) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS-ST. OPERAÇÕES SUBSEQUENTES – UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO DE IMPOSTO CORRESPONDENTE A BENEFÍCIO FISCAL CONCEDIDO PELO ESTADO DE ORIGEM À REVELIA DO CONFAZ – REINSTITUIÇÃO DO BENEFÍCIO E CONCESSÃO DE REMISSÃO (LC 160/2017 E CONVÊNIO ICMS 190/2017) PELO RESPECTIVO ESTADO – OCORRÊNCIA – GLOSA DO CRÉDITO – VEDAÇÃO DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR (NACIONAL) N. 160/2017 – EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Verificado que o Estado de origem, em conformidade com a Lei Complementar (nacional) n. 160/2017 e o Convênio ICMS n. 190/2017, reinstituiu o respectivo benefício fiscal, concedido à revelia do CONFAZ, e concedeu remissão do crédito tributário relativo ao imposto que, em decorrência dele, não havia sido pago, é de considerar extinto, por fato superveniente e em razão da vedação do art. 5º da LC n. 160/2017, no valor que lhe corresponde, o crédito tributário relativo à exigência fiscal formalizada em relação a operações de saída que, na apuração do imposto devido, havia sido utilizado crédito de imposto não pago no Estado de origem em razão do referido benefício fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 300/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo

Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular e julgar improcedente o Alim.

Campo Grande-MS, 5 de maio de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25/4/2023, os Conselheiros Glauco Lubacheski de Aguiar, Ana Paula Duarte Ferreira, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira e Faustino Souza Souto. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 103/2023 – PROCESSO n. 11/022598/2019 (ALIM n. 44653-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 152/2020 – RECORRENTE: Construtora Ferreira Ltda. – I.E. n. 28.397.492-3 – Costa Rica-MS – ADVOGADOS: Ary Brites Junior (OAB/MS n. 18.646), Adriano Castro e Dantas (OAB/GO n. 29.138) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MULTA (ICMS). RECEBIMENTO DE MERCADORIA ACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO – INIDONEIDADE NÃO CONFIGURADA. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Verificado que o sujeito passivo, em razão da particularidade de sua atividade, encontrava-se autorizado a adotar procedimento especial, nele incluído a permissão para, no retorno do bem à origem, utilizar a mesma nota fiscal que acobertou a sua entrada no território do Estado, sem a obrigatoriedade de seu registro fiscal neste Estado, não subsiste a declaração de inidoneidade dessa nota fiscal sob o fundamento de que o estabelecimento nela indicado é diverso daquele que o registrou, impondo-se prover o recurso voluntário para se decretar a improcedência da respectiva exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 152/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular e julgar improcedente o Alim.

Campo Grande-MS, 5 de maio de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 27/4/2023, os Conselheiros Glauco Lubacheski de Aguiar, Gérson Mardine Fraulob, Bruno Oliveira Pinheiro, Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira e Ana Paula Duarte Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 104/2023 – PROCESSO n. 11/017984/2019 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 94/2021 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. n. 28.360.872-2 – Aparecida do Taboado-MS – ADVOGADOS: Rodrigo Giraldeleli Peri (OAB/MS n. 16.264), José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO DO PEDIDO. ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – OPERAÇÕES INTERNAS PRESUMIDAS PARA EFEITO DE PAGAMENTO DO ICMS PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – OPERAÇÕES QUE SE CONSIDERA COMO INTERNAS E NÃO INTERESTADUAIS – INDEFERIMENTO PARCIAL DO PEDIDO – LEGITIMIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir o pedido de diligência quando entender que essa medida é desnecessária para a solução do litígio, como no caso dos autos em que os elementos probatórios existentes são suficientes para a formação de sua livre convicção.

Em se tratando de pedido de restituição de indébito relativo a ICMS-Substituição Tributária recolhido antecipadamente a propósito de operações internas presumidas, comprovado que, para a parte recorrida das operações, a aquisição foi feita por consumidor final não contribuinte do imposto com domicílio em outra unidade da Federação, porém tendo ocorrido a entrega da mercadoria ao mesmo no Estado de MS, hipótese em que, a teor do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 262 do Regulamento do ICMS, a operação é considerada interna, impõe-se confirmar a decisão de primeira instância pela qual se manteve em parte o despacho denegatório da restituição do imposto.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 94/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 5 de maio de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 4/5/2023, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Ana Paula Duarte Ferreira e Glaucio Lubacheski de Aguiar. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 105/2023 – PROCESSO n. 11/001731/2015 (ALIM n. 871-M/2014) – REEXAME NECESSÁRIO n. 2/2021 – RECORRIDA: Transportadora Santa Izabel Ltda. – I.E. n. 28.257.895-1 – Campo Grande/MS – ADVOGADOS: Carlos Rogério Kades de Oliveira (OAB/MS n. 22.411) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA – OPERAÇÃO CONSIDERADA OCORRIDA EM RAZÃO DE TRÂNSITO DE MERCADORIA ACOMPANHADA DE NOTA FISCAL INIDÔNEA – INIDONEIDADE NÃO CONFIGURADA. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Verificado que, por ocasião da fiscalização de trânsito, a nota fiscal encontrava-se dentro do prazo de validade para trânsito da respectiva mercadoria, e que não havia divergência entre as placas do veículo transportador e as placas indicadas no referido documento fiscal, não configurando a inidoneidade de documentação fiscal na qual se embasou a autuação fiscal, impõe-se, desprovido o reexame necessário, manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a improcedência da respectiva exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 2/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovido do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 5 de maio de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Joselaine Boeira Zatorre – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 3/5/2023, os Conselheiros Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano e Matheus Segalla Menegaz. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 106/2023 – PROCESSO n. 11/016920/2018 (ALIM n. 40444-E/2018) – REEXAME NECESSÁRIO n. 48/2019 – RECORRIDA: ADM do Brasil Ltda. – I.E. n. 28.331.520-2 – Água Clara/MS – ADVOGADA: Francilaine Maria Barreto dos Santos (OAB/SP n. 187.767) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMULADA NA IMPUGNAÇÃO – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. SAÍDAS TRIBUTADAS HAVIDAS COMO NÃO TRIBUTADAS – TRANSFERÊNCIA INTERNA ORIUNDA DE OUTRO ESTABELECIMENTO DO MESMO CONTRIBUINTE – NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO – PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – REPERCUSSÃO GERAL – DECISÃO DO STF NA ADC N. 49 – OBSERVÂNCIA. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento da matéria da impugnação em análise originária.

A transferência interna de produtos destinados ao consumo direto e imediato no processo industrial do contribuinte entre estabelecimentos do mesmo titular não está sujeita a tributação do ICMS, por força de decisão do STF na ADC n. 49, impondo-se desprover o reexame necessário para manter a decisão administrativa de primeira instância que exonerou o crédito tributário correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 48/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovido do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 5 de maio de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Cons. Valter Rodrigues Mariano e Cons. Ana Paula Duarte Ferreira – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/5/2023, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Joselaine Boeira Zatorre, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Aurélio Vaz Rolim, Glauco Lubacheski de Aguiar, Gérson Mardine Fraulob, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Ana Paula Duarte Ferreira, Bruno Oliveira Pinheiro, Faustino Souza Souto e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 49/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e quatro do mês de maio de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 86/2021

Processo n. 11/008500/2019

Recorrente: Magazine Luiza S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.376.623-9 – Advogados: Rodrigo Giraldelel Peri, José Aparecido dos Santos e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Raíra Albanes Viudes

Recurso Voluntário n. 139/2021

Processo n. 11/010751/2018

Recorrente: Via Varejo S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.383.628-8 - Advogados: Guilherme Pereira das Neves, Tatiane Aparecida Mora Xavier e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 104/2021

Processo n. 11/012842/2019

Recorrente: Magazine Luiza S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.384.944-4 – Advogados: Rodrigo Giraldelel Peri, José Aparecido dos Santos e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 43/2021

Processo n. 11/010037/2020

Interessados: Fazenda Pública Estadual e Magazine Luiza S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.326.928-6 – Advogados: Rodrigo Giraldelel Peri, José Aparecido dos Santos, Paulo Henrique Chitéro Bueno e outros

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro

Recurso Voluntário n. 259/2021

Processo n. 11/009997/2020

Recorrente: Magazine Luiza S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.343.815-0 – Advogados: Rodrigo Giraldelel Peri, José Aparecido dos Santos, Paulo Henrique Chitéro Bueno e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Campo Grande, 19 de maio de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL N: 05/2023 – SAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de Setembro de 2007, torna pública a relação dos beneficiados com passagens aéreas para realização de serviços, atividades ou tratamento de saúde fora do Estado.

Campo Grande: 18 de Maio de 2023

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

AGEHAB - Agência de Habitação Popular do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00004	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063027	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2023-04-17 16:55:00.0	2023-04-20 00:35:00.0	1907.38
00005	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063027	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2023-04-26 05:15:00.0	2023-04-26 22:40:00.0	5955.04

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGEMS - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00007	DANIELLE ADMA MARTINEZ VENDIMIATI RUBIA TATIANE DA LUZ SILVA	SV SV	470069023 93092022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-24 17:50:00.0	2023-04-26 22:40:00.0	2624.52

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGEPEN - Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	LUIZ RAFAEL DE MELO ALVES RODRIGO ROSSI MAIORCHINI	SV SV	105125022 64973022	IV	Campo Grande - São Luís, São Luís - Campo Grande	2023-04-24 14:45:00.0	2023-04-26 10:10:00.0	6803.76

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGESUL - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	FERNANDO MANOEL GARCIA CRUZ FABRICIO BOSSAY BRAGA	SV SV	27049024 10652024	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2023-04-12 04:00:00.0	2023-04-14 00:30:00.0	2324.44
00003	MARCIO CESAR SEIXAS	SV	113717021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-11 13:35:00.0	2023-04-14 12:55:00.0	4409.49

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

CGE-MS - Controladoria-Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00004	JOAO FRANCISCO ARCOVERDE LOPEZ	SV	429202023	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-25 16:25:00.0	2023-04-25 17:10:00.0	819.21

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00003	ANAMARIA VAZ DUARTE	NS	635.444.821-34	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2023-04-17 21:55:00.0	2023-04-18 19:20:00.0	1792.64

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FADEB/MS - Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00003	MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA EVA MARIA KATAYAMA NEGRISOLLI	SV SV	102335025 1561024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2023-04-17 16:55:00.0	2023-04-20 22:40:00.0	5637.26

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00015	KATIENKA DIAS KLAIN JOSIANE FATIMA GABOARDI	SV SV	123869022 130047022	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2023-04-19 04:00:00.0	2023-05-02 13:55:00.0	5005.24
00016	EDIELE ROSALEN	SV	336814021	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2023-04-21 09:55:00.0	2023-04-24 13:55:00.0	4506.78

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FEDDC - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	VALCILEI MARIA SOARES GODINHO JULIANO DELMONDES DE SOUZA	SV SV	81985021 125751021	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2023-04-26 09:55:00.0	2023-04-29 00:35:00.0	6462.10

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FEINAD - Fundo Estadual para Infância e Adolescência

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	LUANA TOBIAS PEREIRA CARLA ALEXANDRA RODRIGUES	SV NS	469691022 011.842.091-70	IV	Campo Grande - Jaguaruna, Jaguaruna - Campo Grande	2023-04-18 09:55:00.0	2023-04-22 00:35:00.0	4273.56

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FERTEL - Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00006	GUILHERME AUGUSTO DA SILVA CARLOS ALBERTO JOSE DA SILVA FILHO DANILO MAGALHÃES MARTINIANO E SILVA MARCELO HENRIQUE BARONE RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA OSMAR PEREIRA BASTOS JONAS DE PAULA ELIAS MENDES OLIVEIRA JOSEMIR CONSTANTINO BISPO GISLLANE LEITE DAS VIRGENS DE MOURA BLUM FELIPE AZAMBUJA GOMES EDUARDO SILVA QUINTANA	SV SV SV SV SV SV SV SV SV SV SV SV	503177022 8259021 110141022 470876024 437420029 99281024 469199027 478593025 101271026 473168025 503151021 431918027	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-24 05:05:00.0	2023-04-26 22:40:00.0	25370.16
00007	CEZAR SABINO RORIZ	SV	30842024	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-24 05:05:00.0	2023-04-26 22:40:00.0	2966.90

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00539	REGINA CELIA MENEZES DA COSTA TAINARA DA COSTA NOGUEIRA	NS NS	273.335.311-04 995.369.271-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-06 05:05:00.0	2023-04-06 07:40:00.0	2323.68
00543	ERIKA ALEXANDRA DA SILVA ALFREDO BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	001.099.731-86 084.164.011-44	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-09 13:35:00.0	2023-04-09 16:15:00.0	2373.90
00544	GLEDSON VIOTTO CRISOSTOMO LELES	NS	024.862.651-55	ID	Campo Grande - Bauru	2023-04-09 14:40:00.0	2023-04-09 19:05:00.0	2525.31
00545	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOBRINHO LUCIENE RAMOS FERREIRA SOBRINHO	NS NS	030.947.721-29 518.774.731-20	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2023-04-05 09:55:00.0	2023-04-05 14:50:00.0	903.54
00547	KATIUSCIA DA SILVA JARCEM FERNANDO JARCEM ARAUJO	NS NS	940.339.191-04 070.334.841-86	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-10 10:55:00.0	2023-04-10 13:35:00.0	2070.36
00574	DOMINGOS PEDROSO COUTO DEJANIRA DE OLIVEIRA	NS NS	841.839.009-30 012.033.739-88	ID	Ponta Porã - Rio de Janeiro	2023-04-28 14:30:00.0	2023-04-28 19:50:00.0	960.10
00582	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINÉ DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS NS	946.724.311-34 004.021.941-01	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-05 05:05:00.0	2023-04-05 22:40:00.0	3902.24
00586	JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA MOISES COMINESI	NS NS	009.200.901-84 791.219.931-49	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-13 10:55:00.0	2023-04-15 07:35:00.0	3733.32
00588	WILSON NETO MARQUES DA SILVA GABRIELLY MARQUES DA SILVA VALDINEIA MARQUES RIBEIRO DA SILVA OTAVIO MARQUES DA SILVA	NS NS NS NS	064.763.641-70 069.520.661-36 905.600.431-04 064.763.751-05	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2023-04-11 13:35:00.0	2023-04-11 16:15:00.0	3702.72
00609	ALINE MACIEL MALTE SIMON MALTE GAZONI MOREIRA ELOIDE AUGUSTIN GAZONI MOREIRA	NS NS NS	025.556.221-79 110.174.351-46 723.010.159-04	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2023-04-11 13:35:00.0	2023-04-11 16:15:00.0	3432.49
00610	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO MARIA DE FATIMA XAVIER DA SILVA	NS NS	287.489.723-04 167.828.198-05	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-13 13:50:00.0	2023-04-13 16:30:00.0	2459.64

00611	ELIANE FERNANDES DA SILVA ESPINDOLA VICTORIA FERNANDES MOREIRA ESPINDOLA	NS NS	653.316.211-04 050.055.701-28	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-10 05:05:00.0	2023-04-13 22:40:00.0	4384.98
00612	LEOBINA DA SILVA CLEUZA RIBEIRO DA SILVA MATANA	NS NS	203.120.831-49 368.169.491-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-04 10:50:00.0	2023-04-04 13:35:00.0	2305.56
00613	DANIEL PEREIRA IBANHES JACQUELINE PEREIRA IBANHES	NS NS	106.565.041-88 897.480.341-00	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2023-04-03 13:50:00.0	2023-04-03 18:45:00.0	2127.58
00614	VANDERLEI AMARAL DA SILVA IRIS ALZIRA CORONEL SALINAS	NS NS	972.002.471-20 740.713.271-20	ID	Campo Grande - Campinas	2023-04-02 14:35:00.0	2023-04-02 17:10:00.0	2654.10
00615	DIANA GOTARDI TIAGO KAUAN EXPEDITO TIAGO PEREIRA	NS NS	864.446.201-63 078.690.771-19	ID	Campo Grande - Curitiba	2023-04-03 08:55:00.0	2023-04-03 14:10:00.0	2441.90
00617	MARIA APARECIDA LIMA DE ALMEIDA DA SILVA	NS	059.322.543-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-02 11:25:00.0	2023-04-02 14:05:00.0	1771.15
00620	ELIANE GONÇALVES SILVA LAVINIA SILVA SINNEMANN	NS NS	022.385.231-70 050.508.991-25	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-03 10:55:00.0	2023-04-03 13:35:00.0	3542.30
00621	FLAVIO PRAXEDES ROZA DAVI FIGUEIREDO PRAXEDES ROZA DORIANE BRUNO FIGUEIREDO GUILHERME FIGUEIREDO PRAXEDES ROZA	NS NS NS NS	224.060.378-00 090.911.751-92 976.234.231-34 066.078.631-16	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2023-04-09 08:55:00.0	2023-04-09 14:15:00.0	5734.60
00624	ILDA MARIANO DA SILVA ANDREIA ALMEIDA DE LIMA MARIANO	NS NS	256.883.591-53 002.037.551-46	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-03 13:50:00.0	2023-04-05 00:15:00.0	6261.50
00625	SILVIA MARIA DO AMARAL PEDRO HENRIQUE AMARAL GOMES	NS NS	447.894.671-04 046.375.011-05	ID	Campo Grande - Curitiba	2023-04-10 04:00:00.0	2023-04-10 06:25:00.0	2184.02
00627	OLIMPIO CESAR QUINTANA ANTUNES NIDIA ACOSTA OCAMPOS	NS NS	057.490.291-07 716.177.411-08	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-03 13:50:00.0	2023-04-04 22:40:00.0	4613.60
00631	KARINA REGINA RODRIGUES DA SILVA BIANCA NAIR MELO RAMIRES	NS NS	007.414.752-86 010.099.632-95	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2023-04-10 09:55:00.0	2023-04-10 14:50:00.0	4008.14
00635	FLORIANO MEDEIROS SARATT	NS	142.561.501-53	ID	Campo Grande - Curitiba	2023-04-23 06:35:00.0	2023-04-23 10:50:00.0	1042.05
00636	ROSENILDA DA ROCHA DANTAS RENILDE PEREIRA DA ROCHA	NS NS	489.396.841-68 608.195.291-68	ID	Campo Grande - Campinas	2023-04-11 02:35:00.0	2023-04-11 05:05:00.0	2324.74
00643	RAYSSA DE LIMA FLORIANO MARILUCE APARECIDA DE LIMA CAMPOS	NS NS	075.498.341-21 032.592.961-07	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2023-04-09 08:55:00.0	2023-04-09 11:35:00.0	2156.14
00647	JEANE MARRY DO NASCIMENTO KAROLINA GRAZIELLY DO NASCIMENTO DE JESUS	NS NS	900.168.741-53 024.723.721-32	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2023-04-16 06:35:00.0	2023-04-16 13:15:00.0	2615.48
00648	MAYSA REBECA SANTOS DA SILVA LINAURA BARBOSA DOS SANTOS	NS NS	059.428.481-30 875.951.501-59	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-10 10:55:00.0	2023-04-10 13:35:00.0	2726.24
00649	ELIETE PEREIRA GONCALVES RAFAEL SCARTON GONCALVES	NS NS	596.206.501-82 073.482.411-40	ID	Campo Grande - Curitiba	2023-04-13 04:00:00.0	2023-04-13 06:25:00.0	2086.62
00650	CARLOS GABRIEL DOS SANTOS LEITE ALINE DOS SANTOS PINHO	NS NS	115.647.051-02 052.443.331-35	ID	Campo Grande - Campinas, Campo Grande - Campinas	2023-04-16 14:40:00.0	2023-04-16 17:10:00.0	1188.97
00652	MOISES DOS SANTOS RITA LUCIA MARIA RODRIGUES	NS NS	002.428.441-62 014.740.801-62	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2023-04-13 14:45:00.0	2023-04-15 00:30:00.0	2880.68
00653	ALICE RODRIGUES DE SOUZA EVELINE DE SOUZA SHENA	NS NS	078.261.221-04 007.841.821-67	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2023-04-11 10:50:00.0	2023-04-11 13:35:00.0	2112.53
00654	TATIANA DA COSTA MARTINS ANTHONY JOAQUIM MARTINS NERVIS	NS NS	019.674.961-10 074.745.271-70	ID	Campo Grande - Bauru	2023-04-12 09:55:00.0	2023-04-12 15:00:00.0	3996.74

00655	GUSTAVO ALEXANDRE MARQUES DA SILVA MARLY MARQUES DE SOUZA	NS NS	030.875.101-90 982.646.051-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-13 10:55:00.0	2023-04-13 13:35:00.0	2459.64
00663	LEOBINA DA SILVA CLEUZA RIBEIRO DA SILVA MATANA	NS NS	203.120.831-49 368.169.491-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-08 09:20:00.0	2023-04-08 10:10:00.0	1680.32
00667	EDILSON FERNANDES LEITE NETO FABIANA DE OLIVEIRA LEITE	NS NS	115.664.641-37 933.859.861-68	ID	Campo Grande - Campinas, Campo Grande - Campinas	2023-04-27 14:45:00.0	2023-04-27 17:20:00.0	710.17
00668	DAMIAO CANDIAS VIEGAS	NS	162.446.051-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-23 13:35:00.0	2023-04-23 16:15:00.0	1025.88
00671	FABIANA ROMAO FERREIRA FRANCIELE APARECIDA RAMAO FERREIRA	NS NS	937.199.901-25 049.202.821-41	ID	Três Lagoas - Bauru	2023-04-05 10:15:00.0	2023-04-05 15:00:00.0	6235.62
00675	LIDIANE BALBE MARQUES	NS	637.463.871-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-19 05:05:00.0	2023-04-20 16:20:00.0	2384.84
00676	CLEIA CORREA FERNANDES PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA	NS NS	638.372.771-00 079.490.471-86	ID	Campo Grande - Brasília	2023-04-16 05:15:00.0	2023-04-16 07:45:00.0	2507.98
00677	CLEUSA ALVES VIEIRA KEHL KÉSIA ADRIANE VIEIRA KEHL DE OLIVEIRA	NS NS	959.501.841-49 043.493.871-88	ID	Campo Grande - Curitiba	2023-04-18 14:45:00.0	2023-04-18 19:00:00.0	1961.84
00678	KAMILY YUUNA KAIBARA KUBOTA ELENIA KAORI KAIBARA	NS NS	713.270.381-10 329.974.038-55	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-27 08:20:00.0	2023-04-27 11:00:00.0	1838.32
00688	REGINA CELIA MENEZES DA COSTA TAINARA DA COSTA NOGUEIRA	NS NS	273.335.311-04 995.369.271-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-06 23:30:00.0	2023-04-07 00:15:00.0	3258.00
00690	JUSTINA GLADYS AYALA DA SILVA ALCENO ROSA DA SILVA	NS NS	501.350.581-04 423.391.380-00	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2023-04-02 11:25:00.0	2023-04-02 16:55:00.0	2428.20
00691	GRAZIELLY PATRICIA OLIVEIRA HOFFMAN DO AMARAL JOSE ANTONIO FARIAS	NS NS	027.624.081-21 592.444.021-49	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2023-04-03 14:45:00.0	2023-04-03 19:50:00.0	2246.22
00692	GILBERTO AQUINO PALACIO	NS	437.427.001-97	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-09 13:35:00.0	2023-04-09 16:15:00.0	1768.53
00693	JAIRTON BEZERRA COSTA	NS	600.594.191-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-02 11:25:00.0	2023-04-02 14:05:00.0	2483.12
00694	ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS	098.244.961-57 022.358.471-10	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2023-04-13 17:50:00.0	2023-04-13 20:30:00.0	2275.87
00696	MARIA APARECIDA RIBEIRO DINIZ JULIA KELLY DINIZ BEZERRA	NS NS	837.457.501-87 070.985.801-98	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-16 11:25:00.0	2023-04-16 14:05:00.0	2390.48
00697	OLAVIO GUEDES DE SOUZA ADELINE MARIA DE SOUZA	NS NS	176.245.091-72 001.271.841-63	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-19 05:05:00.0	2023-04-19 22:40:00.0	4270.88
00698	JORGE SILVA DE OLIVEIRA	NS	366.907.751-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-18 08:20:00.0	2023-04-18 11:00:00.0	1217.14
00699	RODRIGO THIS	NS	049.949.891-76	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2023-04-16 06:35:00.0	2023-04-16 13:15:00.0	1303.93
00718	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOBRINHO LUCIENE RAMOS FERREIRA SOBRINHO	NS NS	030.947.721-29 518.774.731-20	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2023-04-07 14:40:00.0	2023-04-07 18:00:00.0	3954.86
00723	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	042.464.491-64 835.191.731-15	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-11 13:35:00.0	2023-04-11 16:15:00.0	3413.58
00724	ANGELA PEREIRA MARTINS SOLANGE PEREIRA MARTINS	NS NS	305.666.731-34 309.260.411-34	ID	Campo Grande - Curitiba	2023-04-09 13:35:00.0	2023-04-09 18:10:00.0	3795.76
00727	JOAO LUWESLEY PEREIRA BARRETO MARTA MARIA PEREIRA BARRETO	NS NS	061.669.261-70 934.766.041-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-04 10:50:00.0	2023-04-04 13:35:00.0	3670.60

00730	ISADORA FERRAZ RIBEIRO SOELI RODRIGUES FERRAZ RIBEIRO	NS NS	700.462.691-18 903.540.521-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-26 05:05:00.0	2023-04-26 07:40:00.0	1803.72
00731	SUELLEN FERMOW DO VALE VITAL RAFAEL GAUNA DE MATOS	NS NS	017.268.351-38 004.522.161-84	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-18 05:05:00.0	2023-04-19 08:20:00.0	4491.88
00732	THEO JOSE SILVEIRA DE MORAIS AMARO SILBENE APARECIDA SILVEIRA DE MORAIS	NS NS	115.722.821-69 002.716.361-06	ID	Campo Grande - Campinas, Campo Grande - Campinas	2023-04-23 14:40:00.0	2023-04-23 17:10:00.0	2220.05
00733	AMAURI XAVIER DOS SANTOS SUELI APARECIDA TARDIN	NS NS	415.692.611-72 562.042.481-20	ID	Campo Grande - Curitiba	2023-04-17 04:00:00.0	2023-04-17 06:25:00.0	2205.70
00734	DEVANIR DE OLIVEIRA MARIA EVA MAIDANA ORTEGA	NS NS	029.522.791-52 306.615.128-00	ID	Campo Grande - Curitiba	2023-04-09 09:55:00.0	2023-04-09 15:00:00.0	2467.68
00735	ERIVALDO PEREIRA FERREIRA	NS	019.062.061-71	ID	Campo Grande - Bauru	2023-04-09 14:40:00.0	2023-04-09 19:05:00.0	2917.66
00736	NICOLE CARNEIRO OLIVEIRA LUZ GIULLIO CEZAR FLORES LOPES	NS NS	082.251.801-51 077.701.581-17	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2023-04-18 14:45:00.0	2023-04-18 19:50:00.0	1415.28
00737	ELIZEU CACERES DE SOUZA ELLEN GEOVANNA SANCHEZ CACERES DE SOUZA	NS NS	638.332.041-68 039.574.471-78	ID	Brasília - Campo Grande	2023-04-01 09:50:00.0	2023-04-01 10:30:00.0	4509.18
00738	LUZIMEIRE CRUZ DE OLIVEIRA HUDSON CRUZ DE OLIVEIRA	NS NS	601.340.541-72 039.069.351-08	ID	Campo Grande - Bauru	2023-04-11 09:55:00.0	2023-04-11 15:00:00.0	4822.62
00740	FLORINDA PAULA DE SOUZA LUIZ ALBERTO GOMES	NS NS	367.851.561-49 294.842.431-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-26 05:05:00.0	2023-04-27 13:20:00.0	4131.24
00741	SUELLEM LAMUNIER SAMPAIO DUARTE GUILHERME PEREIRA DUARTE	NS NS	018.548.141-84 037.105.621-71	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-18 05:05:00.0	2023-04-19 13:20:00.0	4265.96
00742	TAISSA ALEXANDRE SEMINATE MARIA JOSE ALEXANDRE SEMINATE	NS NS	011.284.841-96 948.043.708-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-18 13:50:00.0	2023-04-20 16:20:00.0	4772.64
00743	NEIDE DE ALMEIDA OLIVEIRA CLAUDENIR MAIA DE OLIVEIRA	NS NS	490.192.871-68 982.647.887-34	ID	Campo Grande - Campinas	2023-04-01 02:35:00.0	2023-04-01 05:05:00.0	5493.94
00744	JOSE AMANCIO DE SOUZA	NS	786.087.837-20	ML	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2023-04-05 18:40:00.0	2023-04-08 16:40:00.0	3916.13
00746	ROSIMAR APARECIDA DE LIMA RONALDO FERREIRA GOMES	NS NS	613.688.811-49 436.985.571-34	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-16 11:25:00.0	2023-04-16 14:05:00.0	3137.74
00747	ANDRESSA GIL ALVES ANDREA HEREDIA GIL	NS NS	105.056.701-35 056.302.411-92	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-17 05:05:00.0	2023-04-17 07:40:00.0	2377.76
00748	CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO	NS	554.816.471-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-19 17:50:00.0	2023-04-19 20:30:00.0	941.04
00749	JOYCE KAYLINY CORREA FEITOSA LEDA MARIA CORREA	NS NS	059.964.432-01 665.090.172-53	ID	São Luís - Campo Grande	2023-04-01 04:45:00.0	2023-04-01 10:10:00.0	5992.90
00751	ALDA MARIA DE OLIVEIRA CHAVES RITA DE CASSIA PAES DE OLIVEIRA	NS NS	710.519.881-87 914.939.001-53	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2023-04-18 14:45:00.0	2023-04-18 19:50:00.0	1032.64
00752	KEMUEL SOUZA DE JESUS WESLEY DE JESUS DA SILVA	NS NS	072.226.651-02 019.886.711-59	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2023-04-10 08:20:00.0	2023-04-10 13:10:00.0	2596.72
00753	FERNANDA OTERO VIANA GABRIEL VIANA RODRIGUES	NS NS	831.788.801-00 065.685.021-38	ID	Campinas - Campo Grande	2023-04-02 08:20:00.0	2023-04-02 09:00:00.0	5506.24
00754	LEANDRO PANTOJA CARVALHO THUANY ZARATES PANTOJA	NS NS	060.312.491-70 042.771.371-48	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2023-04-11 16:55:00.0	2023-04-11 19:25:00.0	3316.00
00755	NATALIA HERCERYS LIMA LARANGEIRA RAFAEL RICARDO DE LIMA	NS NS	070.881.711-47 017.984.171-89	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-06 08:20:00.0	2023-04-07 16:20:00.0	6312.18

00756	JOSEFA SANTOS DE ALMEIDA RUBSON FERREIRA DE OLIVEIRA	NS NS	960.624.361-34 481.354.881-49	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-14 05:05:00.0	2023-04-15 22:50:00.0	6200.72
00759	ANTONIO BALDEZ DA SILVA LUZIA DA SILVA	NS NS	615.340.801-04 615.190.901-10	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-18 10:50:00.0	2023-04-18 13:35:00.0	2471.76
00760	ARTHUR VINÍCIUS SANTOS MARIA JOSIANA DOS SANTOS	NS NS	108.054.551-40 100.006.444-12	ID	Campo Grande - Campinas, Campo Grande - Campinas	2023-04-19 14:45:00.0	2023-04-19 17:20:00.0	2265.72
00762	GLORIA ESTELA GARCIA DAUZACKER AMANDA GARCIA CENTURIAO	NS NS	616.158.461-15 043.827.891-76	ID	Campinas - Ponta Porã	2023-04-04 12:50:00.0	2023-04-04 13:35:00.0	2209.12
00763	JOAO VICENTE LIMA VALENTIM NAIHARA SILVA LIMA	NS NS	079.022.761-46 037.598.171-30	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2023-04-03 21:55:00.0	2023-04-03 22:40:00.0	4510.08
00764	VANDERLEI AMARAL DA SILVA IRIS ALZIRA CORONEL SALINAS	NS NS	972.002.471-20 740.713.271-20	ID	Campinas - Campo Grande	2023-04-03 23:55:00.0	2023-04-04 00:35:00.0	5487.24
00765	JAIRTON BEZERRA COSTA	NS	600.594.191-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-03 23:30:00.0	2023-05-04 00:15:00.0	2417.59
00766	KAOYE GUAZINA OSHIRO	SV	433668021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2023-04-09 21:10:00.0	2023-04-09 23:40:00.0	3345.27
00767	MARIA APARECIDA LIMA DE ALMEIDA DA SILVA	NS	059.322.543-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-04 06:45:00.0	2023-04-04 07:35:00.0	2767.76
00768	JOSIEL PEREIRA DE SOUZA JENIFER LOPES DA SILVA	NS NS	012.286.181-78 049.224.991-13	ID	Campo Grande - Curitiba	2023-04-30 16:05:00.0	2023-04-30 20:10:00.0	2570.74
00769	MARCIA APARECIDA MALDONADO BARBOSA	NS	542.194.181-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-17 05:05:00.0	2023-04-17 07:40:00.0	1195.24
00770	EDILAINE NERY DE ARAUJO EMANOEL ARAUJO DE MOURA	NS NS	011.625.531-54 072.305.661-77	ID	Campo Grande - Belo Horizonte, Campo Grande - Belo Horizonte	2023-04-09 09:55:00.0	2023-04-09 14:45:00.0	2426.28
00772	LAURA LEIKO HIRAKAWA JEFFERSON CESTARI	NS NS	835.480.761-49 005.261.141-85	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-04 07:30:00.0	2023-04-04 08:20:00.0	4998.14
00773	DIANA GOTARDI TIAGO KAUAN EXPEDITO TIAGO PEREIRA	NS NS	864.446.201-63 078.690.771-19	ID	Curitiba - Campo Grande	2023-04-04 23:55:00.0	2023-04-05 00:30:00.0	4122.86
00774	DANIEL PEREIRA IBANHES JACQUELINE PEREIRA IBANHES	NS NS	106.565.041-88 897.480.341-00	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2023-04-04 21:20:00.0	2023-04-05 00:35:00.0	2086.98
00775	GABRIELA GONÇALVES VIEIRA EDENIRSO VIEIRA DE ARRUDA	NS NS	010.849.531-02 692.037.091-34	ID	Curitiba - Campo Grande	2023-04-06 21:25:00.0	2023-04-07 00:15:00.0	3901.34
00776	JUSTINA GLADYS AYALA DA SILVA ALCENO ROSA DA SILVA	NS NS	501.350.581-04 423.391.380-00	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2023-04-05 13:35:00.0	2023-04-05 17:10:00.0	2724.98
00777	ANNA CLARA SILVA DINIZ KARINE DAS CHAGAS E SILVA	NS NS	093.735.541-07 023.923.751-00	ID	Campo Grande - Brasília	2023-04-13 05:15:00.0	2023-04-13 07:45:00.0	3316.00
00778	HERNANDES BENITES CALDAS GISLENE BENITES CALDAS PERES	NS NS	880.880.221-34 572.602.651-91	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2023-04-13 14:45:00.0	2023-04-15 09:00:00.0	6093.28
00779	KAOYE GUAZINA OSHIRO	SV	433668021	ID	Brasília - Campo Grande	2023-04-11 13:40:00.0	2023-04-11 17:10:00.0	1491.25
00780	OSMAR BERNARDO DE OLIVEIRA LUCILENE BERNARDO DE OLIVEIRA	NS NS	873.955.921-15 968.874.781-53	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2023-04-09 09:55:00.0	2023-04-11 19:15:00.0	8835.50
00781	LEATRICE MARTINS VIANNA ANTHONY HENRIQUE MARTINS DA SILVA	NS NS	055.943.941-50 115.613.081-61	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2023-04-06 12:05:00.0	2023-04-06 12:55:00.0	2674.77
00782	ELIANE GONÇALVES SILVA LAVINIA SILVA SINNEMANN	NS NS	022.385.231-70 050.508.991-25	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-06 12:05:00.0	2023-04-06 12:55:00.0	5349.54
00783	GRAZIELLY PATRICIA OLIVEIRA HOFFMAN DO AMARAL JOSE ANTONIO FARIAS	NS NS	027.624.081-21 592.444.021-49	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2023-04-05 20:10:00.0	2023-04-05 22:40:00.0	6186.66

00784	JEANE MACHADO DOS SANTOS JOSE ANTONIO MACHADO DOS SANTOS	NS NS	842.431.711-49 403.392.201-63	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-05 13:35:00.0	2023-04-05 16:15:00.0	5625.74
00785	ADRIANA VILASBOAS DE MORAIS SANDRA VILAS BOAS DE MORAIS	NS NS	001.420.151-80 910.700.661-68	ID	Campo Grande - Curitiba	2023-04-06 04:55:00.0	2023-04-06 07:20:00.0	4551.54
00786	JULIANA CLAUDIA HONORIO LYRIO MARCIA REGINA CASTRO	NS NS	637.446.001-49 572.666.971-15	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-09 11:25:00.0	2023-04-13 22:40:00.0	9221.94
00787	MATHEUS AUGUSTO ALVES SENA ILSA CORDEIRO ALVES	NS NS	059.941.081-70 436.696.031-15	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-05 13:35:00.0	2023-04-05 16:15:00.0	5625.74
00788	LUCAS ITAMAR DA SILVA VANDER BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO	NS NS	054.972.771-01 390.043.171-04	ID	Brasília - Campo Grande	2023-04-06 09:45:00.0	2023-04-06 10:25:00.0	3985.36
00789	MATHEUS FRANCO FERREIRA MARILZA FRANCO SALAZAR	NS NS	085.951.541-98 954.990.401-68	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2023-04-06 10:55:00.0	2023-04-06 13:55:00.0	5516.74
00790	ADRIANA VILASBOAS DE MORAIS SANDRA VILAS BOAS DE MORAIS	NS NS	001.420.151-80 910.700.661-68	ID	Curitiba - Campo Grande	2023-04-06 10:55:00.0	2023-04-06 13:55:00.0	5348.98
00791	CLEONICE ROSA FOGAÇA YASMIN FOGAÇA MAURICIO	NS NS	031.789.301-75 069.014.111-46	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2023-04-06 21:55:00.0	2023-04-06 22:40:00.0	4608.18
00792	WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS	692.497.331-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-11 13:35:00.0	2023-04-11 16:15:00.0	2666.21
00793	NEIDE DE ALMEIDA OLIVEIRA CLAUDENIR MAIA DE OLIVEIRA	NS NS	490.192.871-68 982.647.887-34	ID	Campinas - Campo Grande	2023-04-11 08:20:00.0	2023-04-11 09:00:00.0	4942.16
00794	JOAO LUWESLEY PEREIRA BARRETO MARTA MARIA PEREIRA BARRETO	NS NS	061.669.261-70 934.766.041-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-11 23:30:00.0	2023-04-12 00:15:00.0	4835.18
00795	SYLVANA FERREIRA RIBEIRO FRANCISCA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	NS NS	032.801.721-36 558.294.491-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-23 11:25:00.0	2023-04-23 14:05:00.0	2755.80
00796	ODIVALDO PRETE MIRANDA	NS	057.694.311-80	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-18 05:05:00.0	2023-04-18 07:40:00.0	1538.06
00797	IURY APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA GEISA DA SILVA OLIVEIRA	NS NS	051.571.051-26 702.799.261-20	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-19 05:05:00.0	2023-04-19 07:40:00.0	3510.12
00799	MARISE SAMAMA	NS	100.226.328-08	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-15 07:35:00.0	2023-04-15 08:25:00.0	1822.49
00800	SILVIA MARIA DO AMARAL PEDRO HENRIQUE AMARAL GOMES	NS NS	447.894.671-04 046.375.011-05	ID	Curitiba - Campo Grande	2023-04-10 14:55:00.0	2023-04-10 18:00:00.0	6122.48
00801	ADRIANO VIRGILIO DA SILVA JUNIOR ANTONIA XAVIER DA SILVA	NS NS	002.068.681-11 562.976.531-00	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2023-04-23 14:40:00.0	2023-04-26 00:35:00.0	5281.22
00803	LUIZ FELIPE RIBEIRO RAMIRES LINDA ARAUJO RIBEIRO	NS NS	101.661.101-32 042.197.361-74	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2023-04-24 10:55:00.0	2023-04-24 13:35:00.0	2325.70
00804	VINICIUS LIBANIO COUTINHO	NS	102.598.768-36	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2023-04-11 09:55:00.0	2023-04-11 12:55:00.0	1267.52
00806	MARISE SAMAMA	NS	100.226.328-08	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-16 06:35:00.0	2023-04-16 09:10:00.0	1997.84
00807	ADRIANO DA SILVA PADILHA	NS	015.425.501-73	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-17 10:55:00.0	2023-04-17 13:35:00.0	2249.31
00808	RAYANA DA ROSA JARA SHILDT RODRIGO CANO ARGUELHO	NS NS	049.645.441-25 047.150.841-12	ID	Campo Grande - Brasília	2023-04-28 05:15:00.0	2023-04-28 07:45:00.0	2490.34
00810	LUIZ VITOR SANTIAGO FABIANA MEZA SANTIAGO	NS NS	339.227.482-87 014.201.461-30	ID	Campo Grande - Brasília	2023-04-24 16:55:00.0	2023-04-24 19:25:00.0	2559.86

00811	JOAO LUCAS FERNANDES RODRIGUES ISABELLY SOPHIA FERNANDES RODRIGUES JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	NS NS NS	058.254.431-93 068.753.951-00 036.507.391-19	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2023-04-14 11:25:00.0	2023-04-14 14:05:00.0	1989.51
00812	GILBERTO AQUINO PALACIO	NS	437.427.001-97	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-10 21:55:00.0	2023-04-10 22:40:00.0	2688.81
00813	ADELINA DOS SANTOS RIBEIRO LUIZ ANTONIO SOUZA RIBEIRO	NS NS	220.291.841-87 200.538.511-53	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2023-04-16 09:55:00.0	2023-04-19 13:55:00.0	8556.82
00814	EROTILDES LEITE RIBEIRO	NS	988.989.651-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-23 13:35:00.0	2023-04-23 16:15:00.0	1706.79
00815	GLEDSON VIOTTO CRISOSTOMO LELES	NS	024.862.651-55	ID	Bauru - Campo Grande	2023-04-12 15:40:00.0	2023-04-12 19:15:00.0	3398.73
00816	RAYSSA DE LIMA FLORIANO MARILUCE APARECIDA DE LIMA CAMPOS	NS NS	075.498.341-21 032.592.961-07	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2023-04-11 17:10:00.0	2023-04-11 18:00:00.0	4998.14
00817	ERIKA ALEXANDRA DA SILVA ALFREDO BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	001.099.731-86 084.164.011-44	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-11 23:30:00.0	2023-04-12 00:15:00.0	4798.60
00818	CARLA TATIANE COUTINHO OLEGARIO	NS	015.208.701-08	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-18 10:50:00.0	2023-04-18 13:35:00.0	1878.10
00819	JESSICA PALICER MARIA GIRLANEIDE PALICER	NS NS	059.965.889-43 637.071.521-20	ID	Campo Grande - Curitiba	2023-04-19 04:00:00.0	2023-04-19 06:25:00.0	2684.38
00820	EDINA OLIVEIRA DOS SANTOS GENIVAL PEREIRA DA SILVA	NS NS	990.505.791-91 326.078.302-49	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-24 18:40:00.0	2023-04-26 07:35:00.0	5279.42
00821	ALEX DOS SANTOS E SOUZA DULCINEIA DIAS GOMES	NS NS	009.939.061-25 875.710.641-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-19 05:05:00.0	2023-04-21 22:40:00.0	7823.74
00822	MARIZETE DE CASTRO OLIVEIRA ADALBERTO GOMES DA SILVA	NS NS	976.462.371-91 039.200.911-08	ID	Campo Grande - Curitiba	2023-04-17 04:00:00.0	2023-04-17 06:25:00.0	3904.24
00823	LARISSA APARECIDA DELMAO SAMUEL DELMAO PAIXAO	NS NS	058.581.181-43 078.806.481-94	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2023-04-11 23:30:00.0	2023-04-12 00:15:00.0	4561.63
00824	KATIUSCIA DA SILVA JARCEM FERNANDO JARCEM ARAUJO	NS NS	940.339.191-04 070.334.841-86	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-11 23:30:00.0	2023-04-12 00:15:00.0	4744.74
00825	KARINA REGINA RODRIGUES DA SILVA BIANCA NAIR MELO RAMIRES	NS NS	007.414.752-86 010.099.632-95	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2023-04-12 15:30:00.0	2023-04-12 19:15:00.0	4870.30
00826	KEMUEL SOUZA DE JESUS WESLEY DE JESUS DA SILVA	NS NS	072.226.651-02 019.886.711-59	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2023-04-12 09:55:00.0	2023-04-12 12:55:00.0	2003.34
00827	ANGELA PEREIRA MARTINS SOLANGE PEREIRA MARTINS	NS NS	305.666.731-34 309.260.411-34	ID	Curitiba - Campo Grande	2023-04-12 09:35:00.0	2023-04-12 12:55:00.0	2059.42
00828	MARCIA BOGENA CERESER TOMASI	SV	480403023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2023-04-17 05:15:00.0	2023-04-18 22:40:00.0	3998.17
00829	ROSENILDA DA ROCHA DANTAS RENILDE PEREIRA DA ROCHA	NS NS	489.396.841-68 608.195.291-68	ID	Campinas - Campo Grande	2023-04-12 23:55:00.0	2023-04-13 00:35:00.0	5487.24
00830	DEVANIR DE OLIVEIRA MARIA EVA MAIDANA ORTEGA	NS NS	029.522.791-52 306.615.128-00	ID	Curitiba - Campo Grande	2023-04-12 23:55:00.0	2023-04-13 00:30:00.0	3896.10
00831	SILVIA MARIA DO AMARAL PEDRO HENRIQUE AMARAL GOMES	NS NS	447.894.671-04 046.375.011-05	ID	Campo Grande - Curitiba	2023-04-12 14:45:00.0	2023-04-12 19:00:00.0	4914.02
00833	SANDRO FERREIRA DA SILVA SANDY VITORIA OLIVEIRA FERREIRA LETICIA OLIVEIRA PEREIRA	NS NS NS	053.478.941-21 104.304.621-66 044.708.311-23	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2023-04-17 05:15:00.0	2023-04-17 07:45:00.0	6342.21
00834	MARIA LUCIA LEITE BERBIGIER DUARTE JORGE FERNANDO DUARTE	NS NS	870.637.001-20 012.447.590-66	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2023-04-13 05:30:00.0	2023-04-13 09:00:00.0	2243.34

00835	FLAVIO PRAXEDES ROZA DAVI FIGUEIREDO PRAXEDES ROZA DORIANE BRUNO FIGUEIREDO GUILHERME FIGUEIREDO PRAXEDES ROZA	NS NS NS NS	224.060.378-00 090.911.751-92 976.234.231-34 066.078.631-16	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2023-04-13 23:55:00.0	2023-04-14 00:30:00.0	7125.22
00836	ALICE RODRIGUES DE SOUZA EVELINE DE SOUZA SHENA	NS NS	078.261.221-04 007.841.821-67	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2023-04-13 17:10:00.0	2023-04-13 18:00:00.0	4998.14
00837	WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS	692.497.331-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-13 16:25:00.0	2023-04-13 17:10:00.0	2653.38
00838	EDILAINE NERY DE ARAUJO EMANOEL ARAUJO DE MOURA	NS NS	011.625.531-54 072.305.661-77	ID	Belo Horizonte - Campo Grande, Belo Horizonte - Campo Grande	2023-04-14 21:20:00.0	2023-04-15 00:35:00.0	2357.60
00839	MARTNALLE FRANCISCA DE SOUZA ADRIANA GRACIANO DO NASCIMENTO	NS NS	689.644.041-49 004.435.861-01	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-14 08:20:00.0	2023-04-18 00:15:00.0	6911.94
00840	MARIA LUCIA MOREIRA PERETE RODRIGO ANTONIO PERETE	NS NS	357.387.821-00 029.953.571-12	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-26 05:05:00.0	2023-04-27 00:15:00.0	4800.58
00841	NICOLAS MARCONDES TRINDADE ALINE MARCONDES	NS NS	111.623.219-70 107.522.329-67	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2023-04-25 13:35:00.0	2023-04-25 16:15:00.0	1620.95
00842	ANA MARIA MOREIRA MIDON CARLOS ESTEVAO MIDON	NS NS	102.889.451-15 070.332.141-20	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-16 13:35:00.0	2023-04-21 10:10:00.0	6226.00
00843	SILVIA MARIA DO AMARAL PEDRO HENRIQUE AMARAL GOMES	NS NS	447.894.671-04 046.375.011-05	ID	Curitiba - Campo Grande	2023-04-13 23:55:00.0	2023-04-14 00:30:00.0	5242.16
00844	ISABELLA PRADO FRANÇA SILVANI DA CONCEIÇÃO PRADO	NS NS	467.673.758-02 127.306.198-52	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-25 05:05:00.0	2023-04-25 07:40:00.0	2108.22
00845	MAGDA RONIZZE MATOS	NS	596.005.781-68	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2023-04-24 14:45:00.0	2023-04-24 19:50:00.0	2042.63
00846	ILDA MARIANO DA SILVA ANDREIA ALMEIDA DE LIMA MARIANO	NS NS	256.883.591-53 002.037.551-46	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-20 05:05:00.0	2023-04-21 00:15:00.0	7533.40
00847	JESSICA MACEDO ROQUE LUIZ GUSTAVO MACEDO FERNANDES	NS NS	041.735.901-21 107.443.861-28	ID	Campo Grande - Curitiba	2023-04-24 13:35:00.0	2023-04-24 18:10:00.0	1887.96
00848	JAIRTON BEZERRA COSTA	NS	600.594.191-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-25 05:05:00.0	2023-04-25 07:40:00.0	1155.83
00849	SIMONE SOARES DE OLIVEIRA	NS	825.145.771-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-24 08:20:00.0	2023-04-24 11:00:00.0	1081.24
00850	MARCIA ROMERO DUARTE ARIOVALDO PERREIRA	NS NS	250.343.161-53 017.613.488-33	ID	Campo Grande - Brasília	2023-04-27 16:55:00.0	2023-04-27 19:25:00.0	2395.96
00851	JOAO BATISTA DA SILVA RAMOS JHONATAN SILVA RODRIGUEZ	NS NS	421.052.341-00 709.454.241-08	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-24 05:05:00.0	2023-04-25 00:15:00.0	5944.56
00852	LILIANA ELIZABETH BRITZ PEREIRA ALLANA PEREIRA ALVES	NS NS	063.750.621-95 111.211.961-28	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2023-04-24 16:55:00.0	2023-04-24 19:25:00.0	3316.00
00853	TATIANA DA COSTA MARTINS ANTHONY JOAQUIM MARTINS NERVIS	NS NS	019.674.961-10 074.745.271-70	ID	Bauru - Campo Grande	2023-04-15 16:10:00.0	2023-04-16 00:35:00.0	8141.42
00854	ANNA CLARA SILVA DINIZ KARINE DAS CHAGAS E SILVA	NS NS	093.735.541-07 023.923.751-00	ID	Brasília - Campo Grande	2023-04-13 21:55:00.0	2023-04-13 22:40:00.0	5686.24
00855	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	042.464.491-64 835.191.731-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-14 09:20:00.0	2023-04-14 10:10:00.0	4575.86
00856	CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES	SV	56262027	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2023-04-25 16:55:00.0	2023-04-27 17:10:00.0	1954.87
00857	JEANE MACHADO DOS SANTOS JOSE ANTONIO MACHADO DOS SANTOS	NS NS	842.431.711-49 403.392.201-63	ID	Campinas - Campo Grande	2023-04-14 23:55:00.0	2023-04-15 00:35:00.0	5780.94

00858	GUSTAVO ALEXANDRE MARQUES DA SILVA MARLY MARQUES DE SOUZA	NS NS	030.875.101-90 982.646.051-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-14 16:20:00.0	2023-04-14 17:10:00.0	5068.56
00859	ALINE MACIEL MALTE SIMON MALTE GAZONI MOREIRA ELOIDE AUGUSTIN GAZONI MOREIRA	NS NS NS	025.556.221-79 110.174.351-46 723.010.159-04	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2023-04-14 21:55:00.0	2023-04-14 22:40:00.0	7137.54
00860	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS	NS	052.046.001-40	ID	Brasília - Campo Grande	2023-04-14 21:55:00.0	2023-04-14 22:40:00.0	2254.63
00861	ELIETE PEREIRA GONCALVES RAFAEL SCARTON GONCALVES	NS NS	596.206.501-82 073.482.411-40	ID	Curitiba - Campo Grande	2023-04-14 23:55:00.0	2023-04-15 00:30:00.0	3899.94
00862	ALINE NASCIMENTO DE ALENCAR AGATHA VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	NS NS	062.793.071-90 110.251.001-74	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2023-04-14 21:55:00.0	2023-04-14 22:40:00.0	4583.18
00863	MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS	SV	56325023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2023-04-16 13:35:00.0	2023-04-18 22:40:00.0	3779.18
00864	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO MARIA DE FATIMA XAVIER DA SILVA	NS NS	287.489.723-04 167.828.198-05	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-14 23:30:00.0	2023-04-15 00:15:00.0	3181.62
00865	FABIANA ROMAO FERREIRA	NS	937.199.901-25	ID	Bauru - Campo Grande	2023-04-16 15:35:00.0	2023-04-16 19:15:00.0	3985.46
00867	JOSLAINE MARTINS MORAIS ALEX MUDESTO DOS SANTOS	NS NS	049.593.091-13 037.637.701-19	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-24 08:20:00.0	2023-04-25 00:15:00.0	7812.14
00868	RENZO BERTULINO MORALES SANDRA MARA BERTOLINO MORALES	NS NS	716.332.861-34 726.908.361-49	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2023-04-27 13:35:00.0	2023-04-29 00:30:00.0	6624.38
00869	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	NS	040.547.531-40	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-25 13:50:00.0	2023-04-25 16:30:00.0	2106.83
00870	JACQUELINE LOPES MIZUGUCHI MARTINS MICHELI CRISTIANE LOPES MIZUGUCHI	NS NS	856.540.511-72 013.698.391-03	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-24 08:20:00.0	2023-04-25 10:10:00.0	7812.14
00873	CLEONICE ROSA FOGAÇA YASMIN FOGAÇA MAURICIO	NS NS	031.789.301-75 069.014.111-46	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2023-04-19 16:55:00.0	2023-04-19 19:25:00.0	6063.52
00880	MAURICIO SIMOES CORREA	SV	502397021	ML	Brasília - Campo Grande, São Paulo - Brasília	2023-04-26 15:30:00.0	2023-04-27 17:10:00.0	2834.63
00885	ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS	098.244.961-57 022.358.471-10	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2023-04-17 21:55:00.0	2023-04-17 22:40:00.0	5377.62
00890	CARLOS GABRIEL DOS SANTOS LEITE ALINE DOS SANTOS PINHO	NS NS	115.647.051-02 052.443.331-35	ID	Campinas - Campo Grande, Campinas - Campo Grande	2023-04-17 23:55:00.0	2023-04-18 00:35:00.0	2625.82
00891	THABITA FERREIRA DA SILVA CHAGAS MARCUS VINICIUS FERREIRA MARTINS	NS NS	003.212.691-36 052.378.561-52	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-27 13:35:00.0	2023-04-29 00:15:00.0	5974.70
00892	JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA THIAGO PEREIRA DIAS	NS NS	012.322.703-85 703.499.593-15	IV	Campo Grande - Fortaleza, Fortaleza - Campo Grande	2023-04-23 03:50:00.0	2023-04-29 16:30:00.0	6718.60
00893	FELIPE SANTIAGO ROSAS DA COSTA	NS	848.392.952-04	IV	Rio Branco - Campo Grande, Campo Grande - Rio Branco	2023-04-23 01:30:00.0	2023-04-28 22:45:00.0	4999.94
00894	JESSICA DE LIMA DA CRUZ EDERSON DE OLIVEIRA PRUSS	NS NS	041.111.581-29 015.995.111-93	ID	Curitiba - Campo Grande	2023-04-18 19:50:00.0	2023-04-18 22:50:00.0	6463.16
00895	ADRIANO DA SILVA PADILHA	NS	015.425.501-73	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-18 23:30:00.0	2023-04-19 00:15:00.0	2245.53
00896	MARIA APARECIDA RIBEIRO DINIZ JULIA KELLY DINIZ BEZERRA	NS NS	837.457.501-87 070.985.801-98	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-18 23:30:00.0	2023-04-19 00:15:00.0	4519.56
00897	LEANDRO PANTOJA CARVALHO THUANY ZARATES PANTOJA	NS NS	060.312.491-70 042.771.371-48	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2023-04-18 21:55:00.0	2023-04-18 22:40:00.0	5460.96

00899	MARIANA PROENÇA DE MEDEIROS ALINE STHEFHANY PROENÇA DE OLIVEIRA CANALE	NS NS	085.170.981-88 030.037.451-82	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2023-04-18 21:55:00.0	2023-04-18 22:40:00.0	5561.76
00900	ANDRESSA GIL ALVES ANDREA HEREDIA GIL	NS NS	105.056.701-35 056.302.411-92	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-18 23:30:00.0	2023-04-19 00:15:00.0	4515.04
00901	CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO	NS	554.816.471-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-20 23:30:00.0	2023-04-21 00:15:00.0	2257.52
00902	AMAURO XAVIER DOS SANTOS SUELI APARECIDA TARDIN	NS NS	415.692.611-72 562.042.481-20	ID	Curitiba - Campo Grande	2023-04-18 23:55:00.0	2023-04-19 00:30:00.0	3643.92
00903	CLEIA CORREA FERNANDES PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA	NS NS	638.372.771-00 079.490.471-86	ID	Brasília - Campo Grande	2023-04-19 09:45:00.0	2023-04-19 10:25:00.0	4509.18
00904	SANDRO FERREIRA DA SILVA SANDY VITORIA OLIVEIRA FERREIRA LETICIA OLIVEIRA PEREIRA	NS NS NS	053.478.941-21 104.304.621-66 044.708.311-23	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2023-04-19 21:55:00.0	2023-04-19 22:40:00.0	11989.74
00905	RENATA OTAVIO DAVID PAES LETICIA DAVID PAES	NS NS	258.718.488-69 035.175.491-18	ID	Uberlândia - Campo Grande	2023-04-19 19:35:00.0	2023-04-20 00:15:00.0	4697.14
00906	NICOLE CARNEIRO OLIVEIRA LUZ GIULLIO CEZAR FLORES LOPES	NS NS	082.251.801-51 077.701.581-17	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2023-04-20 20:10:00.0	2023-04-20 22:40:00.0	5996.38
00907	ANTONIO BALDEZ DA SILVA LUZIA DA SILVA	NS NS	615.340.801-04 615.190.901-10	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-19 23:30:00.0	2023-04-20 00:15:00.0	4561.18
00908	JORGE SILVA DE OLIVEIRA	NS	366.907.751-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-19 21:55:00.0	2023-04-19 22:40:00.0	2688.81
00909	CARLA TATIANE COUTINHO OLEGARIO	NS	015.208.701-08	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-21 07:30:00.0	2023-04-21 08:20:00.0	2430.32
00910	JEANE MARRY DO NASCIMENTO KAROLINA GRAZIELLY DO NASCIMENTO DE JESUS RODRIGO THIS	NS NS NS	900.168.741-53 024.723.721-32 049.949.891-76	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2023-04-20 19:20:00.0	2023-04-20 22:40:00.0	8066.94
00911	IURY APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA GEISA DA SILVA OLIVEIRA	NS NS	051.571.051-26 702.799.261-20	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-20 23:30:00.0	2023-04-21 00:15:00.0	4556.58
00912	ANA CLARA DOS SANTOS MARQUES MONIQUE DOS SANTOS MARQUES	NS NS	065.088.701-81 056.581.201-79	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-25 10:50:00.0	2023-04-25 13:35:00.0	3880.44
00915	MAYSA REBECA SANTOS DA SILVA LINAURA BARBOSA DOS SANTOS	NS NS	059.428.481-30 875.951.501-59	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-20 21:55:00.0	2023-04-20 22:40:00.0	4753.68
00916	LOURDES HONORATO DA SILVA NEDINA HONORATO DA SILVA	NS NS	980.224.661-15 359.099.998-50	ID	Brasília - Campo Grande	2023-04-21 09:45:00.0	2023-04-21 10:25:00.0	4320.86
00918	CLEONICE ROSA FOGAÇA YASMIN FOGAÇA MAURICIO	NS NS	031.789.301-75 069.014.111-46	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2023-04-20 21:55:00.0	2023-04-20 22:40:00.0	4320.84
00920	GLEICIANA APARECIDA REZENDE COSTA ESTER REZENDE COSTA	NS NS	997.108.111-34 050.627.251-60	ID	Campo Grande - Goiânia	2023-04-24 08:55:00.0	2023-04-24 13:55:00.0	3119.78
00927	NILZA APARECIDA DELGADO SIQUEIRA CLAUDIR MARQUES GOMES	NS NS	833.442.251-20 884.209.061-15	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-27 05:05:00.0	2023-04-28 00:15:00.0	6882.84
00929	JESSICA PALICER MARIA GIRLANEIDE PALICER	NS NS	059.965.889-43 637.071.521-20	ID	Curitiba - Campo Grande	2023-04-21 10:45:00.0	2023-04-21 13:20:00.0	4769.64
00930	WILSON NETO MARQUES DA SILVA GABRIELLY MARQUES DA SILVA VALDINEIA MARQUES RIBEIRO DA SILVA OTAVIO MARQUES DA SILVA	NS NS NS NS	064.763.641-70 069.520.661-36 905.600.431-04 064.763.751-05	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2023-04-20 23:30:00.0	2023-04-21 00:15:00.0	8030.12

00931	MATHEUS AUGUSTO ALVES SENA ILSA CORDEIRO ALVES	NS NS	059.941.081-70 436.696.031-15	ID	Campinas - Campo Grande	2023-04-21 08:20:00.0	2023-04-21 09:00:00.0	5451.80
00932	CLEUSA ALVES VIEIRA KEHL KÉSIA ADRIANE VIEIRA KEHL DE OLIVEIRA	NS NS	959.501.841-49 043.493.871-88	ID	Curitiba - Campo Grande	2023-04-20 23:55:00.0	2023-04-21 00:30:00.0	1936.16
00933	FLORIANO MEDEIROS SARATT	NS	142.561.501-53	ID	Curitiba - Campo Grande	2023-04-24 23:55:00.0	2023-04-25 00:30:00.0	1918.08
00937	DAMIAO CANDIAS VIEGAS	NS	162.446.051-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-24 23:30:00.0	2023-04-25 00:15:00.0	2244.30
00938	THEO JOSE SILVEIRA DE MORAIS AMARO SILBENE APARECIDA SILVEIRA DE MORAIS	NS NS	115.722.821-69 002.716.361-06	ID	Campinas - Campo Grande, Campinas - Campo Grande	2023-04-25 08:20:00.0	2023-04-25 09:00:00.0	2742.36
00940	MARCIA APARECIDA MALDONADO BARBOSA PAULO JOSCELIO DA ROSA	NS NS	542.194.181-72 457.980.600-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-24 23:30:00.0	2023-04-25 00:15:00.0	4539.54
00943	KARINE CAVALCANTE DA COSTA	SV	129722021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2023-04-25 08:20:00.0	2023-04-26 22:40:00.0	4179.00
00946	EROTILDES LEITE RIBEIRO	NS	988.989.651-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-24 23:30:00.0	2023-04-25 00:15:00.0	2269.75
00956	LUIZ FELIPE RIBEIRO RAMIRES LINDA ARAUJO RIBEIRO	NS NS	101.661.101-32 042.197.361-74	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-25 21:55:00.0	2023-04-25 22:40:00.0	5526.80
00957	GLEICIANA APARECIDA REZENDE COSTA ESTER REZENDE COSTA	NS NS	997.108.111-34 050.627.251-60	ID	Goiânia - Campo Grande	2023-04-26 05:00:00.0	2023-04-26 08:20:00.0	3793.62
00958	SYLVANA FERREIRA RIBEIRO FRANCISCA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	NS NS	032.801.721-36 558.294.491-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-25 23:30:00.0	2023-04-26 00:15:00.0	4777.18
00963	ANDRE CHAMORRO FILHO SIMONE CHAGAS BRASIL CHAMORRO	NS NS	313.268.461-91 957.407.751-91	ID	Curitiba - Campo Grande	2023-04-26 10:20:00.0	2023-04-26 12:55:00.0	4774.48
00964	ROSIMAR APARECIDA DE LIMA RONALDO FERREIRA GOMES	NS NS	613.688.811-49 436.985.571-34	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-26 23:30:00.0	2023-04-27 00:15:00.0	4839.22
00968	ARTHUR VINICIUS SANTOS MARIA JOSIANA DOS SANTOS	NS NS	108.054.551-40 100.006.444-12	ID	Campinas - Campo Grande, Campinas - Campo Grande	2023-04-26 18:30:00.0	2023-04-26 19:15:00.0	5825.70
00969	IVAN RODRIGUES DOS SANTOS CLAUDIO ROCHA DOS SANTOS	NS NS	000.637.051-92 142.780.061-87	ID	Campo Grande - Goiânia	2023-04-27 02:35:00.0	2023-04-27 07:30:00.0	3655.54
00972	JESSICA MACEDO ROQUE LUIZ GUSTAVO MACEDO FERNANDES	NS NS	041.735.901-21 107.443.861-28	ID	Curitiba - Campo Grande	2023-04-26 18:40:00.0	2023-04-27 00:15:00.0	4797.64
00977	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	NS	040.547.531-40	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-26 23:30:00.0	2023-04-27 00:15:00.0	3144.42
00979	JAIRTON BEZERRA COSTA	NS	600.594.191-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-27 09:20:00.0	2023-04-27 10:10:00.0	2632.16
00981	FABIO VIEIRA CUPERTINO EDNEA VIEIRA CUPERTINO	NS NS	025.852.831-19 343.596.561-49	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2023-04-27 21:25:00.0	2023-04-28 00:35:00.0	4659.98
00982	PAULO VITOR RIBEIRO DE SOUZA ELOISA RIBEIRO CLAUDIO	NS NS	066.307.501-79 014.133.111-99	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2023-04-28 09:45:00.0	2023-04-28 10:25:00.0	4949.06
00988	SIMONE SOARES DE OLIVEIRA	NS	825.145.771-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-27 23:30:00.0	2023-04-28 00:15:00.0	2662.42
00993	ISADORA FERRAZ RIBEIRO SOELI RODRIGUES FERRAZ RIBEIRO	NS NS	700.462.691-18 903.540.521-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-28 12:30:00.0	2023-04-28 13:20:00.0	5898.58
00994	LILIANA ELIZABETH BRITZ PEREIRA ALLANA PEREIRA ALVES	NS NS	063.750.621-95 111.211.961-28	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2023-04-28 09:45:00.0	2023-04-28 10:25:00.0	4314.62

00995	IVAN RODRIGUES DOS SANTOS CLAUDIO ROCHA DOS SANTOS	NS NS	000.637.051-92 142.780.061-87	ID	Goiânia - Campo Grande	2023-04-28 15:30:00.0	2023-04-28 19:15:00.0	4257.82
00998	ANA CLAUDIA NOGUEIRA ANDRADES ANA CLARA ANDRADES NASCIMENTO	NS NS	006.392.871-07 045.674.111-96	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-29 06:45:00.0	2023-04-29 07:35:00.0	4316.28
01003	EDILSON FERNANDES LEITE NETO FABIANA DE OLIVEIRA LEITE	NS NS	115.664.641-37 933.859.861-68	ID	Campinas - Campo Grande, Campinas - Campo Grande	2023-04-28 18:30:00.0	2023-04-28 19:15:00.0	2599.22
01004	JOYCE PEREIRA FERREIRA ERIVALDO PEREIRA FERREIRA	NS NS	053.991.951-94 019.062.061-71	ID	Bauru - Campo Grande	2023-04-29 17:30:00.0	2023-04-30 00:35:00.0	7023.72
01006	FERNANDA AIRES LISBOA MARCELO VELASQUEZ FERREIRA	NS NS	011.628.461-78 013.310.741-85	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-28 23:30:00.0	2023-04-29 00:15:00.0	4037.34
01007	RAYANA DA ROSA JARA SHILDT RODRIGO CANO ARGUELHO	NS NS	049.645.441-25 047.150.841-12	ID	Brasília - Campo Grande	2023-04-29 09:50:00.0	2023-04-29 10:30:00.0	4566.86
01009	DEVANIR DE OLIVEIRA MARIA EVA MAIDANA ORTEGA	NS NS	029.522.791-52 306.615.128-00	ID	Campo Grande - Curitiba	2023-04-30 09:55:00.0	2023-04-30 15:00:00.0	4891.08
01015	MARCIA ROMERO DUARTE ARIOVALDO PERREIRA	NS NS	250.343.161-53 017.613.488-33	ID	Brasília - Campo Grande	2023-04-29 09:50:00.0	2023-04-29 10:30:00.0	5089.14
02263	LUCAS LUPIFIERI CUNHA DA SILVA LECY ANNA DA CUNHA ALVES	NS NS	042.020.381-85 365.182.711-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-18 15:20:00.0	2023-04-18 17:55:00.0	1464.00
02267	JULIANA CORREA DA LUZ JOAO HENRIQUE CORREA DA LUZ SOBREIRA	NS NS	998.554.611-34 077.733.301-58	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2023-04-09 09:25:00.0	2023-04-10 23:55:00.0	7732.98
02361	LUCAS LUPIFIERI CUNHA DA SILVA LECY ANNA DA CUNHA ALVES	NS NS	042.020.381-85 365.182.711-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-19 21:40:00.0	2023-04-19 22:30:00.0	878.04
02800	PAULO VITOR RIBEIRO DE SOUZA ELOISA RIBEIRO CLAUDIO	NS NS	066.307.501-79 014.133.111-99	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2023-04-23 16:35:00.0	2023-04-23 19:05:00.0	1202.48

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00012	VALDIRENE APARECIDA ESTEVES DIAS LEITE JOERMESON DE SOUZA LEITE	NS NS	730.141.681-49 971.272.991-53	IV	Campo Grande - Recife, Recife - Campo Grande	2023-04-20 14:45:00.0	2023-04-26 10:25:00.0	2720.52
00030	RICARDO RIEFF MARIM FILHO KARINA DOPPER TEIXEIRA DA COSTA	NS NS	033.742.921-94 059.928.581-80	IV	Campo Grande - BUENOS AIRES , BUENOS AIRES - Campo Grande	2023-04-01 08:55:00.0	2023-04-08 08:25:00.0	9833.32
00036	JANAINA CALVES BARBOSA ISAC SIMOES GOIS WINDOR DOS SANTOS VALENTINO GABRIEL ALEM DE OLIVEIRA ISAC JUNIOR BARBOSA GOIS MARIA GRAZIELY BARBOSA GOIS	NS NS NS NS NS NS	016.249.901-93 420.888.871-72 038.248.201-88 070.831.461-95 118.745.071-55 047.691.541-43	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2023-04-13 04:00:00.0	2023-04-17 00:30:00.0	5210.70

[illegible]

00046	GABRIEL LUCAS DA CRUZ GUILHERME SPENCER NICOLINI IAN SOUSA GOMES GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA GABRIEL MENEZES CAMPOS GUILHERME DOS SANTOS GOMES SPIRONELLI EDINEIA APARECIDA GOMES RIBEIRO HERSON LEAN COLOGNESI LEANDRO GUSTAVO SILVA DO CANTOS	NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS	068.447.891-90 079.952.721-11 077.808.911-86 083.412.131-09 067.077.811-70 050.968.171-99 257.970.568-60 061.521.651-05 050.469.481-25	ID	São Luís - Campo Grande	2023-04-30 12:35:00.0	2023-04-30 18:00:00.0	13957.38
00047	JONAS SANTOS DA GUIA JEFERSON CHAVES DE SOUZA SANTOS JAMES LUIZ ZEZE NETO INALDO LISBOA MALTA JUNIOR JONATTAN DA SILVA MOSCIARO ISABELA ROSA DANTAS JOAO HENRIQUE ESPERIDIAO LOPES JESSICA VITORIA DIAS BARBOSA JEAN CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	NS NS NS NS NS NS NS NS NS	044.183.151-60 068.588.271-37 84240890144 052.157.461-76 978.776.111-53 055.872.811-16 021.158.931-40 077.465.701-43 067.992.141-97	ID	São Luís - Campo Grande	2023-04-30 12:35:00.0	2023-04-30 18:00:00.0	17366.94
00048	MARCOS ALEXANDRE DEVISE LEILSON FREIRE DA SILVA FILHO MARCIO VARGAS RIVAROLA LEONARDO POLASTRINI DUTRA GOUVEIA LORENA LAIRA MORAIS DOS SANTOS KETELLEN APARECIDA DA SILVA HOSTIANO JULLYANE DE PAULA PACHECO LARISSA ROCHA DOS SANTOS MARCELLA CELERI	NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS	060.756.771-60 065.593.731-50 960.677.721-91 063.290.661-83 026.767.521-62 056.722.301-99 045.500.251-74 054.001.681-08 084.920.221-32	ID	São Luís - Campo Grande	2023-04-30 12:35:00.0	2023-04-30 18:00:00.0	24216.30

[illegible]

00052	GABRIEL LUCAS DA CRUZ FELIPE LIMA DE SOUZA GABRIEL MENEZES CAMPOS FRANCISCO JEAN FERREIRA POMPILIO	NS NS NS NS	068.447.891-90 064.094.571-62 067.077.811-70 072.726.191-63	ID	Campo Grande - São Luís	2023-04-23 08:55:00.0	2023-04-23 15:45:00.0	13130.52
00053	GUILHERME SPENCER NICOLINI IAN SOUSA GOMES GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA GUILHERME DOS SANTOS GOMES SPIRONELLI JULLYANE DE PAULA PACHECO EDINEIA APARECIDA GOMES RIBEIRO HERSON LEAN COLOGNESI LEANDRO GUSTAVO SILVA DO CANTOS	NS NS NS NS NS NS NS NS	079.952.721-11 077.808.911-86 083.412.131-09 050.968.171-99 045.500.251-74 257.970.568-60 061.521.651-05 050.469.481-25	ID	Campo Grande - São Luís	2023-04-23 14:40:00.0	2023-04-24 01:10:00.0	15950.72
00054	ANNA FERNANDA DE SOUSA OLIVEIRA ANTHONY FERNANDEZ CACERES AUGUSTO CESAR JAHH DE LIMA CAIO GABRIEL ZOZIAS DE SANTANA ANDRÉ NOSCETTI MARTINS AMANDHA APARECIDA VERNOCI PENHA LEANDRO GONÇALVES VARGAS DA FONSECA AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS ASSIRIA DANIELA MAURICIO DA SILVA	NS NS NS NS NS NS NS NS NS	044.804.911-20 069.261.631-46 058.564.971-55 058.965.001-73 020.718.801-70 074.618.691-67 005.697.071-45 781.939.741-15 054.230.471-61	ID	São Luís - Campo Grande	2023-04-30 16:15:00.0	2023-04-30 22:25:00.0	17220.06
00055	FELIPE LIMA DE SOUZA FABRICIO HIRAM KRAIEWSKI SORIANO CARLOS EDUARDO DIAS DE MIRANDA VIDAL EMILY ALVES DA SILVA DENZEL WEST SOUSA FABRIZIO ARLINDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ERIVALDO BENEDITO DA SILVA ENDY EDUARDA ORTEGA DANIEL DOS SANTOS DIAS	NS NS NS NS NS NS NS NS NS	064.094.571-62 047.342.401-08 040.695.151-94 085.217.571-07 087.406.931-98 051.790.601-50 446.531.151-68 069.739.041-14 071.729.651-24	ID	São Luís - Campo Grande	2023-04-30 16:15:00.0	2023-04-30 22:25:00.0	24284.25
00056	FRANCISCO JEAN FERREIRA POMPILIO	NS	072.726.191-63	ID	São Luís - Campo Grande	2023-04-30 16:15:00.0	2023-04-30 22:25:00.0	3101.58
00057	MARCOS ALEXANDRE DEVISE MARCIO VARGAS RIVAROLA MARCUS VINICIUS RODRIGUES SEGOVIA DE MORAES MARCELLA CELERI	NS NS NS NS	060.756.771-60 960.677.721-91 052.647.761-05 084.920.221-32	ID	Campo Grande - São Luís	2023-04-23 14:40:00.0	2023-04-24 01:10:00.0	7975.36
00058	AMANDA LIMA LEAL	NS	067.772.511-62	ID	São Luís - Campo Grande	2023-04-30 16:15:00.0	2023-04-30 22:25:00.0	2687.95
00059	ROSA DUTRA COSTA MENDES BETHANIA FERREIRA GOMES	NS NS	627.620.011-53 813.218.991-49	IV	Campo Grande - Rio Largo, Rio Largo - Campo Grande	2023-04-26 09:55:00.0	2023-05-02 00:35:00.0	5030.76

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNDE-PGE - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	

00001	RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO	SV	66397021	IV	Campo Grande - Fortaleza, Fortaleza - Campo Grande	2023-04-12 05:15:00.0	2023-04-15 18:00:00.0	1708.01
00005	ADRIANO APARECIDO ARRIAS DE LIMA	SV	41785021	IV	Campo Grande - Recife, Recife - Campo Grande	2023-04-12 05:05:00.0	2023-04-14 22:40:00.0	3268.43
00006	SERGIO WILIAN ANNIBAL	SV	46948021	IV	Campo Grande - Fortaleza, Fortaleza - Campo Grande	2023-04-12 08:55:00.0	2023-04-16 00:35:00.0	3158.97
00009	FABIO HILARIO MARTINEZ DE OLIVEIRA	SV	127821021	IV	Navegantes - Fortaleza, Fortaleza - Navegantes	2023-04-11 06:25:00.0	2023-04-15 22:50:00.0	3253.11
00010	ULISSES SCHWARZ VIANA	SV	53275021	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2023-04-13 09:45:00.0	2023-04-14 07:45:00.0	1524.10
00011	FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM	SV	111382023	IV	Fortaleza - Campo Grande, Campo Grande - Fortaleza	2023-04-12 09:55:00.0	2023-04-16 19:15:00.0	3470.30
00012	ANA CAROLINA ALI GARCIA	SV	98371022	IV	Campo Grande - Fortaleza, Fortaleza - Campo Grande	2023-04-12 16:55:00.0	2023-04-14 00:35:00.0	3489.54
00014	FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM	SV	111382023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2023-04-24 05:15:00.0	2023-04-25 22:40:00.0	2770.41
00015	ANA CAROLINA ALI GARCIA	SV	98371022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2023-04-25 05:15:00.0	2023-04-25 22:40:00.0	4712.67

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	MARCIO DE ARAUJO PEREIRA	SV	95107028	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-29 18:40:00.0	2023-04-29 21:25:00.0	2343.53

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNFAZ - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00013	RODRIGO PAULINO JORGE	SV	121101023	IV	Campo Grande - Vitória, Vitória - Campo Grande	2023-04-12 13:50:00.0	2023-04-14 22:40:00.0	2197.62
00014	DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	SV	34612021	IV	Campo Grande - Vitória, Vitória - Campo Grande	2023-04-10 05:05:00.0	2023-04-14 22:40:00.0	2195.06

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNRESPMS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00006	ALINE CARVALHO JERONYMO	SV	426937021	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2023-04-10 09:55:00.0	2023-04-13 19:15:00.0	5498.76
	RENATO DOS ANJOS GARNES	SV	67023021					
	VALDEMIR DA SILVA ANDRADE	SV	115757021					
00007	MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO	SV	14639022	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2023-04-10 10:50:00.0	2023-04-14 00:15:00.0	4468.35
	MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA	SV	6313022					
	ALONSO ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO	SV	24938023					

00008	JOSE DE ANCHIETA SOUZA SILVA	SV	97856023	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2023-04-10 10:50:00.0	2023-04-15 00:35:00.0	1845.45
00009	ANTONIO CARLOS VIDEIRA	SV	69932027	ML	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2023-04-11 09:55:00.0	2023-04-12 19:15:00.0	1703.90
00010	LAIS DE ALMEIDA RICCI XAVIER	SV	435324023	IV	Campo Grande - Goiânia, Goiânia - Campo Grande	2023-04-09 13:35:00.0	2023-04-21 18:00:00.0	2488.24
00011	WELLINGTON PEREIRA GOMES	SV	73162021	IV	Campo Grande - Goiânia, Goiânia - Campo Grande	2023-04-22 18:25:00.0	2023-05-06 18:00:00.0	3328.31

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00010	MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO EDNA JOANA DUARTE SLAVEC KELLY RODRIGUES GONCALVES DEBORA BORDIN FLUHR	SV SV SV SV	471533022 43244023 122763021 110863023	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-02 06:35:00.0	2023-04-06 16:20:00.0	11333.12
00011	BRUNO WENDLING	SV	66911025	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-03 05:05:00.0	2023-04-05 22:40:00.0	4369.42
00012	BOLIVAR PORTO	SV	436479022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-03 17:50:00.0	2023-04-04 22:40:00.0	4771.84
00014	BRUNO WENDLING	SV	66911025	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-18 17:50:00.0	2023-04-19 22:40:00.0	4348.30
00015	MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO	SV	471533022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-18 17:50:00.0	2023-04-19 22:40:00.0	4597.12
00016	FABIANA DE CARVALHO LIMA GOMES	SV	315118025	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-23 16:05:00.0	2023-04-26 16:20:00.0	4223.91
00018	BRUNO WENDLING	SV	66911025	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-29 18:40:00.0	2023-04-30 18:00:00.0	2877.83

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	DANIELA DE OLIVEIRA CAZOLA	SV	16069021	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2023-04-10 05:05:00.0	2023-04-14 17:10:00.0	1680.60

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEAD - Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA	SV	59090022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2023-04-04 05:15:00.0	2023-04-04 22:40:00.0	1928.28
00002	LILIAM VERONESE	NS	704.789.611-20	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2023-04-03 05:15:00.0	2023-04-05 22:40:00.0	3349.17

00003	LAURA CRISTINA MARTINS GALVAO TLAES	SV	314816023	IV	Campo Grande - Jaguaruna, Jaguaruna - Campo Grande	2023-04-18 09:55:00.0	2023-04-22 00:35:00.0	2088.15
00004	MARIA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES	SV	67474023	IV	Campo Grande - Belém, Belém - Campo Grande	2023-04-24 05:15:00.0	2023-04-29 22:25:00.0	3839.41
00005	ANDREA LUCIA CAVARARO RODRIGUES	SV	503233021	ID	Campo Grande - Brasília	2023-04-25 05:05:00.0	2023-04-25 10:45:00.0	2941.11
00006	ANDREA LUCIA CAVARARO RODRIGUES	SV	503233021	ID	Brasília - Campo Grande	2023-04-25 21:55:00.0	2023-04-25 22:40:00.0	2254.58

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SED - Secretaria de Estado de Educação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00007	HELIO QUEIROZ DAHER	SV	114868025	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2023-04-13 05:05:00.0	2023-05-06 00:30:00.0	3407.43
00008	PAOLA NOGUEIRA LOPES	SV	428351030	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-13 13:50:00.0	2023-04-14 22:40:00.0	3100.34
00010	FABIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	SV	56858029	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-13 13:50:00.0	2023-04-14 22:40:00.0	4483.11

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00010	ALEXANDRE ROCHA BAIS LUIS CARLOS MORENTE	SV SV	433972025 125334028	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2023-04-11 04:00:00.0	2023-04-14 00:30:00.0	1988.84
00011	CLERIA SAIONARA BATISTA MARTINS	SV	116072021	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2023-04-11 04:00:00.0	2023-04-14 00:30:00.0	1162.22
00013	MATEUS BOLDRINE ABRITA	SV	7654022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-24 08:20:00.0	2023-04-25 17:10:00.0	1189.76
00014	ELIANE SALETE DETONI ROCHA	SV	427690022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-13 10:55:00.0	2023-04-13 22:40:00.0	1684.08
00015	REDEL FURTADO NERES	SV	85271021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2023-04-24 16:55:00.0	2023-04-26 22:40:00.0	2336.01
00016	ELIANE SALETE DETONI ROCHA	SV	427690022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2023-04-12 05:05:00.0	2023-04-12 22:40:00.0	5242.06
00017	MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV	78472030	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2023-04-17 02:35:00.0	2023-04-18 12:55:00.0	1701.32
00018	ELIANE SALETE DETONI ROCHA	SV	427690022	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-13 21:55:00.0	2023-04-13 22:40:00.0	2377.17
00019	JAKSON AURELIANO RONDON MENDONÇA	NS	495.599.401-63	ID	Campo Grande - Várzea Grande	2023-04-14 03:00:00.0	2023-04-14 04:10:00.0	1148.06
00021	ADALBERTO ORTALE JUNIOR CASSIUS VINICIO GEHLEN MARODIN	SV SV	47815027 468599022	ID	Campo Grande - Campinas	2023-04-20 20:15:00.0	2023-04-20 22:45:00.0	4779.88
00022	LUIZ OCTAVIO DA SILVA CHIARELLO	SV	474419025	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-30 11:25:00.0	2023-05-01 16:20:00.0	3556.36

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEILOG - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	HELIO PELUFFO FILHO	SV	502501021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2023-04-17 16:55:00.0	2023-04-17 19:25:00.0	3230.07
00002	MIRNA ESTELA A TORRES	SV	116157024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2023-04-17 16:55:00.0	2023-04-19 16:20:00.0	6164.13
00003	HELIO PELUFFO FILHO	SV	502501021	ID	Brasília - Campo Grande	2023-04-19 11:15:00.0	2023-04-19 16:20:00.0	3556.22

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEMADESC - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00010	RENATA LIBONATI DOS SANTOS	NS	081.058.427-18	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2023-04-24 14:50:00.0	2023-04-25 23:20:00.0	635.21
00015	RICARDO JOSE SENNA	SV	429268024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2023-04-09 21:10:00.0	2023-04-10 22:40:00.0	2358.04
00016	LEONARDO RODRIGUES CONGRO	SV	99616021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-11 13:35:00.0	2023-04-14 12:55:00.0	3272.07

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SETESCC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00008	MEIRE LILIAN DA SILVA ALCANTARA	NS	025.062.731-07	ML	Campo Grande - San Carlos de Bariloche, San Carlos de Bariloche - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2023-04-13 05:05:00.0	2023-05-01 13:20:00.0	7297.21
00009	CRISTIANE SANT ANNA DE OLIVEIRA	SV	502765023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2023-04-11 05:15:00.0	2023-04-13 22:40:00.0	2911.23
00010	MARCOS PAULO CORRÊA DA SILVA	NS	082.417.251-59	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - praga, praga - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-02 08:55:00.0	2023-04-12 18:00:00.0	19024.21
00011	DECIO TAVARES COUTINHO	SV	503504021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-10 10:55:00.0	2023-04-11 17:10:00.0	3906.47
00012	IVAN MANSO GUEDES	SV	491614022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-10 10:55:00.0	2023-04-11 17:10:00.0	4163.10
00013	EDUARDO MENDES PINTO	SV	31019024	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-11 21:55:00.0	2023-04-11 22:40:00.0	2203.23

00014	ZIRLEIDE SILVA BARBOSA	SV	19329023	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-18 13:50:00.0	2023-04-19 22:40:00.0	4717.28
00015	FERNANDO DA SILVA SOUZA	SV	491862022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2023-04-20 05:15:00.0	2023-04-20 22:40:00.0	4483.90
00016	VITORIA PINHEIRO BITENCOURT	NS	064.788.061-03	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - SANTO DOMINGO, SANTO DOMINGO - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-22 01:58:00.0	2023-04-28 18:00:00.0	12404.26

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

UEMS - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	LAERCIO ALVES DE CARVALHO SUZANA NEVES MOREIRA	SV SV	123054025 469123024	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2023-04-12 08:20:00.0	2023-04-17 17:00:00.0	3150.46
00003	ROSENERY LOUREIRO LOURENCO MARIA EUGENIA PETENUCCI	SV SV	119321021 430511021	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2023-04-15 05:10:00.0	2023-04-20 00:35:00.0	2474.16
00006	MARIA JOSE DE JESUS ALVES CORDEIRO	SV	34255023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2023-04-17 05:15:00.0	2023-04-18 22:40:00.0	1052.54
00007	JOÃO VICTOR DOS SANTOS	NS	051.744.911-01	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2023-04-04 17:50:00.0	2023-04-06 22:40:00.0	1637.28
00008	RUBERVAL FRANCO MACIEL	SV	93672022	ML	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - SAN SALVADOR DE JUJUY, SAN SALVADOR DE JUJUY - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2023-04-09 08:20:00.0	2023-04-16 08:25:00.0	4286.83
00010	ROBÉRIO RODRIGUES SILVA	NS	926.271.615-04	IV	VITÓRIA DA CONQUISTA - Campo Grande, Campo Grande - VITÓRIA DA CONQUISTA	2023-04-17 06:10:00.0	2023-04-19 12:15:00.0	1997.63
00011	AMANDA NUNES DE MORAIS	NS	074.859.371-38	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-12 10:50:00.0	2023-04-12 13:35:00.0	1642.33
00012	REINALDO AFONSO SANTOS RODRIGUES	NS	057.503.921-39	ID	Campo Grande - São Paulo	2023-04-13 10:50:00.0	2023-04-13 13:35:00.0	1642.33
00013	REINALDO AFONSO SANTOS RODRIGUES AMANDA NUNES DE MORAIS	NS NS	057.503.921-39 074.859.371-38	ID	São Paulo - Campo Grande	2023-04-16 09:20:00.0	2023-04-16 10:10:00.0	2569.42
00014	MIRELLA FERREIRA DA CUNHA SANTOS JOSILAINNE MARCELINO DIAS CELI CORREA NERES	SV SV SV	128660026 401099024 62229022	IV	Campo Grande - Rio Largo, Rio Largo - Campo Grande	2023-04-18 18:40:00.0	2023-04-22 17:40:00.0	10893.99
00015	PEDRO EUGÊNIO MARCONDES JUSTINO RIBEIRO	NS	013.631.001-06	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2023-04-27 10:50:00.0	2023-04-29 10:10:00.0	3650.53

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 409, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Prorroga o prazo previsto no art. 4º do Decreto n. 16.134, de 17 de março de 2023, que institui Grupo de Trabalho responsável pela adequação dos créditos de natureza tributária ou não tributária, inscritos em dívida ativa pela Procuradoria-Geral do Estado no sistema "Dívida ativa", aos termos da Lei Estadual nº 6.033, de 26 de dezembro de 2022.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 20, inciso I da Resolução PGE/MS/N. 194, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável pela adequação dos créditos de natureza tributária ou não tributária, inscritos em dívida ativa pela Procuradoria-Geral do Estado no sistema "Dívida ativa", aos termos da Lei Estadual nº 6.033, de 26 de dezembro de 2022, conforme autoriza o art. 4º do Decreto n. 16.134, de 17 de março de 2023, nos termos da justificativa apresentada pelo coordenador, Procurador-chefe da PCDA, nos autos do processo administrativo n. 15/001198/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de maio de 2023.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2023.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0007/2022/GL/COINF/SED Nº Cadastral 17241

Processo: 29/001.481/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 007/2022.

Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$ 2.273.669,56 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 1.144.670,90 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e noventa centavos) para ampliação e R\$ 1.128.998,66 (um milhão, cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) para reforma.

Houve aditivo de R\$ 285.549,81 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), de ampliação, que representam 24,94%. Após a reprogramação o valor da ampliação passará a constar R\$ 1.430.220,71 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, duzentos e vinte reais e setenta e um centavos). Na reforma, houve acréscimo no quantitativo de itens contratuais de R\$ 501.560,28 (quinhentos e um mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), que representam 44,42%. Após a reprogramação o valor da reforma passará a ser R\$ 1.630.558,94 (um milhão, seiscentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Em consequência, o valor do contrato passará ao total de R\$ 3.060.779,65 (três milhões, sessenta mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Amparo Legal:

Data da Assinatura: 08/05/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Flávio Lorenzon

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0019/2022-GL/COINF/SED Nº Cadastral: 18261

Processo: 29/024.125/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Ecol Engenharia e Comércio Ltda

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 019/2022.

Valor: Conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de fevereiro de 2023, o qual equivale ao reajuste de 10,521 %, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 97.055,59 (noventa e sete mil, cinquenta e cinco mil e cinquenta e nove centavos).

Amparo Legal: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 17/05/2023

Assina: Edio Antonio Resende de Castro

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0023/2022/GL/COINF/SED Nº Cadastral 18502

Processo: 29/031.698/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Bergamo Construtora LTDA EPP

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 023/2022.

Valor: Conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de fevereiro de 2023, o qual equivale ao reajuste de 10,521%, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 183.991,42 (cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).

Amparo Legal: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 18/05/2023

Assina: Edio Antonio Resende de Castro

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0044/2022-GL/COINF/SED Nº Cadastral: 19521

Processo: 29/050.238/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e COPLANGE ENGENHARIA LTDA

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 044/2022.

Valor: Conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de fevereiro de 2023, o qual equivale ao reajuste de 10,521%, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 253.799,37 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

Amparo Legal: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 17/05/2023

Assina: Edio Antonio Resende de Castro

Extrato do I Termo Aditivo a OES 0004/2023-GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 20865**

Processo: 29/080.203/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e BENITES & ALENCASTRO LTDA

Objeto: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 004/2023.

Valor: DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 298.970,13 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta Reais e treze centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 12.486,28 (doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), representando 4,17% do montante.

Houve o acréscimo de itens extracontratuais de R\$ 40.987,21 (quarenta mil, novecentos e oitenta e sete Reais e vinte e um centavos), representando um percentual de 13,70% do valor inicial, totalizando assim, o valor de de R\$ 327.471,06 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e seis centavos).

A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 28.500,93 (vinte e oito mil, quinhentos reais e noventa e três centavos).

Amparo Legal: art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 17/05/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Ladislau Benites

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD N. 09, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação de dispositivo da Resolução SEDHAST N. 290, de 15 de março de 2022.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, e com fundamento no inciso II, do art. 93 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o § 1º, do artigo 3º, da Resolução SEDHAST N. 290, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 3 de maio de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Extrato do Contrato N° 0019/2023/SETESCC

N° Cadastral 21475

Processo: 85/002.294/2023

Partes: Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania - SETESCC e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33903947 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.85101.04.122.0028.4572.0001

Valor: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Amparo Legal: A contratação direta funda-se no artigo 24, inciso VIII e caput do artigo 25, todos, da Lei 8666/93, tendo em vista que a CONTRATADA prestará serviços sob regime exclusivo e sob regime concorrencial.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 16/03/2023

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO; GUSTAVO PEREIRA FERREIRA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO n° 324/2023
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 324/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA – SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.**

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1991	2017	23	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.945/1991; 09/000.043/2001; 09/000.042/2001; 09/000.041/2001; 31/056.789/2010; 31/056.790/2010; 31/056.788/2010; 31/056.794/2010; 31/056.786/2010; 31/056.791/2010; 31/201.367/2017; 31/201.211/2017; 31/201.407/2017; 31/201.397/2017; 31/201.376/2017; 31/200.600/2017; 31/200.465/2017; 31/200.483/2017; 31/400.949/2017; 31/200.655/2017; 31/200.484/2017; 31/000.003/2017 (20 Volumes); 31/000.005/2017 (14 Volumes).								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº081.								

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA

Supervisora

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de gestores e de fiscais do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS e a empresa M D COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 20.013.184/0001-31, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: MARCO ANTÔNIO ARGUELHO DA SILVA - MATRÍCULA: 8407902-1

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO:

NOME: WILSON CESAR VELASQUES - MATRÍCULA: 8207702-1

Subdiretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: HERISLANDIO SELESTINO GONCALVES - MATRÍCULA: 6230902-1

Chefe do Almoxarifado da DGPL/PM-MS

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:

NOME: **VILSON ENCINA SEIDENFUSS** – MATRÍCULA: **1531302-1**

Auxiliar Administrativo do Almoxarifado da DGPL/PM-MS

REFERÊNCIA: Contrato 25/2023/SEJUSP/MS, Processo Administrativo nº 31/014.117/2023, GCONT nº 21.477, Ata de Registro de Preços nº 071/2022 SEGEN/MJSP, oriunda DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 – DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA- SEGEN/MJSP- BRASÍLIA- DF,, que será regulado pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: O objeto do Contrato 25/2023/SEJUSP/MS é a aquisição de Coldres, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/05/2023

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 31.950/2022**

Processo n. 57/008.192/2021

Amparo Legal: Artigo 65, II, d, c/c o art. 116, da Lei n. 8.666/1993 e Decreto Estadual n. 11.261/2003.

Data de assinatura: 05/05/2023.

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Caracol/MS, CNPJ n. 03.217.924/0001-32 (Conveniente).

Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor ao Convênio n. 31.950/2022, em decorrência da atualização da planilha orçamentária na data base SINAPI de fevereiro/2023, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado, nos termos do artigo 65, II, d, c/c o art. 116, da Lei n. 8.666/1993 e Decreto Estadual n. 11.261/2003.

Parágrafo Único: O acréscimo de valor será aportado pelo CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho, Cronograma de Desembolso Financeiro, Justificativa, Manifestação da Área Técnica e Manifestação Jurídica.

Do Acréscimo de Valor: Em razão do acréscimo de R\$ 1.868,31 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), o valor total do convênio passará de R\$ 46.437,93 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) para R\$ 48.306,24 (quarenta e oito mil, trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos), alterando a CLÁUSULA QUARTA, a vigor com a seguinte redação:

O valor total do convênio é de R\$ 46.437,93 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 1.868,31 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos) de contrapartida do CONVENIENTE, conforme plano de trabalho.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Carlos Humberto Pagliosa, CPF: 399.054.970-72, Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(s) **herdeiro(s) do beneficiário JOÃO FELIX SOBRINHO - CPF ***.269.259-**** para que se manifeste(m) quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Quadra 04, Lote 04 no Conjunto Habitacional Manoel Farias da Silva, na cidade de **ELDORADO/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 79/000.886/2023 NE: 000424 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920316482209446220001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 142.020,00

FAVORECIDO: COFERPOL IND. E COM. TUBOS E AÇOS LTDA

OBJETO: Empenho para atender aquisição de kit estrutura metálica - contendo: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, Projeto Lote Urbanizado, município de Inocência/MS.

PROCESSO: 79/000.896/2023 NE: 000425 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920316482209446220001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 340.848,00

FAVORECIDO: COFERPOL IND. E COM. TUBOS E AÇOS LTDA

OBJETO: Empenho para atender aquisição de Kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, Projeto Lote Urbanizado, município de Porto Murtinho/MS, conforme a Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADORA DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 18592/2023/AGEMS

Nº Cadastral 18592

Processo: 51/003162/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato e a prestação de serviços de agenciamento de viagens, passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias (estaduais e interestaduais) em conformidade com as especificações constantes neste instrumento.

Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Assis

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122001441890006 - Convenio Annel, Fonte de Recurso 0170071191 - AGEMS - ANEEL-Convênio Cooperação 023/2011-Energia Elétrica, Natureza da Despesa 33923301 - Passagens no País, Taxas de Embarque e Seguro; Funcional Programática 04122001441890001 - Contratos AGEMS, Fonte de Recurso 0179981521 - AGEMS, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Funcional Programática 04122001441890001 - Contratos AGEMS, Fonte de Recurso 0279981521 - AGEMS, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 78.673,00 (setenta e oito mil e seiscentos e setenta e três reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal n. 7.892 de 23/01/2013

Do Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura

Data da Assinatura: 17/05/2023

Assinam: Carlos Alberto de Assis e Regina Kudaka Matsubara

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0279/2022/AGESUL

Nº Cadastral 20505

Processo: 57/005.644/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BELTER CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA EPP

Objeto: Paralisar a CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES, SOBRE RIO TERERÉ (21°21'32.93"S - 57°31'49.46"W), NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 03 de abril de 2023.

Data da Assinatura: 03/04/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ÉLVIO RAMIRES

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 212 de 18 de maio de 2023

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no

Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Victor Domingos Fucina	7790	512
Nauany Aguilar Quelho Bonfim	8032	513
Augusto Cavalin	5457	514

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de maio de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 213 de 18 de maio de 2023.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamentava o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Dionatan Pereira Lima Souza	7487	2643
Edson de Matos Pessoa	8176	2644
Victor Hugo Camargo Melo	7893	2645

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de maio de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SEXTO ADITAMENTO Nº AD-002/2017

CONTRATADO: REMAT MARCAS & PATENTES LTDA – ME.

OBJETO: Alteração da Cláusula segunda: Pela prestação dos serviços ora contratados, o CLIENTE pagará, a título de honorários, a ANUIDADE de R\$ 900,00 (novecentos reais), mediante emissão boleto bancário, com vencimento para o ano subsequente, no mês de JUNHO de cada ano, iniciando-se em 06/06/2023; Cláusula terceira: As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de junho de 2023, ficando mantidas as demais cláusulas contratuais.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

ASSINAM: Rui Pires Dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Gian Jorge Crivellente - REMAT MARCAS & PATENTES LTDA – ME.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**Extrato do Termo de Credenciamento nº 615/2023/DETRAN-MS**

Processo nº 31/021464/2023
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa Prático Vistoriadora Veicular LTDA
Objeto: Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.
Local do serviço: Campo Grande/MS
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura: 16/05/2023
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Kamilla Oliveira da Silva.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 18796/2022/DETRAN**Nº Cadastral: 18796**

Processo: 31/048.787/2022
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a reprogramação (acréscimos) de alguns itens da Planilha Orçamentária inicialmente contratada, cujas especificações técnicas estão descritas nos documentos constantes nos autos do Processo nº 31/048.787/2022, que consistem na Justificativa Técnica e Planilha de Reprogramação de Serviços da Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura (fls. 313/339), que passam a fazer parte integrante do presente termo.
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0179980021 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - DETRAN, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.
Valor: O presente termo aditivo corresponde ao aumento da importância de R\$ 360.640,92 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) equivalente a aproximadamente 30,96% do valor inicial atualizado do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 1.164.955,60 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 1.525.596,52 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 18/05/2023
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e RODRIGO CORRÊA ROSA

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 013/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS. OBJETO: Repactuação das metas de cobertura dos serviços de esgotamento sanitário, tratamento e remoção da carga poluidora, contidas no Primeiro Termo aditivo celebrado em 05 de maio de 2022. DATA DE ASSINATURA: 19.05.2023. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Márcia Helena Mello Santana. MUNICÍPIO: Sr. Aldenir Barbosa do Nascimento.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2023 - CELEBRADO ENTRE A JARDINS VALENÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato de recebimento da Carta de Aprovação 070/2023/COAG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente Termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO JARDINS VALENÇA" localizado em Maracaju/MS, para atender os 190 lotes, objeto da matrícula nº 24.325 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracaju/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de

fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 15.05.2023. PROCESSO Nº 328/2023/GEPRO/SANESUL. COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Rafael Martins Alves.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 012/2023 - CELEBRADO ENTRE A JARDINS VALENÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 073/2023/COESG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO JARDINS VALENÇA" localizado em Maracaju/MS, com 190 lotes, objeto da matrícula de nº 24.325 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracaju/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 15.05.2023. PROCESSO Nº 782/2022/GEPRO/SANESUL. COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Rafael Martins Alves.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 532/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA ESTEVES & ESTEVAM INFORMATICA LTDA. OBJETO: Aditivo ao valor do contrato no importe de R\$ 43.747,20. PROCESSO: Nº 075/2022-01/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.05.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Márcia Helena Melo Santana. CONTRATADA: Sr. João Lucas Esteves e Estevam.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 – CONTRATO Nº 018/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CS BRASIL FROTAS S.A.. OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 799/2019-02/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.03.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Márcia Helena Melo Santana. CONTRATADA: Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior, Sr. Paulo Roberto Teixeira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 – CONTRATO Nº 643/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SUL VALE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 423/2012/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.05.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Thiago Lewerentz.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ERV ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Reforma da urbanização da área do poço TLG031 no município de Três Lagoas. VALOR: R\$ 54.234,73. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 06 meses e o prazo para execução será de 04 meses, ambos contados da assinatura na Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 321/2023/GERTL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.05.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Fernanda Vitorino da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Alex Alcalá Marques, CPF nº 354.528.608-86 como gestor do contrato; Alfredo Antônio de Oliveira, CPF nº 009.852.911-09, como fiscal titular do contrato e o Adilson Silva Bahia, CPF nº 960.399.141-49, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 362/2023 – Processo nº 00321/2023.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 17 de maio de 2023

Madson Roberto Pereira Valente

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2023 – LICITAÇÃO Nº 008/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. – EPP. OBJETO: A construção de Atendimento ao Cliente e Módulo Garagem de Camapuã/MS. VALOR: R\$ 1.242.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1498. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 08 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 095/2023/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.05.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Marcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Renato Ferreira Lopes Brum.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO

No dia 12 de maio de 2023, às 19 horas, no Auditório do Museu da Imagem e do Som, a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, realizou a primeira audiência pública, em formato de escuta e esclarecimento de dúvidas, referente à Lei Paulo Gustavo, com a presença da sociedade civil, de membros do Conselho Estadual de Políticas Culturais – CEPC, do Diretor Geral da FCMS, da Assessora Jurídica do CEPC e Procuradora Chefe da FCMS, conforme lista de presença que se encontra arquivada nos autos do Processo n.º 85/003.693/2023, num total de 61 pessoas.

Campo Grande, 16 de maio de 2023.

Max Antônio Freitas da Cruz
Diretor Presidente da FCMS.

Extrato do Contrato Nº 0165/2023/FCMS**Nº Cadastral 21671****Processo:** 85/003.112/2023**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e PAULO CEZAR RICARDO DO PRADO

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Paulo Prado", através de seu empresário exclusivo Paulo Cezar Ricardo do Prado - MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Circula mais Cultura", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Av. Eduardo Elias Zahran, nº 3.179, Vila Antônio Vendas – Campo Grande/MS, no dia 03 de maio de 2023, a partir das 08 horas, com duração de 04 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 03 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 03/05/2023**Assinam:** Max Antônio Freitas da Cruz e Paulo Cezar Ricardo do Prado**Extrato do Contrato Nº 0204/2023/FCMS****Nº Cadastral 21827****Processo:** 85/003.561/2023**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e THIAGO ABDULAHAD NUNES RIOS ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do grupo "Samba 10", através de seu empresário exclusivo Thiago Abdulahad Nunes Rios, a ser realizada "104 Anos da Comunidade Quilombola de São Benedito", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Comunidade Tia Eva, Rua Eva Maria de Jesus, 273, em Campo Grande/MS, no dia 12 de maio de 2023, a partir das 22 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº

Do Prazo:	15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 12 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura:	12/05/2023
Assinam:	Max Antônio Freitas da Cruz e Thiago Abdulahad Nunes Rios
Extrato do Contrato Nº 0208/2023/FCMS	Nº Cadastral 21832
Processo:	85/003.457/2023
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e BLK MIDIA DIGITAL - EIRELI
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da cantora "Karla Coronel", através de seu empresário exclusivo BLK Mídia Digital LTDA, a ser realizada no evento cultural "Feira O Balaio Cultural", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Avenida Guaicurus, 2030, em Dourados/MS, no dia 13 de maio de 2023, a partir das 18 horas, com duração de 01 hora, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas:	Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 13 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura:	12/05/2023
Assinam:	Max Antônio Freitas da Cruz e Alex Sander Bachega
Extrato do Contrato Nº 0209/2023/FCMS	Nº Cadastral 21840
Processo:	85/003.613/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Alex e Yvan", através de seu empresário exclusivo Faiz Barui Produções Artísticas, a ser realizada no evento cultural "Festa das Nações", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Praça Oscar Zandavalli, Rua Voluntários da Pátria, 677, em Mundo Novo/MS, no dia 13 de maio de 2023, a partir das 21 horas com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas:	Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 13 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura:	12/05/2023
Assinam:	Max Antônio Freitas da Cruz e Juliele Pereira Rodrigues
Extrato do Contrato Nº 0220/2023/FCMS	Nº Cadastral 21851
Processo:	85/003.569/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e CONCEIÇÃO LEITE
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "Marta Cell", através de seu empresário exclusivo Conceição Leite MEI, a ser realizada no espetáculo artístico

cultural "Circuito Mais Cultura", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua 14 de Julho, 3351, em Campo Grande/MS, no dia 13 de maio de 2023, a partir das 19 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 13 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 12/05/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Conceição Leite

Extrato do Contrato Nº 0213/2023/FCMS**Nº Cadastral 21843**

Processo: 85/003.573/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e GRAVIDADE ZERO EVENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Dieguinho", através de seu empresário exclusivo Gravidade Zero Eventos Ltda., a ser realizada no evento cultural "104 Anos da Comunidade São Benedito", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Eva Maria de Jesus, 273, Jardim Seminário, em Campo Grande/MS, no dia 12 de maio de 2023, a partir das 22 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 12 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 12/05/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Thiago Coutinho Benites

Extrato do Contrato Nº 0217/2023/FCMS**Nº Cadastral 21848**

Processo: 85/003.562/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e ALIRIO SILVERIO DA SILVA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do Grupo "Chama Campeira", através de seu empresário exclusivo Alirio Silvério da Silva MEI, a ser realizada no evento cultural "112º Festa do Louvor Divino Espírito Santo", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Comunidade Quilombola Santa Tereza, Rodovia MS 436, Km 20, em Figueirão/MS, no dia 13 de maio de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 01 hora e 40 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de

Valor: Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 13 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 12/05/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Alírio Silvério da Silva

Extrato do Contrato Nº 0219/2023/FCMS**Nº Cadastral 21850****Processo:** 85/003.634/2023**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e B&D PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Bruninho e Davi", através de seu empresário exclusivo B&D Produções Artísticas, a ser realizada no evento cultural "Aniversário do Município de Bodoquena", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua 13 de Maio esquina com a Rua Yossio Ohaneco, Centro, em Bodoquena/MS, no dia 13 de maio de 2023, a partir das 22 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 13 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 12/05/2023**Assinam:** Max Antônio Freitas da Cruz e Davi Garcia de Avila Filho**Extrato do Contrato Nº 0221/2023/FCMS****Nº Cadastral 21852****Processo:** 85/003.635/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e B&D PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Bruninho e Davi", através de seu empresário exclusivo B&D Produções Artísticas, a ser realizada no evento cultural "Aniversário do Município de Aral Moreira", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Avenida Mato Grosso, s/n, Bairro Marcondes Fábio Soligo, em Aral Moreira/MS, no dia 12 de maio de 2023, a partir das 22 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 12/05/2023
Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Davi Garcia de Avila Filho

e encerra em 12 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993

Extrato do Contrato N° 0222/2023/FCMS**N° Cadastral 21853**

Processo: 85/003.633/2023
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e EDUARDO HENRIQUE DA SILVA SOUZA Ltda.
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Henrique Souza", através de seu empresário exclusivo Eduardo Henrique Silva Souza LTDA, a ser realizada na "Aniversário da Cidade de Jardim", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Campo Grande, 920, Vila Angélica, em Jardim/MS, no dia 14 de maio de 2023, a partir das 11 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 14 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 12/05/2023
Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Eduardo Henrique Silva Souza

Extrato do Contrato N° 0223/2023/FCMS**N° Cadastral 21854**

Processo: 85/003.646/2023
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e PAULA PEREIRA GOMES - ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Paolla", através de seu empresário exclusivo Paolla Produções, a ser realizada no evento cultural "3ª Edição da Parada da Diversidade", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Bichara Salamene, Centro, Aquidauana/MS, no dia 12 de maio de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 02 horas e 10 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 12 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 12/05/2023
Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Paula Pereira Gomes

Extrato do Contrato N° 0211/2023/FCMS**N° Cadastral 21842**

Processo: 85/003.630/2023
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ALENCAR DARIO JUNIOR-MEI
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Gilson e Junior", através de seu empresário exclusivo Forfe Promoções, a ser realizada no evento cultural "Aniversário do Município de Deodápolis", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Avenida Francisco

Alves da Silva com Avenida Osmir Andrade, Centro, em Deodápolis/MS, no dia 14 de maio de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 14 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 12/05/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Alencar Dario Junior

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 65/2023 PROCESSO Nº 83/013.224/2023 SIAFEM Nº 32924 – Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Gilberto José de Arruda – CPF: 496.184.901-49.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Síntese caracterização de compostos nanoestruturados usando óleo essencial de Ocimum basilicum e seu potencial uso como anestésico em tilápia-do-Nilo Oreochromis niloticus”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 76.400,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.573.2098.4731.0003, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2023NE000640 e 2023NE000656 de 28/04/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Gilberto José de Arruda

CPF 496.184.901-49 - Outorgado

Celi Corrêa Neres

CPF: 422.145.211-00 - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 69/2023 PROCESSO Nº 83/013.336/2023 SIAFEM Nº 32928 – Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Claudia Andrea Lima Cardoso – CPF: 572.287.100-10.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Preparo de sistemas bioativos de liberação controlada a partir de compósito e extrato de uma planta do gênero Equisetum ou vitamina D e cálcio para regeneração óssea e odontológico”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 76.335,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.573.2098.4731.0003, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2023NE000653 e 2023NE000639 de 28/04/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Claudia Andrea Lima Cardoso

CPF 572.287.100-10 - Outorgado

Celi Corrêa Neres

CPF: 422.145.211-00 - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 62/2023 PROCESSO Nº 83/013.194/2023 SIAFEM Nº 32921 – Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33**Outorgado:** Antonio Conceição Paranhos Filhos – CPF: 630.643.329-53.**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Palinologia Forense Aplicada a incêndios florestais e na delimitação do chaco brasileiro".**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.**Recurso:** R\$ 71.445,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.573.2098.4731.0003, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2023NE000647 e 2023NE000660 de 28/04/2023.**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.**Data da Assinatura:** 19/05/2023**Assinam: – Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Antonio Conceição Paranhos Filhos

CPF 630.643.329-53 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 63/2023 PROCESSO Nº 83/013.184/2023 SIAFEM Nº 32922 – Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33**Outorgado:** Fabiany de Cassia Tavares Silva – CPF: 403.642.161-15.**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "INTERNACIONALIZAÇÃO DESENVOLVIMENTO E CIRCULAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO: BIOCEÂNICA EDUCATIVA".**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.**Recurso:** R\$ 76.400,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.573.2098.4731.0003, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2023NE000629 e 2023NE000630 de 28/04/2023.**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.**Data da Assinatura:** 19/05/2023**Assinam: – Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Fabiany de Cassia Tavares Silva

CPF 403.642.161-15 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 64/2023 PROCESSO Nº 83/013.186/2023 SIAFEM Nº 32923 – Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97**Outorgado:** Arquimedes Gasparotto Junior – CPF: 938.750.109-49.**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "DESVENDANDO A CAIXA PRETA DA MICRORREGIÃO DO BAIXO PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE: ETNOPROSPECÇÃO DE NOVOS FÁRMACOS COM AÇÃO CARDIOVASCULAR A PARTIR DE PRODUTOS NATURAIS".**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.**Recurso:** R\$ 76.250,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.573.2098.4731.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000628 de 28/04/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Arquimedes Gasparotto Junior

CPF 938.750.109-49 - Outorgado

Seila Rojas de Souza

CPF: 928.827.491-04 - Pró-Reitora de Ensino de Pós Graduação

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 66/2023 PROCESSO Nº 83/013.381/2023 SIAFEM Nº 32925 – Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Rodrigo Garófallo Garcia – CPF: 254.863.268-74.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "ASPECTOS PRODUTIVOS E QUALITATIVOS DA INCLUSÃO DE ADITIVOS FITOGÊNICOS EM DIETAS PARA FRANGOS DE CORTE".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 76.339,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.573.2098.4731.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000649 de 28/04/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Rodrigo Garófallo Garcia

CPF 254.863.268-74 - Outorgado

Seila Rojas de Souza

CPF: 928.827.491-04 - Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 67/2023 PROCESSO Nº 83/013.387/2023 SIAFEM Nº 32926 – Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Diego José Santana Silva – CPF: 066.125.976-58.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "O impacto do fogo sobre a perda da diversidade genética de anfíbios".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 76.400,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.573.2098.4731.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000638 de 28/04/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Diego José Santana Silva

CPF 066.125.976-58 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 70/2023 PROCESSO Nº 83/013.197/2023 SIAFEM Nº 32929 – Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Paulo Eduardo Teodoro – CPF: 038.790.881-10.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Detecção da mudança de ocupação do solo no Estado do Mato Grosso do Sul e sua influência no carbono por meio de sensores remotos e computação avançada".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 76.400,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.573.2098.4731.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000644 de

28/04/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Paulo Eduardo Teodoro

CPF 038.790.881-10 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 71/2023 PROCESSO Nº 83/013.569/2023 SIAFEM Nº 32930 – Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Victor Hugo Rodrigues de Souza – CPF: 320.208.528-02.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “” Compósitos nanoestruturados a base de grafeno para detecção de resíduos agroindustriais””.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 75.600,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.573.2098.4731.0003, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2023NE000648 e 2023NE000661 de 28/04/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Victor Hugo Rodrigues de Souza

CPF 320.208.528-02 - Outorgado

Seila Rojas de Souza

CPF: 928.827.491-04 - Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 72/2023 PROCESSO Nº 83/013.253/2023 SIAFEM Nº 32931 – Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, CNPJ: 03.226.149/0015-87

Outorgado: Octavio Luiz Franco – CPF: 755.234.003-78.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Desenvolvimento de uma nova plataforma ?animal free? para a produção de proteína bovina”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 76.400,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.573.2098.4731.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000652 de 28/04/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Octavio Luiz Franco

CPF 755.234.003-78 - Outorgado

José Marinoni

CPF: 127.554.511-49 - Reitor - UCDB

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 73/2023 PROCESSO Nº 83/013.249/2023 SIAFEM Nº 32932 – Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Samuel Leite de Oliveira – CPF: 818.764.081-20.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Desenvolvimento de uma nova classe de fotoinativadores a base de polímeros conjugados e avaliação de sua eficácia no combate a bactérias multirresistentes”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 72.400,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho

10.83207.19.573.2098.4731.0003, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2023NE000651 e 2023NE000654 de 28/04/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Samuel Leite de Oliveira

CPF 818.764.081-20 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 74/2023 PROCESSO Nº 83/013.215/2023 SIAFEM Nº 32933 – Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Edson Takashi Matsubara – CPF: 892.467.131-68.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Modelos de Aprendizado de Máquina para Suplementação Dinâmica de Rebanhos de Bovinos”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 75.598,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.573.2098.4731.0003, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2023NE000626 e 2023NE000627 de 28/04/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Edson Takashi Matsubara

CPF 892.467.131-68 - Outorgado

Luiz Eduardo Roland Tavares

CPF: 874.300.296-04 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 75/2023 PROCESSO Nº 83/013.245/2023 SIAFEM Nº 32935 – Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, CNPJ: 03.226.149/0015-87

Outorgado: Adir Casaro Nascimento – CPF: 049.047.021-15.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Diálogo de saberes: um encontro entre distintos sistemas de conhecimentos com o Povo Guarani e Kaiowá - produção de novas tecnologias sociais”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 35.780,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.573.2098.4731.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000645 de 28/04/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Adir Casaro Nascimento

CPF 049.047.021-15 - Outorgado

José Marinoni

CPF: 127.554.511-49 - Reitor - UCDB

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 76/2023 PROCESSO Nº 83/013.190/2023 SIAFEM Nº 32941 – Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Simone Simionatto – CPF: 952.936.800-30.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Desenvolvimento de alternativas terapêuticas para o controle de bactérias multirresistentes”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 76.399,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho

10.83207.19.573.2098.4731.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000646 de 28/04/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Simone Simionatto

CPF 952.936.800-30 - Outorgado

Seila Rojas de Souza

CPF: 928.827.491-04 - Pró-Reitora de Ensino de Pós Graduação

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 79/2023 PROCESSO Nº 83/013.192/2023 SIAFEM Nº 32938 – Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: José Marcato Junior – CPF: 350.720.558-09.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Sensoriamento Remoto e Inteligência Artificial aplicado ao monitoramento do desenvolvimento da agroindústria no Pantanal".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 76.400,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.573.2098.4731.0003, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2023NE000655 e 2023NE000631 de 28/04/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

José Marcato Junior

CPF 350.720.558-09 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 80/2023 PROCESSO Nº 83/013.222/2023 SIAFEM Nº 32939 – Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Kelly Mari Pires de Oliveira – CPF: 020.160.709-35.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Desenvolvimento de gel vaginal de aroeira e combinações com antifúngicos para o tratamento de candidíase vulvovaginal".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 76.390,55 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.573.2098.4731.0003, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2023NE000641 e 2023NE000657 de 28/04/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Kelly Mari Pires de Oliveira

CPF 020.160.709-35 - Outorgado

Seila Rojas de Souza

CPF: 928.827.491-04 - Pró-Reitora de Ensino de Pós Graduação

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 81/2023 PROCESSO Nº 83/013.341/2023 SIAFEM Nº 32940 – Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Jaqueline Ferreira Campos – CPF: 024.699.231-07.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Própolis de abelhas sem ferrão: avaliação do potencial antiobesidade e desenvolvimento de produto biotecnológico".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 76.400,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho

10.83207.19.573.2098.4731.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000650 de 28/04/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Jaqueline Ferreira Campos

CPF 024.699.231-07 - Outorgado

Seila Rojas de Souza

CPF: 928.827.491-04 - Pró-Reitora de Ensino de Pós Graduação

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 700/2022 PROCESSO Nº 71/047.757/2022 SIAFEM Nº 32511 – Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Beatriz dos Santos Landa – CPF: 296.140.900-49.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “I Seminário da Rede de Saberes Indígenas de Mato Grosso do Sul - Saberes e Conhecimentos Indígenas em diálogo: práticas e regimes em transformação no Ensino Superior.”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 15.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2098.4732.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000553 de 28/03/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente /FUNDECT

Beatriz dos Santos Landa

CPF 296.140.900-49 - Outorgado

CELI CORRÊA NERES

CPF: 422.145.211-00 - Pró-Reitora

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 816/2022 PROCESSO Nº 71/047.536/2022 SIAFEM Nº 32495 – Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Carlos Alexandre Carollo – CPF: 931.181.121-15.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “I Simpósio Regional Centro-Oeste de Farmacognosia ? Cerrado e Pantanal: do conhecimento tradicional ao desenvolvimento biotecnológico”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 15.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2098.4732.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000561 de 28/03/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente /FUNDECT

Carlos Alexandre Carollo

CPF 931.181.121-15 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de abril de 2023.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

Diretor - Presidente

PROCESSO: 710129992021 NE: 000602

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.922,20

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de ressarcimento de pessoal cedido ref. mar/23 - Prof. Nalvo Franco de Almeida Júnior, conforme Ofício n.168/2023 GAB/PROGEP/UFMS de 30/03/2023

PROCESSO: 717000602018 NE: 000603

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado para cobrir despesas com mão de obra para manutenção de veículo, Lifan X-60, Placa NRL-9239, conforme Orçamento: 1853796, processo 410248

PROCESSO: 717000602018 NE: 000604

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 550,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado para cobrir despesas com aquisição de peças para manutenção de veículo, Lifan X-60, Placa NRL-9239, conforme Orçamento: 1853796, processo 410248

PROCESSO: 830115312023 NE: 000605

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.560,00

FAVORECIDO: RUBERVAL FRANCO MACIEL

OBJETO: Valor destinado para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da CHAMADA FUNDECT/UEMS Nº 09/2022 - ACELERA UEMS - TO Nº 908/2022 - SIAFEM 32905 - custeio

PROCESSO: 830115312023 NE: 000606

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00

FAVORECIDO: RUBERVAL FRANCO MACIEL

OBJETO: Valor destinado para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da CHAMADA FUNDECT/UEMS Nº 09/2022 - ACELERA UEMS - TO Nº 908/2022 - SIAFEM 32905 - capital

PROCESSO: 830026062023 NE: 000607

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n.13.329/2011 e alterações

DATA: 13/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: empenho para cobrir despesas com diária no país, atender a FUNDECT - processo 83/002.606/2023

PROCESSO: 830026452023 NE: 000608

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n.13.329/2011 e alterações

DATA: 13/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: empenho para cobrir despesas com diária no estado, atender a FUNDECT - processo 83/002.645/2023

PROCESSO: 830026062023 NE: 000609

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n.13.329/2011 e alterações

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Valor destinado para cobrir despesas com diária fora do estado

PROCESSO: 830026302023 NE: 000610

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.740,00

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da obrigação patronal da folha de pessoal mês de ABR/2023 - 83/002630/2023

PROCESSO: 830026422023 NE: 000611

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150, Art. 23 - Inativos

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.578,63

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da obrigação patronal da folha de inativos mês de ABR/2023 - 83/002642/2023 - Ageprev

PROCESSO: 830026122023 NE: 000612

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 106.485,44

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal ref. ao mês ABR/2023. ; Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal ref. ao mês ABR/2023..; Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal ref. ao mês ABR/2023.

.; Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal ref. ao mês ABR/2023..

PROCESSO: 830026122023 NE: 000613

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.416,33

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal ref. ao mês ABR/2023.

PROCESSO: 830026122023 NE: 000614

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 69.423,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal ref. ao mês ABR/2023. ; Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal ref. ao mês ABR/2023..; Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal ref. ao mês ABR/2023..; Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal ref. ao mês ABR/2023..; Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal ref. ao mês ABR/2023..

PROCESSO: 830026122023 NE: 000614 ANE: 000615

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA ANULAÇÃO: 26/04/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 69.423,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação por lançamento da natureza de despesa errada.

PROCESSO: 830026122023 NE: 000616

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.312,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal ref. ao mês ABR/2023.

PROCESSO: 830026122023 NE: 000617

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 66.111,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal ref. ao mês ABR/2023. ; Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal ref. ao mês ABR/2023..; Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal ref. ao mês ABR/2023..; Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal ref. ao mês ABR/2023..

PROCESSO: 830026092023 NE: 000618

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição federal de 1988 - Art 194 e 195

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.743,67

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais da folha de pessoal referente ao mês de ABR/2023 - (INSS)

PROCESSO: 830026092023 NE: 000619

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição federal de 1988 - Art 194 e 195

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.741,77

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais da folha de pessoal referente ao mês de ABR/2023 - (INSS)

PROCESSO: 710073592021 NE: 000620

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.003,33

FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA

OBJETO: Valor para pagamento do aluguel de imóvel, conforme contrato de locação onde está instalada a Fundect, referente ao período de 01/04/2023 a 07/04/2023

PROCESSO: 710073592021 NE: 000621

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.003,33

FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Valor para pagamento do aluguel de imóvel, conforme contrato de locação onde está instalada a Fundect, referente ao período de 01/04/2023 a 07/04/2023

PROCESSO: 830026122023 NE: 000622
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.137,15
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pagamento de pessoal, referente ao mês de ABR/23 (Pasep)

PROCESSO: 830026022023 NE: 000623
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 738,40
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pagamento de pessoal, referente ao mês de ABR/23 (Pasep)

PROCESSO: 830026092023 NE: 000624
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 695,58
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais da folha de pessoal referente ao mês de ABR/2023 - (INSS)

PROCESSO: 837107337720 NE: 000625
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.682,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 83 DE 11/01/2023), com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102/90, combinado com o art 3º, inciso I, Decreto nº 14.905/2017, ref. ao mês ABR/2023 - Processo 71/007.377/2021.

PROCESSO: 830132152023 NE: 000626
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 61.098,00
FAVORECIDO: EDSON TAKASHI MATSUBARA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 29/2022 - APOIO A FIXAÇÃO JOVENS DOUTORES EM MS - TO Nº 74/2023

PROCESSO: 830132152023 NE: 000627
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00
FAVORECIDO: EDSON TAKASHI MATSUBARA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 29/2022 - APOIO A FIXAÇÃO JOVENS DOUTORES EM MS - TO Nº 74/2023

PROCESSO: 830131862023 NE: 000628
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 76.250,00
FAVORECIDO: ARQUIMEDES GASPAROTTO JUNIOR
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 29/2022 - APOIO A FIXAÇÃO JOVENS DOUTORES EM MS - TO Nº 64/2023

PROCESSO: 830131842023 NE: 000629
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 63.900,00
FAVORECIDO: FABIANY DE CASSIA TAVARES SILVA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 29/2022 - APOIO A FIXAÇÃO JOVENS DOUTORES EM MS - TO Nº 63/2023

PROCESSO: 830131842023 NE: 000630
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00
FAVORECIDO: FABIANY DE CASSIA TAVARES SILVA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 29/2022 - APOIO A FIXAÇÃO JOVENS DOUTORES EM MS - TO Nº 63/2023

PROCESSO: 830131922023 NE: 000631
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 61.400,00
FAVORECIDO: JOSE MARCATO JUNIOR
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 29/2022 - APOIO A FIXAÇÃO JOVENS

DOCTORES EM MS - TO Nº 79/2023

PROCESSO: 830079712023 NE: 000632

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.671,62

FAVORECIDO: ASSETS FACTORY SERV MOD 3D LTDA

OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 19/2023 - SIAFEM 32842 - custeio

PROCESSO: 830079712023 NE: 000633

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.343,25

FAVORECIDO: ASSETS FACTORY SERV MOD 3D LTDA

OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 19/2023 - SIAFEM 32842 - custeio

PROCESSO: 830079712023 NE: 000634

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.656,75

FAVORECIDO: ASSETS FACTORY SERV MOD 3D LTDA

OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 19/2023 - SIAFEM 32842 - capital

PROCESSO: 830079712023 NE: 000635

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.328,38

FAVORECIDO: ASSETS FACTORY SERV MOD 3D LTDA

OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 19/2023 - SIAFEM 32842 - capital

PROCESSO: 710482342022 NE: 000636

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: Valor destinado a atender o Convênio que tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para execução da ação intitulada "Startup Global MS - Programa de Internacionalização de Startups com foco no empreendedorismo e inovação" vinculada ao Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado "Inova MS Bioeconomia - Fomento às empresas para projetos de P, D & I no âmbito da EMBRAPPII" - Siafem 32949

PROCESSO: 830133802023 NE: 000637

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 75.150,00

FAVORECIDO: HENRIQUE JORGE FERNANDES

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 29/2022 - APOIO A FIXAÇÃO JOVENS DOCTORES EM MS - TO Nº 77/2023

PROCESSO: 830133872023 NE: 000638

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 76.400,00

FAVORECIDO: DIEGO JOSÉ SANTANA SILVA

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 29/2022 - APOIO A FIXAÇÃO JOVENS DOCTORES EM MS - TO Nº 67/2023

PROCESSO: 830133362023 NE: 000639

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 72.065,00

FAVORECIDO: CLAUDIA ANDREA LIMA CARDOSO

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 29/2022 - APOIO A FIXAÇÃO JOVENS DOCTORES EM MS - TO Nº 69/2023

PROCESSO: 830132242023 NE: 000640

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 61.400,00

FAVORECIDO: GILBERTO JOSE DE ARRUDA

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 29/2022 - APOIO A FIXAÇÃO JOVENS DOCTORES EM MS - TO Nº 65/2023

PROCESSO: 830132222023 NE: 000641

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 66.390,55

FAVORECIDO: KELLY MARI PIRES DE OLIVEIRA

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 29/2022 - APOIO A FIXAÇÃO JOVENS DOUTORES EM MS - TO Nº 80/2023

PROCESSO: 830133762023 NE: 000642

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 61.650,00

FAVORECIDO: APARECIDA SANTANA DE SOUZA CHIARI

OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS - TO Nº 078/2023 - SIAFEM 32937 – capital

PROCESSO: 830132102023 NE: 000643

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 61.150,00

FAVORECIDO: LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 29/2022 - APOIO A FIXAÇÃO JOVENS DOUTORES EM MS - TO Nº 68/2023

PROCESSO: 830131972023 NE: 000644

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 76.400,00

FAVORECIDO: PAULO EDUARDO TEODORO

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 29/2022 - APOIO A FIXAÇÃO JOVENS DOUTORES EM MS - TO Nº 70/2023

PROCESSO: 830132452023 NE: 000645

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.780,00

FAVORECIDO: ADIR CASARO NASCIMENTO

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 29/2022 - APOIO A FIXAÇÃO JOVENS DOUTORES EM MS - TO Nº 75/2023

PROCESSO: 830131902023 NE: 000646

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 76.399,00

FAVORECIDO: SIMONE SIMIONATTO

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 29/2022 - APOIO A FIXAÇÃO JOVENS DOUTORES EM MS - TO Nº 76/2023

PROCESSO: 830131942023 NE: 000647

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 56.445,00

FAVORECIDO: ANTONIO CONCEICAO PARANHOS FILHO

OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS - TO Nº 062/2023 - SIAFEM 32921 – custeio

PROCESSO: 830135692023 NE: 000648

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 61.100,00

FAVORECIDO: VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA

OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS - TO Nº 071/2023 - SIAFEM 32930 – custeio

PROCESSO: 830133812023 NE: 000649

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 76.339,00

FAVORECIDO: RODRIGO GAROFALLO GARCIA

OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS - TO Nº 066/2023 - SIAFEM 32925 – custeio

PROCESSO: 830133412023 NE: 000650

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 76.400,00

FAVORECIDO: Jaqueline Ferreira Campos

OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS - TO Nº 081/2023 - SIAFEM 32940 – custeio

PROCESSO: 830132492023 NE: 000651
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 66.400,00
FAVORECIDO: SAMUEL LEITE DE OLIVEIRA
OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS - TO Nº 073/2023 - SIAFEM 32932 – custeio

PROCESSO: 830132532023 NE: 000652
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 76.400,00
FAVORECIDO: OCTAVIO LUIZ FRANCO
OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS - TO Nº 72/2023 - SIAFEM 32931 – custeio

PROCESSO: 830133362023 NE: 000653
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.270,00
FAVORECIDO: CLAUDIA ANDREA LIMA CARDOSO
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 29/2022 - APOIO A FIXAÇÃO JOVENS DOUTORES EM MS - TO Nº 69/2023

PROCESSO: 830132492023 NE: 000654
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: SAMUEL LEITE DE OLIVEIRA
OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS - TO Nº 073/2023 - SIAFEM 32932 – capital

PROCESSO: 830131922023 NE: 000655
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: JOSE MARCATO JUNIOR
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 29/2022 - APOIO A FIXAÇÃO JOVENS DOUTORES EM MS - TO Nº 79/2023

PROCESSO: 830132242023 NE: 000656
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: GILBERTO JOSE DE ARRUDA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 29/2022 - APOIO A FIXAÇÃO JOVENS DOUTORES EM MS - TO Nº 65/2023

PROCESSO: 830132222023 NE: 000657
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: KELLY MARI PIRES DE OLIVEIRA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 29/2022 - APOIO A FIXAÇÃO JOVENS DOUTORES EM MS - TO Nº 80/2023

PROCESSO: 830132102023 NE: 000658
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 29/2022 - APOIO A FIXAÇÃO JOVENS DOUTORES EM MS - TO Nº 68/2023

PROCESSO: 830133762023 NE: 000659
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.750,00
FAVORECIDO: APARECIDA SANTANA DE SOUZA CHIARI
OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS - TO Nº 073/2023 - SIAFEM 32937 – capital

PROCESSO: 830131942023 NE: 000660
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ANTONIO CONCEICAO PARANHOS FILHO
OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS - TO Nº 062/2023 - SIAFEM 32921 – capital

PROCESSO: 830135692023 NE: 000661

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00

FAVORECIDO: VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA

OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS - TO Nº 071/2023 - SIAFEM 32930 - capital

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2023**

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, por meio de sua comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.017, DE 15 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.105, de 17 de março de 2023, Página 147, integrada pelos servidores: Débora Bordin Fluhr, Marlise Monteiro de Souza Gasparetto, Rogério Eduardo Ruas Chelotti, Leonardo Ferreira Resende e sua presidente Danielle Cardoso de Moura, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento a homologação do resultado do chamamento público 02/2023 através do quadro abaixo com as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil que terão direito ao apoio desta Fundação de Turismo. A convocação dos selecionados será feita a partir de 22 de maio de 2023.

Classificação	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1	Circuito MS – Etapa Pantanal Internacional	Federação Sul Matogrossense de Jiu-Jitsu	96.055,00	58
2	Rochedinho Adventure	Associação Mar del Plata Clube Mar del Plata de Ciclismo	96.658,04	51
3	Circuito Adventure	Instituto Social de Ação, Aventura e Cidadania - ISAAC	96.658,04	51
4	Festival do Sobá	Associação da Feira Central	97.900,00	48
5	Bonito Adventure	Associação de Ciclismo Pedal Bodoquena Bike Team	96.658,04	48
6	Desafio MTB Três Lagoas	Associação Integra Costa Leste	96.658,04	48
7	Bonito Trail Run – Etapa Nascente Azul	Instituto Família Legal	98.879,00	48
TOTAL				679.466,16

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 18 de maio de 2023.

Débora Bordin Fluhr -

Leonardo Ferreira Resende -

Marlise Monteiro de Souza Gasparetto -

Rogério Eduardo Ruas Chelotti -

Danielle Cardoso de Moura (Presidente da Comissão) -

Extrato do Contrato Nº 0012/2023/FUNTUR**Nº Cadastral 21730**

Processo: 85/003.102/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo de MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e BNT FEIRAS E CONGRESSOS EIRELI

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação, montagem e decoração de 01 (um) estande para participação da Fundação de Turismo de MS no evento "BNT Mercosul 2023" que será realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2023, em Balneário Camboriú/SC, conforme Proposta e Termo de Referência.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.85904.23.695.2102.4782.0001 - Ações para o Desenvolvimento do Turismo em MS, Fonte de Recurso 0170380031 - FUNTUR, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Valor: R\$ 130.970,00 (cento e trinta mil e novecentos e setenta reais)
Amparo Legal: A Licitação foi considerada inexigível com fundamento no art. 74 "caput" da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, e autorizada pelo Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas da FUNDTUR/MS, conforme justificativa constante no processo nº 85.003.102/2023.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 04/05/2023
Assinam: BRUNO WENDLING e GENIVALDO GOES

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0117/2023/FUNSAU **N° Cadastral 21630**
Processo: 27/003.526/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Medicamento TEICOPLAMINA de 200 e 400 mg**, por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços nº 044/SAD/2022-7**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0004/2023** (fl. 98), Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2043.4064.0001 – Leitos Enfermaria Clínica de Retaguarda**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0150010021**.
Valor: **R\$ 327.460,00** (trezentos e vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 08/05/2023 e encerramento em 06/05/2024.
Data da Assinatura: 08/05/2023
Assinam: **Marielle Alves Correa Esgalha e Adriana Cerqueira dos Santos**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 1850/2023/UEMS **N° Cadastral 21806**
Processo: 29/079602/2022
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e de consumo com instalação e adequação do ambiente inclusa, para atender ao sistema de sonorização que será implantado no Auditório da Unidade Universitária de Campo Grande/MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), do Edital e anexos, e Notas de Empenho 2023NE1136, 2023NE1137, 2023NE1138, 2023NE1139, 2023NE1140 e 2023NE1141, ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.
Ordenador de Despesas: Celi Corrêa Neres
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12364206840990003 - Ensino Superior de Graduação, Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Funcional Programática 12364206840990003 - Ensino Superior de Graduação, Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Funcional Programática 12364206840990003 - Ensino Superior de Graduação, Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903026 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO; Funcional Programática 12364206840990003 - Ensino Superior de Graduação, Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903029 - MATERIAL P/AUDIO, VIDEO E FOTO; Funcional Programática 12364206840990002 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Funcional Programática 12364206840990002 - Infraestrutura, Fonte

Valor: de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 44905233 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
Amparo Legal: R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais)
Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Do Prazo: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, como preceitua o Art. 57 §2º da Lei nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 19/05/2023
Assinam: Celi Corrêa Neres e Tiago Luis Bohrer

PORTARIA PROE-UEMS N. 114, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Enfermagem, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado no Município de Costa Rica.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Enfermagem, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado no Município de Costa Rica.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Cynthia de Barros Mansur, Lidiani Figueiredo Santana, Fátima Alice de Aguiar Quadros, Alessandra Aparecida Vieira Machado, Simone Vidmantas e Cibele de Moura Sales.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 115, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Psicologia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Psicologia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Leandro Antero da Silva (Presidente), Vicente Sarubbi Junior, Paulo Edyr Bueno De Camargo, Celi Corrêa Neres e Diógenes Egídio Cariaga.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 083 SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS. – Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 18 de maio de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sra. Laura Oliveira Herber (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 024/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e MADEIREIRA DO WALTER LTDA.

Processos IMASUL nº: 71/025658/2022, 71/025754/2022 e 71/025742/2022.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 6612/2022, nº 5962/2022 e nº 5961/2022, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Valor: R\$ 45.126,68 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pela Compromissada: Walter Bernardo de Souza.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005839, DE 12 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022678
Requerente	03.270.741/0001-80 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE CAMPO GRANDE MS E REGIAO

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 30' 20.80" - Longitude: -54° 35' 27.81" - Projeção:
Volume Anual Captado	8.836,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005840, DE 12 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019545
Requerente	366.369.757-68 - ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 33' 12.80" - Longitude: -54° 20' 21.79" - Projeção:
Volume Anual Captado	74.550,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005841, DE 12 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025860
Requerente	17.078.139/0001-50 - AGROPECUÁRIA T.R. LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 49' 25.09" - Longitude: -54° 54' 26.64" - Projeção:
Vazão Outorgada	804,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005842, DE 12 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025275
Requerente	878.655.809-91 - BRUNA CARDIN HOFIG RAMOS
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	BRASILÂNDIA
Unidade de Planejamento e	PARDO

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 15' 14.45" - Longitude: -52° 31' 30.08" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	442.448,05 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005843, DE 12 de Maio de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026191
Requerente	49.675.612/0001-73 - INCORPORADORA MARINAS DO DOURADOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DEODAPOLIS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 11' 45.00" - Longitude: -54° 15' 57.90" - Projeção:
Volume Anual Captado	40.320,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005844, DE 12 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015489
Requerente	586.783.369-00 - JOSÉ ROBERTO HOFIG RAMOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 29' 35" - Longitude: -52° 6' 24" - Projeção: SIRGAS
Vazão Outorgada	11,56 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005845, DE 12 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025866
Requerente	17.078.139/0001-50 - AGROPECUÁRIA T.R. LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 36' 25.09" - Longitude: -55° 5' 31.06" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.864,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005847, DE 8 de Setembro de 2020.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012803
Requerente	864.826.961-04 - NILDA VIEIRA MEDEIROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 6' 23.00" - Longitude: -54° 47' 12.11" - Projeção:
Volume Anual Captado	4.713,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005848, DE 15 de Maio de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024767
Requerente	016.855.519-04 - BERNARDO SOERGER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 7' 57.78" - Longitude: -54° 33' 50.05" - Projeção:
Volume Anual Captado	24.192,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005849, DE 15 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020216
Requerente	16.404.287/0438-06 - SUZANO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 2' 54.95" - Longitude: -53° 40' 42.40" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	281.520,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005850, DE 15 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025779
Requerente	843.900.771-04 - CASSIO MEDEIROS CORREA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 53' 11.38" - Longitude: -55° 24' 47.31" - Projeção:
Vazão Outorgada	2.460,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005851, DE 15 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025795
Requerente	843.900.771-04 - CASSIO MEDEIROS CORREA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 42' 41.91" - Longitude: -55° 17' 49.79" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.276,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005852, DE 15 de Maio de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025389
Requerente	681.661.099-72 - ROBERTO CARLOS MIOTTO FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 37' 57.31" - Longitude: -54° 38' 5.04" - Projeção:
Volume Anual Captado	2.340,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005853, DE 15 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023440

Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	PEDRO GOMES
Unidade de Planejamento e	CORRENTES
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 5' 45.69" - Longitude: -54° 33' 37.51" - Projeção:
Vazão Lançada	36,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005854, DE 16 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013469
Requerente	543.331.648-34 - OSVALDO DENADAI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 29' 15" - Longitude: -54° 10' 11" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	5.417,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005855, DE 16 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013470
Requerente	543.331.648-34 - OSVALDO DENADAI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 29' 6" - Longitude: -54° 10' 1" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	5.178,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005856, DE 16 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015768
Requerente	272.738.651-68 - ELISIO HERMOSO MARTINS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	TACURU
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 29' 13.81" - Longitude: -55° 7' 18.90" - Projeção:
Volume Anual Captado	18.541,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005857, DE 16 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010442
Requerente	346.097.099-53 - CARLOS ALBERTO SEGALIN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 59' 5.50" - Longitude: -55° 9' 27.10" - Projeção:
Volume Anual Captado	32.525,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005858, DE 16 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010449
Requerente	346.097.099-53 - CARLOS ALBERTO SEGALIN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 59' 11.50" - Longitude: -55° 9' 33.20" - Projeção:
Volume Anual Captado	33.319,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005859, DE 16 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010448
Requerente	346.097.099-53 - CARLOS ALBERTO SEGALIN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 59' 16.70" - Longitude: -55° 9' 40.40" - Projeção:
Volume Anual Captado	32.531,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005860, DE 16 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026037
Requerente	40.168.152/0001-12 - AGRO-PECUARIA CRISTAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 46' 59.23" - Longitude: -54° 47' 59.17" - Projeção:
Vazão Outorgada	567,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005861, DE 16 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026121
Requerente	40.168.152/0001-12 - AGRO-PECUARIA CRISTAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 41' 42.12" - Longitude: -55° 12' 32.03" - Projeção:
Vazão Outorgada	649,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005862, DE 16 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022219
Requerente	263.405.908-61 - FLAVIO LEMOS MEIRELLES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 22' 59.42" - Longitude: -53° 40' 14.62" - Projeção:
Vazão Outorgada	271,12 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005863, DE 16 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025473
Requerente	21.247.048/0001-79 - DONA AMELIA AGROPASTORIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 9' 59.55" - Longitude: -53° 26' 21.73" - Projeção:
Vazão Outorgada	858,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025475
Requerente	21.247.048/0001-79 - DONA AMELIA AGROPASTORIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 14' 6.82" - Longitude: -53° 27' 31.03" - Projeção:
Vazão Outorgada	800,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025477
Requerente	21.247.048/0001-79 - DONA AMELIA AGROPASTORIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 14' 6.69" - Longitude: -53° 27' 30.89" - Projeção:
Vazão Outorgada	386,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005864, DE 16 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023495
Requerente	33.247.454/0001-10 - AGROPECUARIA SOLO MIO EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal

Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 4' 0.03" - Longitude: -54° 51' 26.77" - Projeção:
Vazão Outorgada	22,50 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005865, DE 16 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022316
Requerente	982.268.861-04 - VALMIR APARECIDO COQUETI TOREZAN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 30' 48.82" - Longitude: -54° 19' 11.37" - Projeção:
Volume Anual Captado	39.174,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005866, DE 16 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012174
Requerente	24.657.777/0001-91 - DICA - DEODÁPOLIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DEODAPOLIS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 11' 16.9" - Longitude: -54° 7' 48.5" - Projeção: SIR-GAS
Volume Anual Captado	54.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005867, DE 17 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024414
Requerente	38.084.407/0001-17 - AREEIRO ELIANE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CORGUINHO

Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 56' 28.76" - Longitude: -54° 52' 59.02" - Projeção:
Vazão Outorgada	37,51 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024417
Requerente	38.084.407/0001-17 - AREEIRO ELIANE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CORGUINHO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 56' 28.76" - Longitude: -54° 52' 59.02" - Projeção:
Vazão Lançada	30,02 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005868, DE 17 de Maio de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026190
Requerente	407.615.171-20 - CARLOS ALFREDO STORT FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	PORTO MURTINHO
Unidade de Planejamento e	APA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 38' 41.93" - Longitude: -57° 16' 46.01" - Projeção:
Volume Anual Captado	792,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005869, DE 17 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017177
Requerente	157.391.041-49 - HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILÂNDIA
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 19' 5.29" - Longitude: -52° 0' 10.07" - Projeção:
Volume Anual Captado	13.124,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005870, DE 18 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021427
Requerente	33.818.671/0001-13 - LATICÍNIOS RPJ LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 4' 47.3" - Longitude: -51° 8' 0.1" - Projeção: SIR-GAS
Volume Anual Captado	16.632,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005871, DE 18 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025778
Requerente	022.734.911-31 - ALAN MARIO DELAZERI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27' 46.35" - Longitude: -53° 49' 11.21" - Projeção:
Vazão Outorgada	300,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005872, DE 18 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026064
Requerente	40.168.152/0001-12 - AGRO-PECUARIA CRISTAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 39' 17.70" - Longitude: -55° 31' 55.90" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	40.327,50 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026079
Requerente	40.168.152/0001-12 - AGRO-PECUARIA CRISTAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 39' 17.75" - Longitude: -55° 31' 57.17" - Projeção:
Vazão Outorgada	771,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005873, DE 18 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025977
Requerente	574.330.898-53 - SÉRGIO BATISTA MARQUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BODOQUENA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 35' 56.77" - Longitude: -56° 25' 55.85" - Projeção:
Vazão Outorgada	21,28 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005874, DE 18 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026226
Requerente	38.084.407/0001-17 - AREEIRO ELIANE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CORGUINHO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 56' 47.95" - Longitude: -54° 53' 9.20" - Projeção:
Vazão Outorgada	37,51 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026227
Requerente	38.084.407/0001-17 - AREEIRO ELIANE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes

Finalidade de Uso	Mineração
Município	CORGUINHO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 56' 48.42" - Longitude: -54° 53' 8.27" - Projeção:
Vazão Lançada	30,02 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005875, DE 18 de Maio de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026054
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 46' 27.84" - Longitude: -54° 34' 9.86" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.440.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005876, DE 18 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013114
Requerente	16.404.287/0710-95 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 29' 45.36" - Longitude: -53° 41' 50.90" - Projeção:
Vazão Outorgada	10.200,00 m³/h

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005821, DE 5 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023876
Requerente	006.761.741-75 - ANDERSON ALVES CAMARGO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 53' 15.37" - Longitude: -54° 28' 1.80" - Projeção:
Volume Anual Captado	89.628,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005822, DE 8 de Maio de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026056
Requerente	30.498.396/0001-00 - ASSOCIAÇÃO PRÉCOONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO CRETA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 26' 27.70" - Longitude: -54° 36' 38.08" - Projeção:
Volume Anual Captado	9.480,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005823, DE 8 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026055
Requerente	683.356.608-91 - ARMANDO LEONEL DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 45' 54.42" - Longitude: -54° 52' 10.87" - Projeção:
Vazão Outorgada	700,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005824, DE 8 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
-----	--------------------

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026161
Requerente	544.097.131-91 - DAVI JOSÉ BUNGENSTAB
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 1' 7.72" - Longitude: -53° 53' 10.09" - Projeção:
Vazão Outorgada	785,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005825, DE 8 de Maio de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026208
Requerente	43.344.013/0001-90 - IMOBILIARIA E INCORPORADORA GODOY LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ANAUROLANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 15' 7.57" - Longitude: -52° 45' 54.38" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.620,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005827, DE 15 de Março de 2021.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013173
Requerente	022.371.441-09 - SEBASTIANA AFANACI BAGUI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 5' 22.42" - Longitude: -54° 55' 42.65" - Projeção:
Volume Anual Captado	10.431,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005829, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007156
Requerente	346.834.109-15 - LUIS ANTUNES DE MACEDO

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 0' 1.60" - Longitude: -55° 14' 37.56" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.247,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005830, DE 9 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023039
Requerente	08.361.299/0001-11 - AUTO POSTO PONTO CHIC LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	SETE QUEDAS
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 58' 38.76" - Longitude: -55° 2' 14.52" - Projeção:
Volume Anual Captado	4.072,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005831, DE 9 de Maio de 2023

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023999
Requerente	26.899.632/0003-94 - G.N. AGROPECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 6' 9.10" - Longitude: -53° 41' 47.15" - Projeção:
Volume Anual Captado	99.076,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005832, DE 10 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020733
Requerente	87.700.746/0017-53 - AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano

Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 50' 56.97" - Longitude: -55° 46' 59.22" - Projeção:
Volume Anual Captado	9.023,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005833, DE 10 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026415
Requerente	129.559.148-00 - FERNANDO PEREIRA GARCIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 56' 46.23" - Longitude: -53° 52' 16.34" - Projeção:
Vazão Outorgada	436,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005834, DE 10 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022725
Requerente	03.368.578/0001-93 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 12' 44.30" - Longitude: -54° 49' 28.45" - Projeção:
Volume Anual Captado	4.035,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005835, DE 11 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023446
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	PEDRO GOMES
Unidade de Planejamento e	CORRENTES
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 6' 13.32" - Longitude: -54° 32' 50.64" - Projeção:

Vazão Lançada	18,00 m³/h
---------------	------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005836, DE 11 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009784
Requerente	020.289.940-37 - SIDINEIA MARAN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	FATIMA DO SUL
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 21' 0.25" - Longitude: -54° 32' 36.03" - Projeção:
Volume Anual Captado	16.677,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005837, DE 11 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018364
Requerente	01.655.275/0007-11 - ROYAL AGRO CEREAIS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 33' 19.14" - Longitude: -55° 8' 43.27" - Projeção:
Volume Anual Captado	3.825,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005838, DE 11 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020990
Requerente	09.538.958/0001-05 - RZ AGRICOLA CAARAPO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	JUTI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 38' 15.14" - Longitude: -54° 35' 43.30" - Projeção:
Volume Anual Captado	25.200,00 m³

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 50/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, em cumprimento à decisão liminar, da candidata LARISSA ARGUILERA DE PAULA, autos n. 1405264-03.2023.8.12.0000, resolvem:

1. Por determinação judicial, OCDJ PGE/MS/PP/N. 000253/2023, reincluir no certame, na condição de *sub judice*, para prosseguir nas demais fases, a candidata:

Inscrição	Nome	Autos
946103	LARISSA ARGUILERA DE PAULA (sub judice)	1405264-03.2023.8.12.0000

2. Em razão da liminar concedida ser posterior à realização da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), da Fase III: Exame de Saúde e do envio de documentos da Fase V – Investigação Social, a candidata permanecerá no certame para o cargo de Soldado da PMMS, sendo submetida às etapas faltantes em data oportuna.

3. Em consequência, a candidata será convocada para as demais fases, nas datas conforme previsto no Cronograma Preliminar de Atividades do Concurso Público, mediante aprovação em cada fase.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 06/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO HOSPITALAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 16.192, de 18 de maio de 2023, e Decreto n. 13.217, de 9 de junho de 2011, na Portaria Normativa Escolagov n. 8 de 2019 e na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do recurso interposto:

NOME	RESULTADO	NOTA
DANIELLE DECANINE	DEFERIDO PARCIALMENTE	95

CAMPO GRANDE, 19 de maio de 2023

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL N.º 93/2023/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 19 de maio de 2023.****PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES(AS) BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS) PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP 2022/UEMS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (PRP), no uso de suas atribuições, torna pública o **Edital de Seleção de professores(as) interessados(as) na composição de cadastro de reserva para vagas de preceptores(as) bolsistas e voluntários(as) para o Programa de Residência Pedagógica**, conforme as normas deste edital e demais normas previstas no Edital CAPES n.º 24/2022 de 28 de abril de 2022, no Decreto CAPES n.º 8.977, de 30 de janeiro de 2017, na Portaria CAPES n.º 82, de 26 de abril de e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Do Objeto

1.1. O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa de Residência Pedagógica (RP) da UEMS, professores(as) da Educação Básica que atuem nas escolas indicadas neste edital, e que estejam interessados(as) na composição de cadastro de reserva para vagas de preceptores(as) bolsistas e voluntários(as) do RP/UEMS para o ano de 2023, para preenchimento de vagas que surgirem no âmbito do programa.

2. Do Programa

2.1. São objetivos do Programa de Residência Pedagógica:

- I. fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
- II. contribuir para a construção da identidade profissional docente dos(as) licenciandos(as);
- III. estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores(as);
- IV. valorizar a experiência dos(as) professores(as) da educação básica na preparação dos(as) licenciandos(as) para a sua futura atuação profissional; e
- V. induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

3. Das Definições do Programa de Residência Pedagógica

- 3.1. Residente: discente com matrícula ativa em curso de licenciatura que tenha cursado o mínimo de 50% do curso ou que estejam cursando a partir do 5º período (3º ano);
- 3.2. Preceptor(a): professor(a) da escola de educação básica responsável por planejar, acompanhar e orientar os(as) residentes nas atividades desenvolvidas na escola-campo;
- 3.3. Docente Orientador(a): docente da Instituição de Ensino Superior (IES) responsável por planejar e orientar as atividades dos(as) residentes de seu núcleo de residência pedagógica estabelecendo a relação entre teoria e prática;
- 3.4. Coordenador(a) Institucional: docente da IES responsável pela organização, acompanhamento e execução do projeto institucional de Residência Pedagógica;
- 3.5. Projeto Institucional: projeto apresentado por uma IES, composto por subprojetos e seus respectivos núcleos, para desenvolvimento de atividades de residência nas escolas-campo;
- 3.6. Escola-campo: escola pública de educação básica habilitada pela Secretaria de Educação ou órgão equivalente e selecionada pela IES para participar do projeto institucional de residência pedagógica;
- 3.7. Subprojeto: subdivisão do projeto institucional organizada por área de residência pedagógica;
- 3.8. Núcleo: grupo de participantes de um subprojeto, composto por docente orientador(a), preceptores(as) e residentes para o desenvolvimento das atividades de residência pedagógica;
- 3.9. Ambientação: vivenciar a rotina escolar para conhecer o funcionamento da escola e a cultura organizacional, acompanhar as atividades de planejamento pedagógico, identificar como é feita a articulação da escola com as famílias e a comunidade, dentre outros aspectos;
- 3.10. Observação semiestruturada: observação em sala de aula a partir de um roteiro definido pelo(a) docente orientador(a) junto ao(a) residente;
- 3.11. Regência: elaborar planos de aula e ministrar conteúdos em sala de aula ou oficinas temáticas na escola, com acompanhamento do(a) preceptor(a).

4. Das Características do Programa de Residência Pedagógica

- 4.1. Os subprojetos institucionais de residência pedagógica têm vigência de 18 meses com carga horária mínima de 400 horas de atividades para os(as) residentes, desenvolvidas de maneira articulada com as redes de ensino e com as escolas públicas de educação básica, devendo contemplar os seguintes aspectos e dimensões:
 - I. formação voltada para o exercício da profissão e para a construção da identidade docente, considerando as dimensões técnicas, culturais, políticas e sociais, em toda a sua complexidade;
 - II. articulação entre formação inicial e formação continuada, ancorada na socialização de reflexões, de inovações pedagógicas e de aprendizagens entre residentes, preceptores(as) e docentes orientadores(as), promovendo a

aproximação entre universidade e escola;

III. imersão do(a) licenciando(a) no cotidiano da escola, visando a compreensão da cultura escolar em toda a sua complexidade;

IV. imersão do(a) docente da educação básica na universidade, objetivando uma (re)construção dos seus conhecimentos a partir da sua inserção em pesquisas, estudos e extensão promovidos pelas IES;

V. acompanhamento e orientação qualificada dos(as) licenciandos(as) por professores(as) da educação básica e da educação superior;

VI. valorização da escola como espaço privilegiado de produção de conhecimentos específicos, tendo como princípio a indissociabilidade entre teoria e prática na formação docente;

VII. realização de seminários, oficinas, ou outras atividades coletivas que promovam a formação contínua dos(as) bolsistas participantes do projeto, bem como a socialização das experiências vivenciadas no PRP.

VIII. atuação dos(as) residentes em atividades de regência de classe e de intervenção pedagógica, bem como participação desses estudantes em projetos educacionais e na elaboração de materiais didáticos inovadores;

IX. planejamento e execução de múltiplas atividades inerentes à ação docente, em níveis crescentes de complexidade, em direção à autonomia do(a) licenciando(a), incluindo o uso de tecnologias educacionais e diferentes recursos didáticos;

X. realização de pesquisas colaborativas e produções acadêmicas conjuntas sobre os diversos fenômenos e situações reais que permeiam a escola e a sala de aula;

XI. sistematização e registro reflexivo das atividades realizadas pelos(as) participantes em relatórios, relatos de experiências, memórias de formação ou instrumentos equivalentes de acompanhamento;

XII. desenvolvimento de ações que estimulem a inovação pedagógica, a ética profissional, a criatividade, a construção contínua da profissionalização docente e a interação entre os pares; e

XIII. possibilidade de integração entre as atividades de residência pedagógica e o estágio supervisionado do curso de licenciatura, respeitadas as normas e a autonomia das IES.

4.2.1. A carga horária total do subprojeto deverá ser distribuída ao longo dos meses de vigência do projeto, de maneira que os(as) participantes se comprometam com uma dedicação mensal mínima de 23 (vinte e três) horas para melhor aproveitamento das atividades de residência pedagógica;

4.3. O(A) preceptor(a) deverá acompanhar no máximo 8 residentes;

4.4. O(A) residente deverá desenvolver a residência pedagógica, preferencialmente, em apenas uma escola-campo.

5. Do Fomento

5.1. Serão apoiados com a concessão de bolsas na modalidade preceptor(a) os(as) professores(as) que, estando atuando nas escolas com vaga para bolsista, forem melhor classificados e aprovados conforme número de cota de bolsas para cada curso, que será publicado em edital específico, selecionados por meio do processo seletivo descrito neste edital.

5.1.1. Os(as) professores(as) que se inscreverem para escolas que possuem vaga apenas para voluntário, ou que não forem contemplados com bolsa e desejam participar como voluntário(a), devem estar cientes de que não receberão bolsa enquanto estiver na condição de voluntário(a), mas terão direito a certificado de participação pelo período em que estiver no programa.

5.2. A duração das cotas de bolsas concedidas no Programa de Residência Pedagógica para preceptores(as) será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por até 18 (dezoito) meses e sua concessão será coincidente com o período de vigência do instrumento firmado entre a UEMS e a Capes, não sendo admitido pagamento de bolsa após o encerramento dessa vigência.

5.2.1. Ao final de cada período de 6 (seis) meses, o(a) docente orientador(a) avaliará as ações desenvolvidas no âmbito da escola com o apoio do preceptor(a) e adequações necessárias à formação dos bolsistas e decidirá, junto com a coordenação institucional, a pertinência de continuar as ações na mesma escola ou se selecionará outra escola, sempre buscando a diversificação de ações para a formação dos bolsistas residentes.

5.2.2. Havendo a decisão de mudança de escola, deverá ser aberto novo processo seletivo de professor(a) preceptor(a) direcionado à nova escola.

5.3. Os(As) preceptores(as) voluntários(as) deverão atender aos mesmos requisitos estabelecidos no item.

5.4. A UEMS emitirá certificado aos(as) preceptores(as) voluntários(as) que concluírem a carga horária integral ou parcial da residência pedagógica.

5.5. Os(as) professores(as) selecionados como bolsistas de acordo com as cotas de bolsas do núcleo prevista em edital, serão apoiados com a concessão de bolsas na modalidade preceptor no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

5.6. O subprojeto somente poderá iniciar suas atividades quando todas as cotas de bolsistas residente estiverem ocupadas.

5.7. A concessão e a gestão das bolsas são reguladas pela Portaria CAPES n.º 82, de 26 de abril de 2022.

6. Dos Requisitos

6.1. São requisitos mínimos para a recebimento de bolsa de preceptor(a):

- I. ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela UEMS;
 - II. possuir diploma de licenciatura na área de conhecimento correspondente à área do subprojeto;
 - III. possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica;
 - IV. ser professor em efetivo exercício na escola-campo que abrigará o subprojeto, atuando em sala de aula na área ou na etapa correspondente ao curso que compõe o subprojeto;
 - a) Os preceptores de pedagogia deverão estar atuando na educação infantil ou no ensino fundamental I.
 - V. estar lecionando na escola-campo em um dos turnos previstos para a respectiva escola no Anexo I;
 - VI. declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
 - VII. declarar que possui disponibilidade para participação de reuniões presenciais de avaliação do subprojeto e, em caso de preceptor de escolas-campo fora do município sede do subprojeto, que está ciente de que a UEMS ou a Capes não arcará com as despesas de locomoção, diárias ou alimentação; e
 - VIII. firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (SCBA).
- 6.1.1. Nos subprojetos interdisciplinares a formação do preceptor deverá ser em uma das áreas que compõem o subprojeto.

7. Das Atribuições

7.1. São atribuições dos(as) preceptores(as) participantes do Programa de Residência Pedagógica:

- I. planejar e acompanhar as atividades dos residentes na escola-campo, zelando pelo cumprimento das atividades planejadas;
- II. orientar, juntamente com o docente orientador, a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos residentes;
- III. acompanhar e avaliar o residente na aplicação de seus planos de aula e na execução da prática pedagógica;
- IV. auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados pelos residentes;
- V. informar o docente orientador sobre a frequência e a participação dos residentes nas atividades desenvolvidas na escola-campo;
- VI. informar ao docente orientador situações que possam implicar o cancelamento ou a suspensão da bolsa do residente;
- VII. reunir-se periodicamente com os residentes e outros preceptores, para socializar conhecimentos e experiências;
- VIII. participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa;
- IX. participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PRP, quando convocado pela UEMS ou pela CAPES;
- X. elaborar relatório com as atividades executadas na escola-campo, a fim de compor a prestação de contas da UEMS; e
- XI. manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao Programa de Residência Pedagógica.

8. Das vedações

8.1. É vedado o recebimento de bolsa pelos participantes do projeto quando:

- I. as atividades do projeto estiverem formalmente suspensas;
- II. o participante estiver afastado do projeto por período superior a 15 (quinze) dias, inclusive em casos de gozo de licença ou afastamentos previstos na legislação pertinente à sua carreira, exceto nos casos previstos nos artigos 50 e 51 da Portaria Capes nº 82, de 26 de abril de 2022;
- III. já estiver recebendo bolsa ou auxílio de outros programas, nos termos do art. 56 da Portaria Capes nº 82, de 26 de abril de 2022;
- IV. for identificado débito de qualquer natureza com a CAPES, inclusive no que se refere à acúmulo de bolsa identificado em qualquer período e ausência de prestação de contas; e
- V. possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com coordenadores institucionais, coordenadores de área ou docentes orientadores;

9. Do Cronograma

Evento	Data
1. Lançamento e Publicação do Edital	19/05/2023
2. Período de Inscrições	De 19/05/03 a 26/05/2023
3. Período de análise das inscrições	De 27 e 30/05/2023
4. Publicação do resultado final	A partir de 31/05/2023

10. Da seleção

10.1. No Anexo I estão descritas as escolas-campo para as quais haverá seleção para preceptores(as) bolsistas e/ou preceptores(as) voluntários(as), nos termos previstos no item 5.1.1.

10.2. No Anexo I, nas áreas que indicaram mais escolas-campo do que o número de cota de bolsas, a distribuição das cotas de bolsas entre as escolas será feita de acordo com a classificação dos respectivos candidatos(as) a preceptores(as), observado o disposto no item 10.2.

10.2.1. Nas escolas-campo não contempladas com a bolsa, poderá ser implantado o programa de Residência Pedagógica desde que o(a) candidato(a) classificado aceite participar do programa na condição de preceptor(a) voluntário(a), nos termos previstos no item 5.1.1.

11. Das Inscrições

11.1. Dos requisitos para a inscrição:

I. Cadastro de Currículo na Plataforma Freire, disponível no link <http://eb.capes.gov.br>, devidamente preenchido e atualizado no mínimo até o mês de fevereiro de 2023, comprovado por cópia digitalizada em PDF do currículo completo na Plataforma Capes;

II. Comprovação de vínculo empregatício e atuação, como docente, no nível de ensino estabelecido no Anexo I para a área do subprojeto, atestado por meio de declaração emitida pela Direção da Escola-Campo devidamente datada e assinada sob carimbo do(a) Diretor(a) Titular ou Adjunto(a) da escola.

11.2. Do Processo de Inscrição:

11.2.1. No período de inscrições previsto no item 9 deste edital os candidatos deverão preencher uma Ficha de Inscrição em formulário eletrônico disponível no endereço: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/rp/inscricoes>, anexando os seguintes arquivos:

a) arquivo da cópia digitalizada do currículo completo na Plataforma Capes em formato PDF, identificado pelo nome completo do candidato, nome da escola e tipo de documento sem acento e sem espaçamento (Exemplo de identificação do arquivo: joaodasilva-(nomedaescola)-curriculo.pdf), e com tamanho máximo de 1 MB;

b) arquivo da Declaração emitida pela direção da Escola-Campo indicando o nível de ensino e período que atua na escola, em formato PDF, identificado pelo nome completo do candidato, nome da escola e tipo de documento sem acento e sem espaçamento (Exemplo de identificação do arquivo: joaodasilva-(nomedaescola)-declaracao.pdf), e com tamanho máximo de 1 MB.

c) arquivos com cópias digitalizadas do diploma de graduação e do diploma de pós-graduação de maior titulação e/ou comprovante de cumprimento de créditos de pós-graduação da maior titulação (se for o caso), em formato PDF e com tamanho máximo de 1 MB.

d) arquivos com cópias digitalizadas de comprovantes de participação como professor supervisor e/ou professor preceptor dos programas Pibid e/ou Residência Pedagógica (se for o caso), em formato PDF e com tamanho máximo de 1 MB.

e) arquivo com cópias digitalizadas do Certificado de proficiência em Língua Inglesa ou Certificado de Conclusão de Curso de Idiomas, para candidatos da área de Língua Inglesa (se for o caso), em formato PDF e com tamanho máximo de 1 MB.

12. Do Processo de Seleção

12.1. Serão selecionados os(as) professores(as) inscritos(as) para as cotas previstas para cada núcleo e que estiveram em acordo com os requisitos previstos neste edital.

12.2. Se o número de professores(as) inscritos(as) for maior que a cota de bolsas prevista para o núcleo do Subprojeto, será feita uma classificação dos(as) candidatos(as) por meio de uma pontuação resultante da média aritmética da pontuação do currículo apresentado no ato da inscrição, calculada com base nos indicadores previstos no Anexo II.

12.3. Havendo empate entre os(as) candidatos(as), será utilizado os seguintes critérios de desempate:

I. Maior pontuação no Item Experiência como docente da educação básica, do Anexo II;

II. Maior pontuação no Item 2, do Anexo II;

III. Maior pontuação no Indicador 1, do Anexo II;

IV. Maior idade.

13. Da Divulgação de Resultados e do Recurso

13.1. O resultado final será publicado no endereço: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/rp/editais>, com a classificação das inscrições deferidas, relacionando os(as) preceptores(as) bolsistas, preceptores(as) voluntários(as), lista de espera, e a relação definitiva das inscrições indeferidas, na data prevista no cronograma de seleção (item 9 deste edital).

14. Disposições Finais

14.1. O suporte financeiro para sustentação do Programa de Residência Pedagógica - RP/UEMS é proveniente de recursos da Capes, com a devida contrapartida prevista nas normas vigentes e sua implementação e manutenção está condicionada à liberação dos recursos correspondentes;

14.2. Poderá haver o cancelamento, pela CAPES, da concessão do fomento de que trata o presente edital durante a execução do projeto, por ocorrência de fato cuja gravidade o justifique, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

14.3. A bolsa de preceptor(a) não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

14.4. Os(as) bolsistas preceptores(as) que não cumprirem todas as exigências deste edital e, por conseguinte, forem desligados do programa, ficarão impedidos de participar de outros editais do RP/UEMS pelo período de 1 (um) ano;

14.5. Os(as) bolsistas preceptores(as) sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente, no que diz respeito à concessão e pagamento das bolsas financiadas por meio do instrumento formalizado entre os bolsistas, a CAPES e a UEMS.

14.6. A Coordenação do Programa Institucional de Residência Pedagógica da UEMS se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessário.

14.7. A lista de espera deste edital terá vigência até o mês de janeiro de 2024.

14.8. Serão consideradas de domínio público as informações geradas nos projetos financiados no âmbito deste edital.

14.9. A Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UEMS resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Dourados-MS, 19 de maio de 2023.

Prof^a. Dr^a. Maria José de Jesus Alves Cordeiro

Pró-Reitora de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I – Distribuição de Escolas-campo por área de subprojeto, nível de ensino e tipo de seleção

Unidade	Curso	Área do Núcleo	Nome da Escola	Nível de Ensino:	Turno (*)	Rede	Município
Amambai	Ciências Sociais	Sociologia	EE Prof. Cleto de Moraes Costa	Ensino Fund. (SI), Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Tacuru

* SI – Séries Iniciais; SF – Séries Finais

ANEXO II – Indicadores de Pontuação de Currículos

A pontuação do(a) candidato(a) será calculada pelo somatório dos indicadores 1 e 2, apurados pelo currículo da Plataforma Capes de Educação Básica.

Indicador 1: Titulação Acadêmica

Formação Acadêmica	Pontuação
Doutorado na área do subprojeto	50
Doutorado em área afim	47
Créditos completos de doutorado na área do subprojeto	45

Créditos completos de doutorado em área afim	42
Mestrado na área do subprojeto	30
Mestrado em área afim	27
Créditos completos de mestrado na área do subprojeto	25
Créditos completos de mestrado em área afim	22
Especialização na área do subprojeto	20
Especialização em área afim	17
Graduação do subprojeto	15
Graduação em área afim	10
Pontuação máxima do Indicador 1: 50 pontos	
OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.	

Indicador 2: Experiência profissional e qualificação na formação de professores, considerando a atuação nos últimos 10 anos, exceto para a atuação na educação básica. Para o item 3 será considerado os últimos cinco anos.

Item Avaliado	Critério	Pontuação (por evento)	Pontuação Máxima no subitem
Item 1: Atuação na educação básica e no ensino superior	1.1. Experiência como docente da educação básica (período de 12 meses)	2,5	25
	1.2. Experiência como gestor (direção e/ou coordenação) da educação básica (período de 12 meses)	1	10
	1.3. Atua no mesmo nível de ensino e período exigidos para o subprojeto. (Comprovado pela declaração da direção da escola)	-	5
	1.4. Experiência como docente do ensino superior (período de 12 meses)	1,5	15
Pontuação Máxima do Item 1:			55
Item 2: Atuação em programas/projetos/ supervisão de formação de professores	2.1. Atuação como bolsista supervisor(a) no Programa PIBID e/ou como bolsista preceptor(a) no Programa Residência Pedagógica (período de 12 meses)	1,5	15
	2.2. Atuação como supervisor(a) voluntário no Programa PIBID e/ou como preceptor(a) voluntário no Programa Residência Pedagógica (período de 12 meses)	1	10
	2.3. Atuação como professor bolsista ou colaborador em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses) (Exceto os previstos nos itens 2.1 e 2.2 acima)	0,8	8
	2.4. Atuação como aluno bolsista ou colaborador em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses)	0,4	4
	2.5. Atuação como Supervisor de Estágio de licenciandos da UEMS na área do subprojeto (Número de licenciandos supervisionados)	0,4	4
	2.6. Participação como bolsistas e/ou colaborador(a) em projetos de Ensino, Pesquisa, ou Extensão na UEMS (Participação por projeto com carga horária mínima de 40 horas)	0,4	4

Pontuação Máxima do Item 2:			45
Item 3: Produção técnica, bibliográfica e capacitação docente	3.1. Publicação de artigo de artigo científico individual ou colaborativo que tratam dos Programas de Residência Pedagógica e/ou PIBID (contagem por artigo publicado)	2	10
	3.2. Publicação de artigo em periódico científico <i>Qualis</i> A, B ou C, segundo a última avaliação (contagem por artigo publicado)	1	5
	3.3. Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN)	1	5
	3.4. Publicação de capítulo de livro, individual ou colaborativo que tratam dos Programas de Residência Pedagógica e/ou PIBID (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	1	5
	3.5. Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	0,5	3
	3.6. Apresentação de trabalhos em eventos divulgando ações dos Programas Residência Pedagógica e/ou PIBID (Por Apresentação)	0,3	3
	3.7. Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica (Por Apresentação)	0,2	2
	3.8. Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim (Cada 20h)	0,4	2
	3.9. Ministrante de minicursos (Cada 4h)	0,2	2
	3.10. Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim (Por Atividade)	0,2	2
	3.11. Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	0,1	1
Pontuação Máxima do Item 3:			40
Item 4: Proficiência e/ou curso de idiomas em Língua Inglesa (Somente para subprojeto em Língua Inglesa)	4.1. Possui certificado de proficiência em Língua Inglesa ou Certificado de Conclusão de Curso de Idiomas (apresentar certificado)	-	10
Pontuação Máxima do Item 4:			10
Pontuação Máxima do Indicador 2: 150 pontos			

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/SAD/2023.

PROCESSO Nº 55/004.932/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 072/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 18 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SELIC/SAD E MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 24.595.488/0001-05.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 004: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP						
1	Corante Laboratorial - Contém: kit completo para microbiologia Ziehl Nielsen (corante - 3 X 500 ml); Embalagem: frasco com 500 ml.	1 - kit	5	NEWPROV	R\$ 68,59	R\$ 342,95
ITEM 009: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP						
1	Material de laboratório - Tipo: óleo de imersão; Uso: microscopia.	1 - Un.	80	NEWPROV	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00
ITEM 010: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP						
1	Soro - Tipo: controle Rh.	Fr. - 10 - Mls.	409	EBRAM	R\$ 25,00	R\$ 10.225,00
ITEM 012: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP						
1	Soro - Tipo: teste com anticorpos anti-A; Requisito: monoclonais murinos, de classe IgM; Uso: para determinação de grupo sanguíneo ABO em tubo e lâmina.	Fr. - 10 - Mls.	549	EBRAM	R\$ 39,00	R\$ 21.411,00
ITEM 013: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP						
1	Soro - Tipo: teste com anticorpos anti-AB; Requisito: monoclonais murinos, de classe IgM; Uso: para determinação de grupo sanguíneo ABO em tubo e lâmina.	Fr. - 10 - Mls.	49	EBRAM	R\$ 21,58	R\$ 1.057,42
ITEM 014: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP						
1	Soro - Tipo: teste com anticorpos anti-B; Requisito: monoclonais murinos, de classe IgM; Uso: para determinação de grupo sanguíneo ABO em tubo e lâmina.	Fr. - 10 - Mls.	549	EBRAM	R\$ 19,26	R\$ 10.573,74
ITEM 015: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP						
1	Soro - Tipo: teste com anticorpos anti-D (Rho); Requisito: monoclonais de classe IgM e IgG; Uso: para determinação em tubo e lâmina.	Fr. - 10 - Mls.	409	EBRAM	R\$ 37,00	R\$ 15.133,00
VALOR GLOBAL						R\$ 60.663,11

Campo Grande, 19 de maio de 2023.

Muriel Moreira

Secretaria-Executiva de Licitações

DECISÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES**Processo n. 55/011.667/2021****Ata de Registro de Preços nº: 039/SAD/2022****OBJETO: RP. Aquisição de Medicamentos IV.**

Pelas razões expostas na Decisão exarada por esta Secretaria-Executiva de Licitações, com fulcro no Parecer PGE/MS/CJUR-SEL N. 006/2023, **DEFIRO** o pedido de redução do valor do item 16.1 apresentado pela empresa A2 Distribuidora Brasil LTDA.

Campo Grande – MS, 18 de maio de 2023.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Secretaria-Executiva de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 050/SAD/2022 – Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP

PROCESSO Nº: 55/000.264/2022;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 de maio de 2023;

VIGÊNCIA: a partir da data desta publicação até 22 de junho de 2023;

OBJETO: Alterar o fornecedor para YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP, após aceitar assumir como detentor do item 001 registrado na Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada por esta Secretaria Executiva de Licitações acostada aos autos e PARECER PGE/MS/CJUR-SEL, de acordo com o Art. 26 do Decreto n. 15.454 de 10/06/2020 C/C com o Art. 41 incisos II e III do mencionado Decreto.

Item	Descrição	Fornecedor	Preço
001	Gás – Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca	YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP	R\$ 113,60

Campo Grande, MS, 19 de maio de 2023.

Muriel Moreira

Secretaria-Executiva de Licitações

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 3753-3782), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.150, do dia 8 de maio de 2023, págs. 74 e 75, referente aos itens 09, 09.1, 10 e 31, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 001/2023/SAD – Processo n.º 55/000.137/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 19 de maio de 2023.

Muriel Moreira

Secretaria-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.137/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Campo Grande, 19 de maio de 2023.

Edmilson Martins de Siqueira

Superintendente de Contratações Centralizadas

DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES**Processo n. 55/012.568/2021****Ata de Registro de Preços nº: 004/SAD/2023-2****OBJETO: RP. Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza II.**

Pelas razões expostas na Decisão exarada por esta Secretaria-Executiva de Licitações, com fulcro no Parecer Técnico às fls. 1.510-1.515 e Parecer PGE/MS/CJUR-SEL N. 010/2023, por meio do qual se manifestaram favoráveis, **DEFIRO** o pedido de troca de marca apresentado pela empresa N&N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP para o item 006.

Campo Grande – MS, 19 de maio de 2023.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Secretaria-Executiva de Licitações

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020 – SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO “P” n. 491/SES, DIVULGA a relação dos candidatos HABILITADOS e INDEFERIDOS para o credenciamento, até a presente data, a partir dos recursos interpostos e deferidos, conforme Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS.

CANDIDATOS HABILITADOS	
NOME	CÓDIGO
ADRIANE PIRES BATISTON	01
AMÉRICO BASÍLIO NOGUEIRA	05
ANTONIO BRANDÃO DA SILVA NETO	05
ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS	01
BRUNA ABDUL AHAD SAAD	05
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	07
DANILO ARAÚJO CORONEL	05
DANIELLE COSTA SILVEIRA	04
ELEN FERRAZ TESTON	04
ERIKA KANETA FERRI	01
FABIANA MESQUITA ROESE	05
FERNANDA LAMERA	05
FERNANDO PIERETTE FERRARI	01
GRAZIELLI ROCHA DE REZENDE ROMERA	05
HAIDELINE MERTENS KUFF	05
HELIZENE MOREIRA DA SILVA	08
INARA PEREIRA DA CUNHA	04
JADER VASCONCELOS	05
LAÍS ALVESDE SOUZA BONILHA	01
LEILA SIMONE FOERSTER MEREY	01
MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	09
MARA LISIANE DE MORAES DOS SANTOS	01
MARIA DE LOURDES OSHIRO	04
MICHELE BATISTON BORSOI	04
NATHAN ARATANI	04
PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES	04

RODRIGO PIRES FIGUEIRA	05
TALINI RODRIGUES	05
VALÉRIA RODRIGUES DE LACERDA	04
VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	05

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ANA PAULA DA COSTA MARQUES	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ANTONIO JOSE GRANDE	03	Não apresentou documentos obrigatórios e não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ARIANE APARECIDA BARBOSAMIRANDA	06	Não apresentou documentos obrigatórios e não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCH	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
CAMILA GUIMARÃES POLISEL	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
CINTIA ALVES DE SOUZA PEREIRA	01	A candidata não apresentou comprovação de experiência docente no uso de metodologias ativas de aprendizagem no ensino superior conforme exigência do código 01 do edital.
CINTIA HARUMI NISHIKAWA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
CLAUDIA JANAYNA CAROLLO	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DANIELLA MOURA GONÇALVES	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DANIELLE CECATO DE ALMEIDAPASSOS	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
EDUARDO GODOY DA ROCHA	07	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ELIANE SILVA DE PÁDUA MELO	02	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ELISA PREZOTTO GIORDANI	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ELISÂNGELA GRACIELA BLEYVILLALBA ANDRADE	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FABIANA VICENTE DE PAULA	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FÁBIO LUÍS MIOTTO	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FATIMA DEL FAVA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FERNANDA OLIVEIRA SANTIAGO	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
GISLAINE COELHO BRANDAO	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.

GLAUCI APARECIDA FRANCISCA DASILVA RICALDE	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
GUSTAVO CHRISTOFOLETTI	01	Indeferido. Não foi apresentado Declaração de Experiência, no mínimo, de 24 meses na facilitação/docência de cursos de nível superior na área da saúde, utilizando metodologias ativas de ensino aprendizagem, conforme o código 01 escolhido do Edital nº 001/2020 SES/MS. Rever no formulário do currículo que foi assinalado Experiência Profissional de um ano de atuação nos serviços do Sistema Único de Saúde, porém não há foi apresentado o referido documento de comprovação e apresentação de declarações de formação complementar somente dos últimos 3 anos.
IGOR DOMINGOS DE SOUZA	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ISABEL CRISTINA BENTO	01	Indeferido. Não apresentou Especialização específica ou áreas afins e Comprovante de Experiência, no mínimo, de 24 meses na facilitação/docência de cursos de nível superior na área da saúde, utilizando metodologias ativas de ensino aprendizagem conforme os critérios exigidos do código 1. O formulário de análise de currículo está com códigos não encontrados no referido deste edital.
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MARIA INESILA MONTENEGRO GARCIA DE OLIVEIRA	03	Candidata não apresentou comprovante de especialização na área da saúde coletiva/pública e experiência de atuação nos serviços públicos de saúde.
MARIA LETÍCIA FARIAS DA SILVAORTALE	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MIRNA MAYRA CAMPISANO BIASOTTO	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
NELSON SILVA RIBOLI	5	O candidato Nelson Silva Riboli não atendeu os requisitos referente o código inscrito 05 do ANEXO A do credenciamento 0001/2020. Não foi apresentado comprovação de Membro de grupo, no mínimo 06 meses, de pesquisa ou grupo de estudos na área de saúde da família ou saúde coletiva ou gestão em saúde pública e/ou grupo de estudos em educação profissional, inovação e interdisciplinaridade e/ou áreas afins. No Formulário de Análise de Currículo falta preencher o código da área de atuação desejada. Não foi possível analisar o tempo de atuação nos serviços de saúde do SUS por falta de comprovação de documento
PAULO DE TARSO COELHO JARDIM	03	Candidato não apresentou comprovante de especialização na área da saúde coletiva/pública, experiência de atuação nos serviços públicos de saúde e formação complementar.
RODRIGO DALLA PRIA BALEJO	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código..
SARITA BALTUILHE DOS SANTOS	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
TASSIANNY HEREDIA FINOTTI	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
TERESA PEREIRA DE SOUZARODRIGUES	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código..

WESLEY GOMES DA SILVA	01	Indeferido. Não foi apresentado a Experiência, no mínimo, de 24 meses na facilitação/docência de cursos de nível superior na área da saúde, utilizando metodologias ativas de ensino aprendizagem conforme critério do código 1.
WESLEY MARCIO CARDOSO	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.

Após o prazo recursal, os(s) candidato(s) indeferido(s), poderão submeter uma nova inscrição ou novo cadastro, conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 001/2020 SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Local: <https://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento012020/gerenciamento/Login/login/>

Campo Grande (MS), 19 de maio de 2023

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 491/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES, DIVULGA a relação dos candidatos HABILITADOS e INDEDEFERIDOS para o credenciamento, até a presente data, a partir dos recursos interpostos e deferidos, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 - SES/MS.

CANDIDATOS HABILITADOS	
NOME	CÓDIGO
ADAELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	48
ALINE ALVES DOS SANTOS NAUJORKS	05
AMANDA DA SILVA MARTINEZ	14
AMÉRICO BASÍLIO NOGUEIRA	41
ANA JULIA DE EMILIO BARBOSA	60
ANA PAULA RIBEIRO MIJOLARO LAGEMANN	04
ANDRE LUIZ HOFFMANN	14
ANIANDRA KAAROL GONÇALVES SGARBI	51
ANTONIO JOSE GRANDE	60
ANTONIO MARCOS JACQUES BARBOSA	51
BREDA NAIA MACIEL AGUIAR	61
CHRISTINE GRUTZMANN FAUSTINO	15
CRISTIELE PINTO MARTINS	11
DAIANE DE SOUZA PUPIN	04
DANIELA ÁVILA DE SOUZA	14
DANIELA RAFFO SCHERER	07
DANIELLE COSTA SILVEIRA	04
DANILO CARVALHO OLIVEIRA	51
DEISY HELLOISE DE MACEDO PENZE	36
DENISE RODRIGUES FORTES	12
DIEGO DE OLIVEIRA DA CUNHA	01
DIEGO PATRIK ALVES CARNEIRO	05
EDSON SOUZA LIMA JUNIOR	14
FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE MORAES	14
FATIMA DEL FAVA	49
FELIPE CESAR VELOSO DE OLIVEIRA	14
FLÁVIO ARCE SILVA	36

FRANCIELY VIEIRA GARCIA	60
GIOVANA SOARES BUZINARO	23
GUSTAVO MOURA MAIDANA	14
IDALINA CRISTINA FERRARI	03
JADER VASCONCELOS	04
JEAN LUIS SAVALA	14
JUCELI GONZALEZ GOUVEIA	57
JÚLIA VITÓRIO OCTAVIANI	23
KATYUCYA FABIANE DE LUCCA VANONI SANT'ANA	02
LARISSA CRISTINA ROCHA	23
LARISSA RUIZ COSTA	11
LEILA SIMONE FOERSTER MEREY	48
LENY LOBO DIAS	51
LEONARDO GUIRAO JUNIOR	48
LUAN EMÍLIO PASQUALI	57
MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO	14
MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA	13
MÁRCIA RODRIGUES GORISCH	32
MARCOS DE BARROS FREIRE JÚNIOR	60
MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA	09
MARIA PANISSON KALTBACH LEMOS	60
MARLI VÍTOR DA SILVA	08
MOYSÉS MARTINS TOSTA STORTI	51
NATHAN ARATANI	04
NOELENI DE SOUZA PINTO	60
NUR MOHAMAD ALI EL AKRA	11
OTAVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	61
PATRICIAH DAL MORO	23
PAULA SILVA NUNES	14
PIETRA ZORZO	19
RAFAEL AIELLO BOMFIM	57
RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA	27
RAMON MORAES PENHA	13
RHAPHAEL FIOR	14
RHIALI CÂNDIDO DOS SANTOS	02
RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	60
ROBERTA RODRIGUES TEIXEIRA DE CASTRO	48
RODRIGO PIRES FIGUEIRA	51
RODRIGO RODRIGUES DE MELO	14
ROSELENE LOPES DE OLIVEIRA	60
SUEILA PIRES PEREIRA	37
VANESSA JACQUELINE DE SOUZA	60
VERA REGINA DALLA VECCHIA BIOLCHI OLIVEIRA	41
WELLINGTON MIYAZATO	04
WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA	05
WESLEY GOMES DA SILVA	60
TÂNIA RUTH ORTIZ PEREIRA	60

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
ADRIANE VARGAS BARBOSA	33	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência compatível com o código.
ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA MACHADO	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou documento de formação complementar.
ALEXANDRA TOMASI REZENDE	14	Candidata não incluiu cópia original do comprovante de experiência, conforme requisitos exigidos no anexo A.
ANTÔNIO MARCOS JACQUES BARBOSA	51	Indeferido. O formulário para análise de currículo não está assinado (conforme o item III 8.5 do edital).
CACILDA ROCHA HILDEBRAND BUDKE	14	Indeferido. A candidata não apresentou documento de diploma de graduação (item 8.5 do edital); não apresentou experiência em docência de processos educativos; colocar o nome e rever o preenchimento do formulário de currículo de acordo com a documentação apresentada.
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	33	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DIONES CALADO DE QUADROS	28	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	05	Candidato não incluiu o código da área desejada no anexo B - formulário para análise de currículo
ELENARA SANTOS DA SILVA	06	Candidata não apresentou formulário de currículo, comprovante de experiência e de formação complementar, conforme Edital.
ELISANGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	05	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FABIANO SERAFIM DOS SANTOS	19	Candidato não anexou o formulário para análise de currículo, conforme anexo B.
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	05	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
HASSAN LUTFI MOHAMAD AMER	02	Candidato não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos dois anos.
HELDER DE PÁDUA LIMA	04	Candidato não apresentou comprovante de formação complementar, de escolaridade e experiência, conforme requisito do código.
IVANDRO CORREA FONSECA	23	Candidato não incluiu o Formulário para análise de currículo, conforme anexo B.
JANAINA LOBO NERES SANT ANNA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JOÃO ALBERTO MENDONÇA SILVA	07	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência.
JOHNNY RIBEIRO LEITE	14	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JOSÉ ANDERSON SOUZA GOLDIANO	14	Não apresentou documento de comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde. Apresentou o formulário para a análise de currículo incompleto (ausência do nome completo, data, e a formação complementar na área da saúde).
JOSEANE RECALDE DEMENCIANO	05	Não anexou comprovante de membro de grupo, no mínimo 06 meses, de pesquisa ou grupo de estudos na área de saúde da família ou saúde coletiva ou gestão em saúde pública e/ou grupo de estudos em educação profissional, inovação e interdisciplinaridade e/ou áreas afins.
JOSIEL EDUARDO ABRATE	60	Indeferido. O código da área da atuação descrita no formulário de currículo (48) está contraditório ao código informado (60); O formulário de currículo não consta a descrição de quantidade de documentos para análise conforme os critérios exigidos no ANEXO 1 do edital.
JULIANO BOIN VARGAS	02	Candidato não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos três anos
KARINA AYUMI MARTINS UTIDA	6	Não preencheu a formação complementar na área da saúde nos últimos três anos no anexo B.
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
LETÍCIA DE ARAUJO GOMES	04	Candidata não assinalou no Anexo B informações sobre formação complementar na área da saúde dos últimos três anos

LETICIA REGINA DOS SANTOS	29	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência.
LILIAN BATISTA SILVA MURANAKA	14	Indeferido. Atende, os critérios exigidos do código, porém necessita de esclarecimentos de documentos comprobatórios em relação as informações constadas no Formulário de Análise de Currículo, quanto a quantidade de duas especializações, 5 anos ou mais de experiência na função do cargo de enfermeiro nos serviços de saúde, atuação de 5 anos ou mais na área da docência e na formação complementar certificados de Cursos de Aperfeiçoamento e na área de práticas pedagógicas conforme assinalados. Revisar documentos pessoais anexadas que não se referem a pessoa candidata.
LIVIA DE LIMA ZIMERMAN	12	A candidata não anexou o anexo B, conforme solicitado no edital. Não comprovou mestrado em saúde pública ou saúde coletiva. Experiência, no mínimo 24 meses, em coordenação de processos educativos; Experiência, no mínimo 06 meses, em coordenação de cursos de urgência e emergência.
LUCÉLIA MARTINS NUNES PALERMO	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MARCO AURELIO DE ALMEIDA SOARES	05	Candidato não incluiu o Formulário para análise de currículo, conforme anexo B.
MARIA INSELIA MONTENEGRO GARCIA DE OLIVEIRA	60	Candidata não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos três anos
MARIA LEONETE SIMIOLI DA PAZ LOUZAN	38	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MIRELE OLIVEIRA MARTOS	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
NAYARA DE LIRA ESTEVES	47	Indeferido. Não foram atendidos os critérios do código (47) selecionado conforme o edital: 1) Especialização em saúde pública; 2) Experiência, no mínimo de 12 meses, como membro de conselhos municipal ou estadual de saúde.
NELSON SILVA RIBOLI	18	O código inserido no sistema pelo candidato não condiz com o código do anexo B.
PAULO DE TARSO COELHO JARDIM.	60	Candidato não assinalou no anexo B formação complementar na área da saúde pública dos últimos três anos.
RAFAEL AIELLO BOMFIM	23	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
RAMON MORAES PENHA	9	Indeferido. Não foi selecionado o código da área de atuação no Formulário de Currículo; Não foi apresentado documentos conforme o Edital: I. cópia original do documento de identificação: carteira ou cédula de identidade expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); II. cópia original do cadastro de pessoa física (CPF); Não foram apresentados documentos de comprovação em relação a formação acadêmica, experiência profissional nos serviços de saúde e de docência.
RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	54	O candidato não comprovou experiência de no mínimo de 12 meses, na condução de formações com o uso da metodologia da educação permanente em saúde.
RODOLFO VAGNER XAUBET	19	Não preencheu o formulário para análise de currículo (anexo B) e não comprovou experiência, no mínimo de 6 meses, em docência/facilitação de processos educativos conforme requisito do código 19.
SANDRA LETICIA SOUZA SOARES JUNQUEIRA	60	Formulário para análise de currículo, conforme anexo B está sem código. Documentos digitalizados de difícil visualização.
SILMARA SHIROMA MARTINS	59	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
TAMARA NANTES SERENZA	55	Indeferido. Não foi apresentado a comprovação de experiência de atuação nos serviços públicos conforme descrição do item 8.6 do edital e Comprovação de Experiência na condução de formações com o uso da metodologia da educação permanente em saúde.

THAÍS CHRISTINNE DOS SANTOS VENTURA.	33	A especialização apresentada não corresponde ao código 33 do edital; experiência de manejo de grupos não atende o critério de no mínimo de 3 meses; e não foi apresentado a declaração de experiência de 12 meses de atuação nos serviços públicos de saúde mental e/ou política de assistência social.
VÂNIA PAULA STOLTE RODRIGUES	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência compatível com o código.

Após o prazo recursal, os(s) candidato(s) indeferido(s), poderão submeter uma nova inscrição ou novo cadastro, conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Site ESP/informações gerais de Editais abertos: <https://www.esp.ms.gov.br/editais/editais-em-andamento/>

Local para credenciamento ou submissão de novo cadastro: <https://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento022020/>

Campo Grande (MS), 19 de maio de 2023.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 491/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 123, de 13 janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise de amostra dos **itens** 02, 02.1, 05, 05.1, 06, 08, 09, 09.1, 11, 11.1, 15, 16, 16.1, 17, 18, 18.1, 19, 21 e 21.1 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E COBERTORES
PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2023
PROCESSO: 55/004.413/2022

A **ANÁLISE DA AMOSTRA** será realizada no dia **25 de maio de 2023, às 14:00hs.** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco I -SAD- Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SED n. 75, de 23 janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise de amostra do **lote único** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO DIDÁTICO) E ACESSO À PLATAFORMA ONLINE (ENEM)
PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2023
PROCESSO: 29/022.389/2023

A **ANÁLISE DA AMOSTRA** será realizada no dia **25 de maio de 2023, às 15:00hs.** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 014/2023-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/027.675/2023

Objeto: Reforma e ampliação na EE Professora Creuza Aparecida Della Coleta, localizada no Município de São Gabriel do Oeste/MS.

Abertura: 07/06/2023, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de maio de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual CASTELO BRANCO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/027208/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual CASTELO BRANCO, conforme abaixo:

Empresa (1): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.682,20 (quinze mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

MUNDO NOVO/MS, 19 de maio de 2023.

GILMÁ BORGES PESSOA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual CASTELO BRANCO
CPF N. 966.479.659-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/027953/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA, conforme abaixo:

Empresa (1): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 6, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.364,50 (três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedor(a) do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.902,00 (um mil e novecentos e dois reais);

Empresa (3): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora dos itens: 1, 2, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.051,90 (quatro mil e cinquenta e um reais e noventa centavos);

Empresa (4): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedor(a) do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.777,60 (três mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);

Empresa (5): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 3, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.675,40 (cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 19 de maio de 2023.

LUCIANA DE SIQUEIRA RIQUELME
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA
CPF N. 706.580.641-34

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico nº 862/2023/CATE/SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso IV do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção da prestação de serviço de solução integrada para as atividades fins do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" – IIGP/MS, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/015.898/2023	M.I. Montreal Informática S.A.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Metrologia

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: Nº. 83006360/2023

O Ordenador de Despesas Marcos Henrique Derzi Wasilewski, Diretor-Presidente, ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor de:

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CNPJ nº 00.394.460/0058-87

Objeto: Contribuição para o PIS/PASEP

Valor: R\$1.000 (hum mil reais)

Em 18 de maio de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor Presidente
AEM/MS – INMETRO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/001.245/2023.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES, SOBRE AS VAZANTES DA MS-195 (VAZANTES XI E XIV), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: NRD CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUENCIA: EMPRESA NRD CONSTRUÇÕES LTDA-ME MANTIDA INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: DIA 23/05/2023, ÀS 08:30 H, NA AGESUL – SALA DE LICITAÇÕES.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 19 de maio de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 009/2023 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/082.943/2022.

OBJETO: REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA PENITENCIARIA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, NO MUNICÍPIO DE DOIS

IRMÃOS DO BURITI /MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA MAKSOULD RAHE LTDA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ato de Convocação

Processo n. 71/026.992/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada em compras de passagens aéreas e terrestres.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **EasyCred Serviços de Crédito e Turismo Eireli**, CNPJ nº. 15.254.654/0001-19, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao pregão eletrônico n. 0046/2022 – AGRAER.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2023.

Washington Willeman de Souza
Diretor Presidente AGRAER

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/025753/2023, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 11.490.468/0001-28
Favorecido: DARCIANO DA SILVA LTDA
Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/053057/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 02.241.163/0001-91
Favorecido: MIZUNO & RODRIGUES LTDA

Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022

Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/055148/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022

CNPJ: 22.036.059/0001-72

Favorecido: FORMACAO DE CONDUTORES PARQUE DO LAGO LTDA

Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022

Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/053183/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022

CNPJ: 16.798.808/0001-04

Favorecido: AUTO ESCOLA DEODAPOLIS LTDA

Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022

Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/053220/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022

CNPJ: 37.632.132/0001-46

Favorecido: FORMACAO DE CONDUTORES GUAICURUS E REGIAO LTDA

Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022

Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/053222/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 19.136.690/0001-39
Favorecido: AUTO ESCOLA VERSALLES LTDA
Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/053224/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 03.401.402/0001-96
Favorecido: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PADRAO LTDA
Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/053226/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 38.496.703/0001-25
Favorecido: C & R FORMACAO DE CONDUTORES LTDA
Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/053227/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 15.924.897/0001-17
Favorecido: E MARTINS
Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/053228/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 02.807.571/0001-68
Favorecido: KLEYBER DIAS FIGUEIREDO JUNIOR
Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/053449/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 15.909.351/0001-97
Favorecido: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FIEL LTDA
Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/053450/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 20.618.975/0001-95
Favorecido: AUTO ESCOLA NOVA META LTDA
Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/054047/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 07.319.380/0001-70
Favorecido: AUTO ESCOLA NILSINHO LTDA
Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/054050/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 02.688.286/0001-75
Favorecido: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOTA 10 LTDA
Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/055147/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 38.497.064/0001-12
Favorecido: MIZUNO & CIA FORMACAO DE CONDUTORES LTDA
Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/056805/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 02.762.752/0001-15
Favorecido: AZEVEDO & SILVA LTDA
Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/063669/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 40.551.603/0001-04
Favorecido: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PADRAO DOURADINA LTDA
Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/063678/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 01.208.494/0001-67
Favorecido: UKA & UKA LTDA
Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/069447/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 44.285.135/0001-16
Favorecido: ANDRADE & FERREIRA LTDA
Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/069449/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 00.877.591/0001-80
Favorecido: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FAVO DE MEL S/C
Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/081688/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 16.740.026/0001-06
Favorecido: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE LAGUNA CARAPA LTDA
Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/081689/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 07.318.613/0001-10
Favorecido: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LC LTDA
Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/081690/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 02.766.600/0001-90
Favorecido: MIZUNO & PRADO LTDA
Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/077819/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 07.564.075/0001-44
Favorecido: ULISSES STEFAN PRADO & CIA LTDA
Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/026143/2023, vinculado ao processo 31/025495/2022
CNPJ: 10.883.112/0002-72
Favorecido: GARRITANO & DOURADO LTDA
Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS S
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/084450/2022, vinculado ao processo 31/025495/2022
CNPJ: 04.997.099/0001-07
Favorecido: CENTRO OFTALMOLOGICO DOURADOS LTDA
Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS S
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/084456/2022, vinculado ao processo 31/025495/2022
CNPJ: 10.890.592/0001-18
Favorecido: CATELAN & CIA. LTDA
Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS S
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045172/2022, vinculado ao processo 31/025495/2022
CNPJ: 13.259.349/0001-94
Favorecido: SMO- SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS S
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/076624/2022, vinculado ao processo 31/025495/2022
CNPJ: 35.313.507/0001-80
Favorecido: FELIPE NASCIMENTO SIMEONE LTDA
Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS S
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/080561/2022, vinculado ao processo 31/025495/2022
CNPJ: 06.328.224/0001-03
Favorecido: ORTO-TRAUMA SERVICOS MEDICOS S/S
Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS S
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045261/2022, vinculado ao processo 31/025495/2022
CNPJ: 10.917.495/0001-71
Favorecido: PICOLLI & MACHADO LTDA
Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS S
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/046452/2022, vinculado ao processo 31/025495/2022
CNPJ: 10.901.891/0001-00
Favorecido: CLINICA MC MENEZES S/S LTDA
Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS S
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/049634/2022, vinculado ao processo 31/025495/2022
CNPJ: 10.881.750/0001-73
Favorecido: ALBUQUERQUE & REZEK LTDA
Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS S
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/063663/2022, vinculado ao processo 31/025495/2022
CNPJ: 10.921.491/0001-67
Favorecido: GLORIA CLINICA MEDICA LTDA
Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS S
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/084455/2022, vinculado ao processo 31/025495/2022
CNPJ: 07.566.937/0001-78
Favorecido: OFTALMOCENTER S/S LTDA
Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS S
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/084448/2022, vinculado ao processo 31/025495/2022
CNPJ: 37.569.238/0001-42
Favorecido: JN SERVICOS MEDICO LTDA
Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS S
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/028144/2023, vinculado ao processo 31/025495/2022
CNPJ: 10.890.574/0001-36
Favorecido: CLINICA MEDICA HN LTDA
Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS S
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/028126/2023, vinculado ao processo 31/025495/2022
CNPJ: 20.505.639/0001-36
Favorecido: MIZIARA & SCHMID LTDA
Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS S
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/025754/2023, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 41.768.647/0001-45
Favorecido: ESPACO SAUDE VIVER BEM LTDA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/044014/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 05.891.590/0001-03
Favorecido: VARDASCA SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/044015/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 08.430.518/0001-77
Favorecido: ELABORAR CLINICA CENTER PSICOLOGIA LTDA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045095/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 06.298.366/0001-75
Favorecido: CLINITEC - CLINICA TECNICA DE PSICOLOGIA S/S LTDA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045096/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 07.697.457/0001-46
Favorecido: RH PSIQUE SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045121/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 07.066.860/0001-77
Favorecido: CLINICA DE PSICOLOGIA SAO MIGUEL LTDA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045140/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 05.819.044/0001-61
Favorecido: ROLIM E CIA SOCIEDADE SIMPLES
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045141/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 08.178.057/0001-97
Favorecido: TRIPOLI & LUZ LTDA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045145/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 42.791.690/0001-94
Favorecido: CLINICA MENTE APTA E AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045157/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 05.779.853/0001-97
Favorecido: LIMA & LIMA PSICOLOGAS LTDA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045159/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 10.402.492/0001-03
Favorecido: METODO PSICOLOGIA LTDA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045212/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 15.182.965/0001-10
Favorecido: CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA DELLA TOGNA & PALEARI LTDA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045215/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 07.850.627/0001-80
Favorecido: CALVO & CALVO LTDA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045219/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 27.849.771/0001-04
Favorecido: M.J ESPINOSA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045220/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 27.849.771/0002-95
Favorecido: M.J ESPINOSA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045222/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 27.849.771/0003-76
Favorecido: M.J ESPINOSA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045235/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 08.219.799/0001-13
Favorecido: SERAPHIM & ALMEIDA LTDA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045237/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 29.274.918/0001-00
Favorecido: SERAPHIM & ITO LTDA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045243/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 05.871.756/0001-20
Favorecido: INSTITUTO DE PSICOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO S/S LTDA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045263/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 20.883.579/0001-95
Favorecido: HABILITA CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/046434/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 24.475.781/0001-39
Favorecido: MARLENE FATIMA COSTA CASSARO ME
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/053837/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 27.631.827/0001-50
Favorecido: SIGA BEM INSTITUTO PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/029497/2023, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 05.809.341/0001-26
Favorecido: PSICO SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/028118/2023, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 11.752.345/0001-18
Favorecido: MACARINE & ALBUQUERQUE LTDA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/028113/2023, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 09.484.946/0003-07
Favorecido: JULIELSON DE LEO MARCONDES
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 18 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.110/2023

Do Objeto: para contratação de **Cintya Nara Mathias Zyger – Matias Feiras e Eventos - ME**, na condição de organizadora exclusiva, para locação de Stand nº 03 na **“9ª edição da Feincartes – Feira Internacional de Artesanato, Cultura e Decoração Santa Catarina - 2023”** que será realizada nos dias 20 a 28 de maio de 2023 das 14 horas às 21 horas, no CentroSul – Centro de Convenção de Florianópolis na Avenida Gov. Gustavo Richard. 850, centro em Florianópolis/SC, pelo Projeto Ações Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul/FEIRAS NACIONAIS.

Favorecido: **Cintya Nara Mathias Zyger – Matias Feiras e Eventos - ME**

CNPJ. 19.975.396/0001-10

Do Preço R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais)

Data da Ratificação: 18 de maio de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.775/2023

Do Objeto: para contratação de **Sater & Sater LTDA-ME**, na condição de Empresário Exclusivo do cantor **“Almir Sater”** para que realize **01 (um)** show musical no dia 21 de maio de 2023 a partir das 19 horas, no Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camilo, na Av Waldir dos Santos Pereira, s/n – Parque dos Poderes em Campo Grande/MS, com 120 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Sater & Sater LTDA-ME**

CNPJ. 06.054.256/0001-68

Do Preço R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Data da Ratificação: 19 de maio de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.759/2023

Do Objeto: contratação de **K. R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA**, na condição de empresário exclusivo da **"Banda Lilás"**, para que realize 01 (um) Show Musical no dia 18 de maio de 2023, a partir das 16 horas, na Edição: **"Cultura em movimento 60 +"**, na Rua Bahia, 315, centro em Rochedo/MS, com 03 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **K. R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA**

CNPJ. 02.153.141/0001-70

Do Preço R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 18 de maio 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.743/2023

Do Objeto: contratação de **Instituto para o Desenvolvimento da Arte e da Cultura – IDAC**, na condição de empresário exclusivo do **"Grupo BRÔ MC'S"**, para que realize 01 (um) Show Musical no dia 18 de maio de 2023, a partir das 15 horas e 30 minutos, na Edição: **"Seminário de Integração Alfabetiza MS Indígena"**, no Auditório da UEMS, Av. Dom Antônio Barbosa, n. 4.155, bairro Santo Amaro, Campo Grande/MS, com 90 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Instituto para o Desenvolvimento da Arte e da Cultura - IDAC**

CNPJ. 07.382.034/0001-37

Do Preço R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 18 de maio 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.637/2023

Do Objeto: contratação da empresa **Sater e Cunha Eventos e Serviços LTDA – ME**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"Gabriel Sater"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 18 de maio de 2023, a partir das 20 horas, no evento **"Cultura e Regionalidade"** na Praça da Liberdade, Rua Cel. Pilad Rebuá, centro em Bonito/MS, com no mínimo 01 hora e 30 minutos de duração, pelo projeto **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS**.

Favorecido: **Sater e Cunha Eventos e Serviços LTDA – ME**

CNPJ 14.597.229/0001-60

Do Preço R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 18 de maio de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, caput

Processo: 85/003.070/2023

Do Objeto: contratação de **Rodrigo Avalhes Marçal - MEI**, de nome artístico **"Arte de Barro"**, para que ministre 01 (uma) **Oficina de Modelagem em Argila dos Bichos do Pantanal** do dia 22 à 30 de maio de 2023, a ser realizado de segunda a sábado das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, com duração de 7 horas por dia e no domingo das 08 horas às 12 horas, com carga horária total de 60 horas, para uma turma com capacidade de 15 alunos na Associação dos Militares da Reserva da Marinha, na Rua Frei Liberato s/n Bairro Alta Floresta em Ladário/MS, pelo Projeto **Ações Para o Fomento de Mato Grosso do Sul – Oficinas de Artesanato**.

Favorecido: **Rodrigo Avalhes Marçal - MEI**

CNPJ. 27.141.642/0001-67

Do Preço R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Data da Ratificação: 18 de maio 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.744/2023

Do Objeto: contratação de **K. R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Ricardo Gael**", para que realize 01 (uma) show musical no dia 21 de maio de 2023, a partir das 10 horas, na Edição "**Cultura e Regionalidade**" na Rua Kame Takaassu, n. 500, Bairro Carandá Bosque em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **K. R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA**

CNPJ. 02.153.141/0001-70

Do Preço R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 18 de maio 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.745/2023

Do Objeto: contratação de **J P R Produções e Eventos Artísticos Ltda**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Alex & Yvan**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 21 de maio de 2023, a partir das 22 horas, na Edição: "**Cultura e Regionalidade**", na Praça Central, Av. XV de Novembro, s/n, Centro em Nioaque/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **J P R Produções e Eventos Artísticos Ltda**

CNPJ 29.376.268/0001-04

Do Preço: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Data da Ratificação: 18 de maio de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/FUNSAU/2023**

PROCESSO Nº 27/008.054/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 0007/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT PARA CIRURGIA BARIÁTRICA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 17 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU** QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.784.485/0001-01.

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
	ITEM 001: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA					

1	Kit para procedimento - Uso: laparoscópicas; Tipo: aplicação em gastroplastias; Requisito: uma sonda tipo fouchet com conector 32 e um sistema de drenagem tipo blake com trocarter, que permita abertura para drenagem do reservatório sem desconectar do sistema e 1 agulha para pneumoperitôneo. as medidas são aproximadas (Gerador para pinça de corte fornecido em comodato); Composto: por 2 trocateres 5/12mm, uma pinça de corte e coagulação de 5mm com haste até 37cm, um grampeador endoscópico e 7 cargas para grampeamento tipo sutura mecânica, com 3 linhas de grampo, para aplicação em tecidos médios e delicados.	1 – Un.	72	I N N O L C O N / MARLEX ENDO-MASTER/ GOOD-COME / VICARE	R 8.398,00 \$	R 604.656,00 \$
VALOR GLOBAL						R\$ 604.656,00

Campo Grande, 19 de maio de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/FUNSAU/2023

PROCESSO Nº 27/008.054/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 0007/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT PARA CIRURGIA BARIÁTRICA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 18 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.908.465/0001-79.**

Item	Especificação	Unid	Qtde	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
ITEM 001.1: MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA						
1	Kit para procedimento - Uso: laparoscópicas; Tipo: aplicação em gastroplastias; Requisito: uma sonda tipo fouchet com conector 32 e um sistema de drenagem tipo blake com trocarter, que permita abertura para drenagem do reservatório sem desconectar do sistema e 1 agulha para pneumoperitôneo. as medidas são aproximadas (Gerador para pinça de corte fornecido em comodato); Composto: por 2 trocateres 5/12mm, uma pinça de corte e coagulação de 5mm com haste até 37cm, um grampeador endoscópico e 7 cargas para grampeamento tipo sutura mecânica, com 3 linhas de grampo, para aplicação em tecidos médios e delicados.	1 – Un.	24	BBRAUN	R\$ 9.969,33	R\$ 239.263,92
VALOR GLOBAL						R\$ 239.263,92

Campo Grande, 19 de maio de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.162, de 19 de maio de 2023, página 187.

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.201, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo único do art.5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 16.164, de 25 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o 1º Sargento BM ALISSON TAGINO DE MELO, matrícula n. 108875022, para exercer a função de Chefe Unidade / Equipe de Segurança na Casa Militar, em conformidade com o Anexo I da Lei Complementar n. 308, de 30 de março de 2023, combinado com o Anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, com redação dada pelo Anexo do Decreto n. 16.145, de 3 de abril de 2023, com efeito a partir de 19 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.207, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JUAN DE PAULA NAZARETH para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Subsecretário da Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 823, DE 17 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 236, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, na parte que autorizou a cedência da servidora ANA LÚCIA AMÉRICO ANTÔNIO, matrícula n. 47878022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativa, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, a contar de 2 de maio de 2023 (Processo n. 77/000084/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 824, DE 17 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 242, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, na parte que autorizou a cedência da servidora LUCINÉIA RAMOS, matrícula n. 89495021, ocupante do cargo de Profissional de Atividades de Comunicação, para a Fundação Universidades Estadual de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de maio de 2023 (Processo n. 77/000214/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 825, DE 17 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 713, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.141, de 27 de abril de 2023, de cedência da servidora LUCINÉIA RAMOS, matrícula n. 89495021, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por duplicidade (Processo n. 77/000214/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 132, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 20, inciso I da Resolução PGE/MS/N. 194, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Tornar público os membros abaixo especificados, designados para exercer a função de membros do Grupo de Trabalho Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 16.134, de 17 de março de 2023, responsável pela adequação dos créditos de natureza tributária ou não tributária, inscritos em dívida ativa por esta Procuradoria-Geral do Estado no sistema "Dívida Ativa", aos termos da Lei Estadual nº 6.033, de 26 de dezembro de 2022, a contar de 17 de março de 2023, para fins de regularização funcional, conforme relação constante do quadro:

MATRÍCULA	MEMBROS	CARGO
125416021	José Wilson Ramos Costa Júnior	Coordenador - Procurador do Estado – Chefe da Procuradoria de Controle de Dívida Ativa
120097023	Ninfa Liliam Dias Milandri	Servidora – Procuradoria de Controle de Dívida Ativa
37690024	Edileuza Regina Ferreira Lima	Servidora – Procuradoria de Controle de Dívida Ativa
489909023	Arielly Luge Alves Beraldo	Servidora – Procuradoria de Controle de Dívida Ativa
477943023	Karolina Oliveira da Silva	Servidora – Procuradoria de Controle de Dívida Ativa
487452023	Thaynara de Almeida Nunes	Servidora – Procuradoria de Controle de Dívida Ativa
90110025	Edna Lopes Peres	Servidora - Procuradoria de Assuntos Tributários
373989022	Keise Helena Vargas Escudeiro	Servidora – Procuradoria de Assuntos Tributários
492781023	Endra Raielle Cordeiro Gonzales	Servidora – Procuradoria de Assuntos Tributários
427138025	Daniela Costa Godoi	Servidora – Procuradoria de Assessoria ao Gabinete
488170025	Renan Rodrigues Barreto	Servidor – Procuradoria de Assessoria ao Gabinete

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2023.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 127, DE 16 DE MAIO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, art. 8º, XI, da LC nº 95/2001 e art. 108, §2º do Ato CGPGE/MS/Nº 22, de 08 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da PGE-MS) e em virtude da violação, em tese, ao art. 218, incisos II, III e XII, da Lei Estadual nº 1.102/1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR a seguinte comissão processante, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos constantes no Processo n. 15/000791/2023, bem como os fatos conexos surgidos durante a instrução processual, conforme art. 111, §2º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da PGE-MS:

Nome	Matrícula	Cargo
Denis Cleiber Miyashiro Castilho	111367021	Procurador do Estado
Henri Dhouglas Ramalho	482698021	Procurador do Estado
Helder Antônio de Melo	127096023	Procurador de Entidades Públicas

A comissão instalará os trabalhos dentro de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta Resolução, e os concluirá no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis pela Procuradora-Geral em face de pedido circunstanciado do presidente da Comissão, pelo tempo necessário à sua conclusão, nos termos do art. 113 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da PGE-MS.

Campo Grande-MS, 16 de maio de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 128, DE 16 DE MAIO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, art. 8º, XI, da LC nº 95/2001 e art. 108, §2º do Ato CGPGE/MS/Nº 22, de 08 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da PGE-MS) e em virtude da violação, em tese, ao art. 218, incisos II, III e XII, da Lei Estadual nº 1.102/1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e DESIGNAR a seguinte comissão processante, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos constantes no Processo n. 15/000467/2023, bem como os fatos conexos surgidos durante a instrução processual, conforme art. 111, §2º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da PGE-MS:

Nome	Matrícula	Cargo
Denis Cleiber Miyashiro Castilho	111367021	Procurador do Estado
Henri Dhouglas Ramalho	482698021	Procurador do Estado
Helder Antônio de Melo	127096023	Procurador de Entidades Públicas

A comissão instalará os trabalhos dentro de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta Resolução, e os concluirá no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis pela Procuradora-Geral em face de pedido circunstanciado do presidente da Comissão, pelo tempo necessário à sua conclusão, nos termos do art. 113 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da PGE-MS.

Campo Grande-MS, 16 de maio de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 129, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Josy Priscilla Abreu de Vasconcellos, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, matrícula n. 127707024, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio ao Cartório, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2022/2023, pelo titular Bruno Martins Ayres Ferreira, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, matrícula n. 55298027, no período de 22/05/2023 a 28/05/2023.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2023.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 130, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Bruna Francisco de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, matrícula n. 434731023, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio ao Cartório, durante a compensação de

dias eleitorais, pelo titular Bruno Martins Ayres Ferreira, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, matrícula n. 55298027, no período de 29/05/2023 a 01/06/2023.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2023.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 131, DE 18 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO os artigos 4º, § 4º e 20, inciso I, da Resolução PGE/MS/N. 194, de 23 de abril de 2010, o PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Fabíola Marquetti Sanches Rahim, matrícula n. 111382023, como titular da Unidade Setorial da Procuradoria-Geral do Estado, integrante do Sistema de Controle Interno, nos termos do art. 3º, II c/c o art. 4º, caput e parágrafo único, do Decreto n. 14.879, de 13 de novembro de 2017, e Rafael Koehler Sanson, matrícula n. 46093021, para auxiliar no que tange às atividades relacionadas à auditoria governamental, revogando a Resolução/"P"/PGE/MS/N. 104, de 2 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.855, de 8 de junho de 2022, p. 131, com efeitos a contar de 3 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, de 18 maio de 2023.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício

Processo n. : 29/074705/2022
Interessado : MARIA ROSA BREGUEDO, matrícula n. 16780021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, localizada no município de Angélica/MS.
Assunto : Incorporação definitiva da função gratificada de Secretário Escolar.
Despacho : INDEFIRO o pedido da servidora por não ter sido implementadas as condições previstas no artigo 77 da Lei n. 1.102/90, quando ainda estava em vigor (C.I. N. 550/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.518, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, por tempo de serviço, à servidora identificada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (C.I. N. 548/CODIF/SED/2023).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
68294021	EZILDA PEREIRA DE CARVALHO	V	VI	11/5/2023

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.519, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA BERNARDES DA SILVEIRA BORTOLOTTI, matrícula n. 62668021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual 4 de Abril, localizada no município de Sete Quedas /MS, no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2023, em substituição ao servidor Otávio Simeí, matrícula n. 31551022, em gozo de férias (Processo n. 29/037553/2023 – C.I. N. 585/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.520, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCILA DE ALMEIDA ESPINDOLA, matrícula n. 127772021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Adê Marques, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 3 a 17 de julho de 2023, em substituição à servidora Maria Aparecida Figueiredo Franco Lacerda, matrícula n. 45555021, em gozo de férias (Processo n. 29/037400/2023 – C.I. N. 585/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.521, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA HIGINO DA SILVA, matrícula n. 78818021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí/MS, no período de 10 de maio a 8 de julho de 2023, em substituição à servidora Rosângela Alves dos Santos Souza, matrícula n. 93401021, em prorrogação de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/008010/2023 – C.I. N. 585/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.522, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO BRASILINO DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 493458021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Cambarai, localizada no município de Maracaju/MS, no período de 7 de maio a 5 de julho de 2023, em substituição à servidora Rosemar Aspet dos Santos, matrícula n. 129220021, em licença para tratamento de

saúde (Processo n. 29/039943/2023 – C.I. N. 585/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.523, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto “P” n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LUZIA VALEJO LOPES, matrícula n. 126044022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. José Edson Domingues dos Santos, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 11 de julho a 9 de agosto de 2023, em substituição ao servidor Tiago Cesar da Silva, matrícula n. 16671021, em gozo de férias (Processo n. 29/037327/2023 – C.I. N. 585/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.524, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto “P” n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA ALVES MOREIRA, matrícula n. 15350021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Castro Alves, localizada no Município de Dourados/MS, no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2023, em substituição à servidora Sonia Regina Neves Calderan, matrícula n. 80243021, em gozo de férias (Processo n. 29/022176/2020 – C.I. N. 585/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.525, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto “P” n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ALYNE DE OLIVEIRA PARRON MARODIN, matrícula n. 489798021, como fiscal de contrato, e MARIANA DOS SANTOS DE LIMA, matrícula n. 59047029, como substituta de fiscal, ambas ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de televisor Smart TV 60 polegadas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 1511/SUAD/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/029488/2023	071/2023	APS WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.526, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora VANDERLEA FRANCISCA LIBERATO BONANI, matrícula n. 49278022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Itaporã/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008788/2023 – C.I. N. 107/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Antônio João Ribeiro

Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turnos
Química	EM	11	matutino
Química	EM	5	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.527, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora TATIANE SERVIM ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 437034021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Aral Moreira, localizada no município de Antônio João/MS, na Unidade Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 10 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/012497/2023 – C.I. N. 107/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.528, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora STEPHANIE NASRALLA CRUZ, matrícula n. 428316024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Ponta Porã/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/006097/2023 – C.I. N. 107/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.529, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora SILVANA SILVEIRA DE MENEZES, matrícula n. 77153026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Paranaíba/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/004392/2023 – C.I. N. 107/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Manoel Garcia Leal

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turnos
Língua Portuguesa	EF	12	matutino
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.530, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor SERGIO LARRUSCAIM MATHIAS, matrícula n. 91887021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Ponta Porã/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/004242/2023 – C.I. N. 107/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando

Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turno
Física	EM	16	matutino

Escola Estadual Mendes Gonçalves

Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turno
Física	EM	12	vespertino

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turno
Física	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.531, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor LEONARDO BERTUCI JUNIOR, matrícula n. 39510022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adê Marques (Escola da Autoria), localizada no município de Ponta Porã/MS, na Unidade Curricular de Biologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/004614/2023 – C.I. N. 107/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.532, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora LETÍCIA ALVES LEONARDO, matrícula n.72614030, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes (Escola da Autoria), localizada no município de Paranaíba/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008355/2023 – C.I. N. 107/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.533, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora LISLAINE BORGES DOS SANTOS TINO, matrícula n. 112409021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Itaporã/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008740/2023 – C.I. N. 107/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Antônio João Ribeiro

Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turnos
Língua Portuguesa	EM	3	vespertino
Língua Portuguesa	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.534, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora LUCI MEIRE CORREA ANASTACIO, matrícula n. 29674021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Coronel Ramiro Noronha, localizada no município de Ponta Porã/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, por retorno de cedência (Processo n. 29/017243/2023 – C.I. N. 107/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.535, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ FLÁVIO GOMES CARVALHEIRO, matrícula n. 125519021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Floriano Viegas Machado, localizada no município de Dourados/MS, na Unidade Curricular de Arte, na etapa do Ensino Médio, com carga de 6 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/015604/2023 – C.I. N. 107/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.536, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor MAGNI JORGE BARRIENTOS XAVIER, matrícula n. 106359021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Paranaíba/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/004383/2023 – C.I. N. 108/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Manoel Garcia Leal

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turnos
-----------------------	--------	-----	--------

Ciências	EF	12	matutino
Ciências	EF	16	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Biologia	EM	3	matutino
Biologia	EM	1	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.537, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora MÁRCIA CRISTINA SCHNEIDER, matrícula n. 66118021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pastor Daniel Berg, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009878/2023 – C.I. N. 108/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.538, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA DE MACEDO LOPES, matrícula n. 113387021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vicente Pallotti (Escola da Autoria), localizada no município de Fátima do Sul/MS, na Unidade Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 3 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009020/2023 – C.I. N. 108/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.539, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora MARIA JUSSARA MATOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 74077021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 13 de março de 2023, por retorno de readaptação (Processo n. 29/024444/2023 – C.I. N. 108/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.540, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora MARIANA NINNO RISSI, matrícula n. 484679024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Paranaíba/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008219/2023 – C.I. N. 108/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa (Escola da Autoria)

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	4	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	1	integral

Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes (Escola da Autoria)

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	4	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	3	integral

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.541, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora MARITÂNIA VAZATTA VIEIRA, matrícula n. 96290021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, por retorno de readaptação (Processo n. 29/006760/2023 – C.I. N. 108/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EM	16	matutino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	2	vespertino

Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	4	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EM	10	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.542, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor MAURO SERGIO ALMEIDA DE LIMA, matrícula n. 78820022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/005551/2023 – C.I. N. 108/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso (Escola da Autoria)

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Sociologia	EM	2	integral

Escola Estadual Presidente Vargas

Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turnos
Sociologia	EM	4	matutino
Sociologia	EM	6	vespertino
Sociologia	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.543, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora NERCY TEREZINHA SANT'ANA SALVINI, matrículas n. 20053021 e 20053023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Paranaíba/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/004386/2023 – C.I. N. 108/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia (Escola da Autoria)

Matrícula	Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
20053021	Língua Portuguesa	EF	16	integral
Matrícula	Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turno
20053023	Língua Portuguesa	EM	16	integral

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.544, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora NIDIANE BENITES ANTUNES SILVA, matrícula n. 7347030, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Coronel Ramiro Noronha, localizada no município de Ponta Porã/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/004617/2023 – C.I. N. 108/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.545, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora OLGA BARCZYSCZYN VILHANUEVA, matrícula n. 95578022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Ponta Porã/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/004612/2023 – C.I. N. 108/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Coronel Ramiro Noronha

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Geografia	EF	4	matutino
Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turno
Geografia	EM	12	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.546, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora PRISCILA RUIZ MARQUES SATO, matrícula n. 116177021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira – Distrito de Indápolis, localizada no município de Dourados/MS, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/017636/2021 – C.I. N. 108/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.547, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora REASSILVA STEIN QUAST, matrícula n. 100125021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pastor Daniel Berg, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008331/2023 – C.I. N. 108/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.548, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 3º do Decreto "P" n. 14.903, de 27/12/2017, no artigo 27 do Decreto n. 15.279, de 28/8/2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28/4/2023, publicada no Diário Oficial n. 11.146, de 4/5/2023, página 69, e com fundamento no § 1º do artigo 250 e artigo 256, ambos da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a SUSPENSÃO PREVENTIVA aplicada por meio da Resolução "P" SED n. 713, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.109, de 22 de março de 2023, página 298, republicada por incorreção no Diário Oficial n. 11.110, de 23 de março de 2023, página 258, ao servidor ELSON NATANIEL DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 111379021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Cívico-Militar Professor Alberto Elpidio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande-MS, com validade a contar de 21 de maio de 2023 (Processo n. 29/026618/2023 - PAD n. 02/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.549, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora EDILENE MARIA RAMOS DA SILVA, matrícula n. 99079021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola

Estadual Hermelina Barbosa Leal (Escola da Autoria), para a Escola Estadual São José, ambas localizadas no município de Cassilândia/MS, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/007897/2023 – C.I. N. 109/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.550, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto “P” n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ELIANE PEREIRA DE MORAIS, matrícula n. 127738021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre Constantino de Monte (Escola da Autoria), localizada no município de Maracaju/MS, para a Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas, Distrito de Vila Vargas, no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de abril de 2023 (Processo n. 29/087731/2023 – C.I. N. 109/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.551, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto “P” n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora GABRIELA PEREIRA JORGE, matrícula n. 436252030, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das escolas estaduais Dom Aquino Corrêa e Vespasiano Martins (Escola da Autoria), ambas localizadas no município de Amambai/MS, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Caarapó/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 6 de março de 2023 (Processo n. 29/075723/2022 – C.I. N. 109/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Padre José de Anchieta (Distrito de Cristalina)

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Educação Física	EF	5	matutino
Educação Física	EF	10	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.552, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto “P” n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor MARCOS ANTONIO DA CRUZ, matrícula n. 132694022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Ponta Porã/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 29/020253/2023 – C.I. N. 109/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Mendes Gonçalves

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	8	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.553, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor RINALDO MARCEL ROA BRUM, matrícula n. 126021021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Amando de Oliveira (Escola da Autoria), para a Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de abril de 2023 (Processo n. 29/090672/2022 – C.I. N. 109/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.554, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora JUSSARA MENDES FERREIRA, matrícula n. 52481021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cívico-Militar Coronel Lima de Figueiredo, localizada no município de Maracaju/MS, na Unidade Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2023, por retorno de cedência (Processo n. 29/018742/2023 – C.I. N. 110/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.555, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no Decreto "P" n. 640, de 28 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JUSSARA MENDES FERREIRA, matrícula n. 52481021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cívico-Militar Coronel Lima de Figueiredo, localizada no município de Maracaju/MS, para a Superintendência de Políticas Educacionais/SUPED/SED, no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 27 de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/018805/2023 – C.I. N. 110/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 138, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Designa os membros do Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, e considerando a Resolução SEDHAST N. 290, de 15 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), que será composta pelos seguintes servidores (titulares e suplentes), conforme disposto no artigo 3º da Resolução SEDHAST N. 290, de 15 de março de 2022:

Membros Titulares

Nome	Matrícula	Área
Claudete Milanezi Vasconcelos (Presidente)	6415022	Unidade de Convênio Federal – UCONV
Célia Sampaio Gomes (Titular e Ponto Focal)	105121022	Assessoria de Gestão Estratégica e Planejamento – APLAN
Leila Denise Perin (Titular)	124958022	Assessoria de Gabinete – ASGAB
Felipe de Moraes Rodrigues (Titular)	422634022	Coordenadoria de Apoio à Gestão do SUAS – CGSUAS
Maria Aparecida de Rezende (Titular)	91318022	Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade – COFIN

Membros Suplentes

Nome	Matrícula	Área
Mirella Barbosa Vieira (Suplente da Presidência)	128659021	Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças – SUAF
Leda Pinho de Moura (Suplente da APLAN)	436015024	Assessoria de Gestão Estratégica e Planejamento – APLAN
Alessandra Vianna Ferreira (Suplente da ASGAB)	84198024	Assessoria de Gestão Estratégica e Planejamento – APLAN
Taciana Afonso Silvestrini Arantes (Suplente da CAGSUAS)	109891021	Superintendência da Política de Assistência Social – SUPAS
Ana Claudia Godoy Metz (Suplente da COFIN)	52352022	Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade – COFIN

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Campo Grande/MS, 3 de maio de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 165, DE 16 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a partir da data de publicação, a resolução na parte em que designa os servidores abaixo relacionados, no anexo único desta resolução, a conduzir veículo oficial, conforme a designação especial publicada no referido Diário Oficial.

NOME	RES. "P"	D.O.	DATA DA PUBL.	PÁG.	LOTAÇÃO
Mirian Alves da Rocha	Res 30	11.063	31/01/2023	163	Programa Mais Social
Mauro André Vieira	Res 78	9.637	17/04/2018	28	SUBS

Campo Grande, 16 de maio de 2023.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO N. 001/2023

Edital nº 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 85/003585/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e MARANATHA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 03.064.701/0001-82.

Objeto: Patrocínio para promoção do evento "1ª Cãominhada do bem-estar animal".

Data do Evento: 21/05/2023, das 08h às 11h.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 15.494/2020 e Lei 8.666/93 no que couber.

Valor: Sem ônus para Administração Pública.

Vigência: 17/05/2023 à 21/05/2023.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.xxx.xx-15 e Reginaldo Mazaro Martins - CPF 519.xxx.xxx-91

RESOLUÇÃO "P" SETESCC N. 059, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Tornar pública a Decisão do Presidente da Comissão Especial Processante LGBT – CEPLGBT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar pública a Decisão do Presidente da Comissão Especial Processante LGBT – CEPLGBT, nos termos que especifica:

DECISÃO N. 08/2023 DA PRESIDÊNCIA DA CEPLGBT – VAGNER CAMPOS SILVA

MOTIVAÇÃO: Apuração de Denúncia de Homotransfobia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/003342/2023

DECISÃO: O Presidente da Comissão Especial Processante LGBT – CEPLGBT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto n. 15.534, de 19 de outubro de 2020, alterado pelo Decreto n. 15.742, de 10 de agosto de 2021, em observância aos comandos constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente, aos princípios da ampla defesa, ao contraditório e da publicidade dos atos administrativos, determina a redistribuição do supramencionado processo administrativo, designa JULIANA SILVA BARBOSA para a sua relatora e a consequente remessa dos autos a relatora.

Campo Grande, 15 de maio de 2023

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 227/2023 – de 18 de maio de 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

LOTAR a servidora **VALDILENE SOUZA MAIA**, matrícula 62057021, cedida da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEDHAST, na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/DEH, da Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC/MS, com validade a contar de 24 de abril de 2023. (OF 758/GAB/DGPC/2023).

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 001/DPE/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 149/PM-1/EMG/PMMS/2023, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no BCG nº 32, Suplemento I, de 14 de fevereiro de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (Cada), Diretoria de Planejamento Estratégico, conforme art. 15 do Decreto n. 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 4 de abril de 2023:

Cap QAOPM Antônio Jurca Neto – Mat. 40988023 – Coordenador,
ST QPPM Eugênio Carlos dos Passos – Mat. 60267021 - Membro,
ST QQPM Neusivan Fonseca – Mat. 107592021 – Membro.

Em consequência, ANULAR, a publicação da referida Portaria no Diário Oficial n. 11.159, de 16 de maio de 2023, pagina 74, por ter sido publicada incorretamente.

Campo Grande, 18 de maio de 2023.

ANDRÉ HENRIQUE DE DEUS MACEDO – Coronel QOPM
Diretor de Planejamento Estratégico/PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 52, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos n. 0812824-45.2019.8.12.0110 e com base na Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial (OCDJ) PGE/MS/PP/Nº 000198/2023, de 18 de abril de 2023, resolve:

1. Promover o reenquadramento funcional da CAP QOBM JANAINÉ PENTEADO SANTANA, matrícula n. 100976-021, no Nível IV, atual Referência 2 nos termos da LC 291, de 16 de dezembro de 2021, do posto atualmente ocupado, de acordo com as disposições do art. 26 e seguintes, da Lei Complementar n. 127/2008, com a redação dada pela Lei Complementar n. 218/2016, a contar de 13 de setembro de 2019, de acordo com a sua tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes, considerando-se para futuras promoções a data de admissão em 13 de setembro de 2004;

2. Tornar sem efeito, no anexo I da Portaria "P" CBMMS/DP-1 N. 102, de 9 de abril de 2019, publicada no DOEMS n. 9.883, de 15 de abril de 2019, o campo abaixo mencionado:

100.976-021	2º TEN BM	JANAINÉ PENTEADO SANTANA
-------------	-----------	--------------------------

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/DGPC/MS N. 005 de 19 de maio de 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar n.º - **sub judice** 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos, para provimento no cargo de agente de polícia judiciária do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017 - EDITAL n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017;

TORNA PÚBLICO a relação dos candidatos e o resultado obtido após a apresentação das Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório; e Etapa II – Entrega de Documentos; conforme dispõe para o EDITAL n. 3/2023 – SAD/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.136 20 de abril de 2023:

INSCRIÇÃO	Nome	CLASSIFICAÇÃO FINAL	RESULTADO
195855	LAÍS GENOUD TRENTINI	1º	APTO
188686	MILENA CASTRO DE OLIVEIRA	2º	APTO
304380	MARIANE SANTOS PEREIRA	3º	APTO
294550	MARLOS GONÇALVES FRANCA SANTANA	4º	APTO
288406	LETÍCIA ROCHA NOVAES	5º	APTO
186136	LEONARDO ZANATA AMARO	6º	APTO
187220	ELDILENE GUIMARÃES TUDÉIA	7º	APTO
196705	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SOUZA	8º	APTO
197756	EVELISE AYUME UEHARA QUEIROZ	9º	APTO
294584	PABLO HALLEY DE PORTO GARCIA	10º	APTO
284194	ESDRAS BALDUINO DA SILVA	11º	APTO
203841	ALLAN ROGER DE SOUZA MARTINS	12º	APTO
306002	HUDSON CALDERAN	13º	APTO
418615	DANIELE OLIVEIRA BARBOSA	14º	APTO
183676	RODRIGO CADORE	15º	APTO
203594	RÉGIS TAIHEI DE CASTRO TOYAMA- sub judice	16º	APTO
195020	HARISON MATHEUS CHAVEZ KASSAR	17º	APTO
191568	INGRID LAURA DE PAULA DA SILVA	18º	APTO
285647	NÚBIA CRISTINA SANTOS CARDOSO	19º	APTO
292840	RÔMULO ANDREI VILALBA DE OLIVEIRA	20º	APTO
210900	ELILA BARBOSA PAULINO	21º	APTO
294506	LUANA MAGRI ESCARMANHANI	22º	APTO
297657	ANTONIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	23º	APTO
192504	ARIANY TRINDADE DE MATOS VIEIRA	24º	APTO
202624	ERICK VALENTIM DA SILVA	25º	APTO
193125	ANDRESSA ALVES OLIVEIRA IBANEZ	26º	APTO
189766	ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	27º	APTO
191558	DAIANE MATTOS BASTOS	28º	APTO
286914	DIENE NICHELLE VINCOLETO	29º	APTO
293108	TATIANNA CASTRO ROCHA	30º	APTO

294653	LUCIANO NOGUEIRA ATALLA GOMES	31º	APTO
205725	IEDA NOGUEIRA GOMES CHAVES	32º	APTO
183241	STEFANNY SILVA COQUEMALA ALLEGRETTI	33º	APTO
205218	PEDRO HENRIQUE AMARO MARTINS	34º	APTO
290182	JULIANA CORREA BARRADA	35º	APTO
293993	JULIANNA BRANDALIZE MARTINELLI	36º	APTO
205362	KAIC AUGUSTO ALVES BARBI	37º	APTO
190633	JOÃO VICTOR LEME - sub judice	38º	APTO
191478	OTÁVIO AUGUSTO FACHINI DE FREITAS CAYRES	39º	APTO
303723	HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA	40º	APTO
197767	LUIZ EDUARDO RAMIRES ARGUELO	41º	APTO
183489	CAROLINE FERREIRA SIMONATO	42º	APTO
287238	NATHÁLIA PILEGGI MELLO	43º	APTO
184537	JEAN MAICON ALLE PEREIRA	44º	INAPTO
293729	JÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA	45º	APTO
185156	RENATO AHAD DE OLIVEIRA	46º	APTO
183510	GILBERTO DEVECHI JUNIOR	47º	APTO
212222	LEANDRO DE MELO PASSOS	48º	APTO
285213	TIAGO AUGUSTO BARRETO	49º	APTO
286942	MURILO LEITE MONDADORI	50º	APTO
302239	FABRICIO IBARRA DE ORNELAS	51º	APTO
185722	ALINE LIMA BENITES	52º	APTO
188590	VANESSA MALAQUIAS DIAS	53º	APTO
189134	PAULA DECIAN	54º	APTO
186384	THIAGO DA SILVA MARTINS	55º	APTO
284607	MAYARA DA SILVA DA ROCHA DE LIMA	56º	AUSENTE
187448	KELLY CRISTIANE AUGUSTO TRINDADE OLIVEIRA	57º	APTO
283417	RODRIGO GARCIA AREND	58º	APTO
187985	HEITOR ÁLEF GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS	59º	APTO
195661	CARLOS CELSO SERRA GAMON	60º	APTO
204681	NAIARA BORGES DE OLIVEIRA	61º	APTO
191426	OLGUIMAR CÉSAR RIVAROLA PEREIRA	62º	APTO
188308	RODRIGO ARRUDA DO NASCIMENTO	63º	APTO
303064	JOÃO FELIPE COIMBRA FERRAZ	64º	APTO
200639	GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA	65º	APTO
283986	JULIANA ARAÚJO DE ALENCAR	66º	APTO
207494	EVELYN HELENA DELGADILHO MENDES	67º	APTO
294599	NÁDIA CARVALHO ARAÚJO HILLESHEIN	68º	APTO
188515	MARIANNE ACUNHA DE OLIVEIRA BORGES	69º	APTO

Campo Grande, MS, 19 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL DGPC/MS/Nº 006, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o EDITAL DGPC/SEJUSP/MS/Nº 001, DE 09 DE MARÇO DE 2023 e o EDITAL DGPC/SEJUSP/MS/Nº 003, DE 27 DE ABRIL DE 2023 que regulamentam o concurso de remoção voluntária dos Agentes de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO os requerimentos dos candidatos à remoção voluntária que foram tempestivamente encaminhados a esta Delegacia-Geral de Polícia Civil;

TORNA PÚBLICO a relação das inscrições devidamente recebidas e o resultado obtido acerca dos pedidos de remoção, desistências, e as não recebidas, em decorrência de não compor o quadro das funções de Escrivão de Polícia Civil, para o concurso de remoção Agentes de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária. As remoções deferidas neste edital serão efetivadas por edital próprio, a ser publicado em data oportuna.

Campo Grande, MS, 19 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO I - EDITAL DGPC/MS/Nº 005, DE 19 DE MAIO DE 2023

ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA	DEFERIDO
ANA PAULA DA COSTA SILVA	INDEFERIDO
ANTONIO ABRATE NETO	DEFERIDO
ANTONIO ROBERTO ZANIN	DEFERIDO
ARY BRITES JUNIOR	DEFERIDO
AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL VALEJO	DEFERIDO
BIANCA PALHANO ISHY DE MATTOS PAUROSÍ	DEFERIDO
BRUNO GALASSI FERREIRA	DEFERIDO
CAMILA BUZINARO DOS SANTOS	DEFERIDO
CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO PEREIRA RAMOS	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	INDEFERIDO
CARLOS FELIPE OPATA	INDEFERIDO
CARLOS VICTOR MACHADO OLIVEIRA	DEFERIDO
CAROLINA SANT' ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA	DEFERIDO
CHARIANE MAIA ESPASSA	INDEFERIDO
CLAUDIR ROBERTO SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO
CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	DEFERIDO
DANIELE GARCETE SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO
EDUARDO OLIVEIRA ARCANGELO	DEFERIDO
ELIANA DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
ELIVELTON DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
EURICO RODRIGUES DA CUNHA NETO	INDEFERIDO

EVERTON SENA PEREIRA	INDEFERIDO
FABRICIA DA SILVA SOARES	DEFERIDO
FELIPE KOHL	DESISTÊNCIA
FRANCILAYNE LEMES DOREA MATOS	INDEFERIDO
FRED ANTOINE BATISTA LIMAS	DEFERIDO
GABRIEL ZAVAN CAVICCHIOLLI	DEFERIDO
GABRIELA LOPES ALCANTARA	DEFERIDO
GEOVANNY ARAUJO DE ALMEIDA	DEFERIDO
GILVAN LUCAS EVANGELISTA JUNIOR	DEFERIDO
GIZELLY TELLES DE CARVALHO MELO	DEFERIDO
GUSTAVO CRISTALDO DE ARANTES	INDEFERIDO
JAIRO ANGELO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
JÉSSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO	DEFERIDO
JOANA AMABILE MORO SILVA	DEFERIDO
JOANILCE DE MATOS	DEFERIDO
JUSSARA PRADO DA CUNHA BENTO	DEFERIDO
KARINE ALVARES NOVAES	DEFERIDO
KAROLYNE DEVESA WEILER NEVES	DEFERIDO
KATIA FERNANDES DE BARROS BRANDAO DO PRADO	INDEFERIDO
LAISY CORREA AVILA ANDRE	INDEFERIDO
LARISSA BARRETO PINHEIRO	DEFERIDO
LEANDRO LOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
LEILANE PEREIRA DE ARRUDA	DEFERIDO
LEOMARIO COELHO DA SILVA	DESISTÊNCIA
LEURIA DA SILVA MOTTA	INDEFERIDO
LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVAL	DEFERIDO
LUAN PEDRO SAMPAIO	DEFERIDO
LUCAS DAS NEVES MATOS	DEFERIDO
LUIZ GUSTAVO ALVES AVILA	DEFERIDO
MARCELA RODRIGUES SIGARINI RIBEIRO	DEFERIDO
MARIELA PIMENTEL FERREIRA	DEFERIDO
MARILBERTO RIBEIRO RAMOS	DEFERIDO
MÁRIO EMÍLIO LEAL DOS SANTOS	INDEFERIDO
MARLI DA SILVA	INDEFERIDO
MARLUCY ARISTIMUNHO TORRES	DEFERIDO
MAURICIO CESCON	INDEFERIDO
MILENA GLAUCE ANES VEIGA	NÃO RECEBIDO
MILLAINÉ HELENA NAOMI SANARA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
MIZYIELLEN REGINA MARTINS DE GOIS	DEFERIDO
NÁDIA LUZIVANY BENITEZ CÂNDIDO	DEFERIDO

NAILTON ESPÍNDOLA GUIMARÃES	DEFERIDO
NATASHA TORRO REUTER SEQUEIRA	DEFERIDO
NEWLIN SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR	DEFERIDO
NILSON PRADO DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO
PAMELA CRISTINY RAMOS TOMICHA	DEFERIDO
PATRÍCIA CUZMA	DEFERIDO
PAULA RENATA BITENCOURT DE TOLEDO	DEFERIDO
PAULO SERGIO DIAS DOS SANTOS	DEFERIDO
PEDRO AUGUSTO ZAMBAM BIGLIA	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE BATISTA DORETO	DEFERIDO
RAPHAEL DE OLIVEIRA FARIA ANDRADE	DEFERIDO
REBECA AVELINO DA SILVA	DEFERIDO
REGIANE KARYN DA SILVA CASTRO	INDEFERIDO
REJANE DA SILVA LOPES	DESISTÊNCIA
RENATA NATES SILVA	INDEFERIDO
RICARDO ALVES NOGUEIRA	INDEFERIDO
ROBSON CORRÊA DO CANTO	INDEFERIDO
RODRIGO FERREIRA LOPES	DEFERIDO
RODRIGO XAVIER COTRIM	DEFERIDO
ROGÉRIO STRUZIATO ARCHILLA	INDEFERIDO
ROSANA ANDRADE SALAMENE	DEFERIDO
ROSELAYNE ANDREA DA SILVA PIRES COTRIM	DEFERIDO
SARAH CRISTINA FELISBERTO	DEFERIDO
SÉRGIO OHERBE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
TAYS NARA MORAIS MOREIRA	DEFERIDO
THALYTA GABRIELLI GALANDO PRADO	DEFERIDO
THERCIO TAKESHI ISEKI KUMAGAI	DEFERIDO
VANESSA AQUINO BRITO	DEFERIDO
VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
VIVIAN JULIANA DE OLIVEIRA CALDEIRA	DEFERIDO
VIVIANE ALVES DA SILVA	DESISTÊNCIA
WELLINGTON CLAYTON DA SILVA	DEFERIDO
WILLIAN BURIN DA CRUZ	DEFERIDO

Campo Grande, MS, 19 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL DGPC/SEJUSP/MS/Nº 007, DE 19 DE MAIO DE 2023

1. O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o término do curso de formação, conforme previsão do o Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, Turma de Agentes de Polícia Judiciária, para a função de Escrivão de Polícia, ministrado pela Academia de Polícia Civil e, tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005, **CONVOCA** os candidatos empossados para comparecerem às 09 horas, do dia 22 de maio de 2023, logo após o ato de posse, no auditório “Dr. Aleixo Paraguassú Netto”, na Academia de Polícia Civil, para audiência de escolha da unidade policial de lotação, pelo critério de melhor classificação no concurso público, conforme o quadro de vagas constante do Anexo I (Escrivão de Polícia Judiciária), deste edital, observado, sucessivamente, em caso de empate, o disposto no § 2º, do art. 55, da Lei Complementar n.º 114/2005, devendo o convocado assinar a Ata de Escolha de Lotação da Unidade de Lotação, Anexo II, após a respectiva escolha, sendo que o ausente poderá ser representado por terceiro, mediante procuração para garantia de sua escolha de preferência de vagas, sob pena de escolher as vagas remanescentes após o ato de convocação e escolha.

2. Fica designado o Delegado de Polícia, GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA para presidir os trabalhos e FLÁVIA PEREIRA BRAZ e KIME TEMELJKOVITCH para auxiliarem.

Campo Grande, MS, 19 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Anexo I – Quadro de Vagas para Escrivão de Polícia Judiciária

Unidade	Vagas
DP/RIBAS DO RIO PARDO	1
DAM/AQUIDAUANA	1
DP/ANASTACIO	1
DP/MIRANDA	2
DP/DOIS IRMÃOS DO BURITI	1
1ªDP/BATAGUASSU	3
DP/BRASILANDIA	1
1ªDP/CORUMBÁ	6
DAIJI/CORUMBÁ	1
DAM/CORUMBÁ	1
DP/ALCINOPOLIS	1
DP/FIGUEIRAO	1
DP/RIO VERDE DE MATO GROSSO	2
DP/MARACAJU	1
DP/RIO BRILHANTE	1
DP/CAARAPÓ	3
DP/DEODAPOLIS	1
DP/GLORIA DE DOURADOS	1
DP/JUTI	1
1ªDP/JARDIM	2

DAM/JARDIM	1
DP/BELA VISTA	1
DP/BONITO	1
DP/GUIA LOPES DA LAGUNA	1
DP/PORTO MURTINHO	3
DAM/NOVA ANDRADINA	1
DP/ANGELICA	1
DP/BATAYPORÃ	1
DP/NOVO HORIZONTE DO SUL	1
DP/TAQUARUSSU	1
DP/ELDORADO	1
DP/IGUATEMI	1
DP/ITAQUIRAI	1
1ªDP/PONTA PORÃ	4
DAM/PONTA PORÃ	2
DP/AMAMBAI	2
DP/ARAL MOREIRA	2
DP/CORONEL SAPUCAIA	1
DP/SETE QUEDAS	1
1ªDP/PARANAIBA	3
DAM/PARANAIBA	1
DP/APARECIDA DO TABOADO	1
DP/AGUA CLARA	2
DP/SELVIRIA	1

Anexo II – ATA DE ESCOLHA DE UNIDADE DE LOTAÇÃO

Aos 22 dias do mês de maio de 2023, no auditório “Dr. Aleixo Paraguassú Netto”, na Academia de Polícia Civil, conforme determinado no EDITAL DGPC/SEJUSP/MS/Nº 006, DE 19 DE MAIO DE 2023, foi procedida a escolha de unidades de lotação, mediante o critério de classificação, para Unidade Policial abaixo relacionadas, de forma pública, conforme o disposto no art. 55, *caput*, da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005 e conhecido e aceito os critérios de escolha de lotação realizado conforme descrito no edital de convocação:

Nome	Classificação	Lotação	Assinatura

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB N. 088, DE 18 DE MAIO DE 2023**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato N. 07/2023 – Processo n. 79/003.131/2023**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Ubiratan Rebouças Chaves	476026024	Direção Especial e Assessoramento
Substituto:	Gislene Freire de Almeida	33017027	Gestor Organizacional
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	César Augusto de Andrade	122913027	Técnico Organizacional
Substituto:	Sônia Barbosa Lopes	68291021	Técnico de Programas Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 431, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58.

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
491676023	Gabriela Maria de Oliveira	Policial Penal	07/05/2023 a 03/09/2023	Campo Grande/MS

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 432, de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 174/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 018, de 19/01/2023, publicada na página 123 do Diário Oficial nº 11.053, de 20/01/2023, no interesse da Sindicância nº 31/003.178/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 19 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 433, de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 139/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Cláudio Aparecido Messias de Araujo, matrícula nº 81845022, Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 995, de 16/12/2022, publicada na página 289/290 do Diário Oficial nº 11.016, de 19/12/2022, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/074.897/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 19 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 434, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEXANDER RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula n. 476871022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria de Gabinete da Presidência da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **22/05/2023 a 05/06/2023**, em substituição a titular **TAMY INGRID REZENDE**, matrícula n. 84799021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 435, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO**, matrícula n. 313473022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria de Gabinete da Presidência da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **06/06/2023 a 20/06/2023**, em substituição a titular **TAMY INGRID REZENDE**, matrícula n. 84799021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 436, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **TATYANE OLIVEIRA SANTINONI**, matrícula n. 468058022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, para responder como Assessora de Gabinete, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **29/05/2023 a 07/06/2023**, em substituição ao titular **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL**, matrícula n. 467953022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0486, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora **CLAUDIA NUNES DOS SANTOS DOSSO**, matrícula n. 69290025, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/049182/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014522/2021, DEFERE a manutenção de **AUXÍLIO-INVALIDEZ**, em favor de **MARIA DE SOUZA LEMOS**, matrícula n. 38791022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.078/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501150/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARIZA MACIEL MAGALHÃES, matrícula n. 3083023, aposentada no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.344/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/001925/2022, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LEONARDO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula n. 124124022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.343/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/500649/2013, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MAURICIO FERNANDES BUENO FILHO, matrícula n. 3568022, aposentado no cargo de Auxiliar Fazendário, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.095/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501556/2018, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de VENISIO MIGUEL SCHIAVI, matrícula n. 81924022, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.101/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/001677/2022, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ANDRÉA KEILA LOURENÇON, matrícula n. 19717023, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.164/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/002298/2022, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de Nanci de Santis Guimarães Garcia, matrícula n. 36292023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.077/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/003620/2022, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de Rodrigo Brandão de Oliveira, matrícula n. 115543022, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.163/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002576/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por Valdeni Alves, matrícula n. 51973022, transferido para a reserva remunerada no cargo de 1ª Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.362/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003861/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por Silvío José Vieira, matrícula n. 10920022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.030/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003914/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por José Antonio Rodrigues da Silva, matrícula n. 48429022, transferido para a reserva remunerada no cargo de 2ª Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.002/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003765/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por Helena Rosa da Silva, matrícula n. 46856022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os

fundamentos contidos na Manifestação n. 0837/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014709/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por LUCAS RUEDA MAGRINE, matrícula n. 106575022, reformado "ex officio" no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0870/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002336/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ZENAIDE DE ARRUDA SOARES, matrícula n. 56120021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.175/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/011868/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARLENE DE JESUS PEREIRA NUNES, matrícula n. 80646022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.162/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/501639/2010, INDEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por CHAIANE VITORIA MONÇÃO DE SOUZA, na condição de filha universitária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.426/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/011497/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS, matrícula n. 55250024, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0158/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010279/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SILVIA MOTA BEAZ DO CARMO, matrícula n. 53936021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.461/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001782/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALDENI ALVES, matrícula n. 51973022, transferido para reserva remunerada no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.322/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003922/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por CARLOS PEREIRA, matrícula n. 37389022, transferido para a reserva remunerada no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0985/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 161, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Hamilton Clovis de Oliveira, matrícula n. 53312022, ocupante do cargo Gestor Sócio-organizacional Rural, Classe D Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 19 de maio de 2023 (Processo n. 21/500750/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de maio de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 162, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Araquem Ibrahim Midon, matrícula n. 128546021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe D Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 19 de maio de 2023 (Processo n. 21/500618/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de maio de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 229/2023, 18 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 232/2023, registro GCONT n. 21911 Processo 85/003759/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **K. R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 02.153.141/0001-70, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
503100021	Loelton Molina Garcia	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502669021	Júlia Luísa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
502692021	Rodrigo Ribeiro da Silva Direção	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 18 de maio de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 230/2023, 18 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 233/2023, registro GCONT n. 21915 Processo 85/003743/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Instituto para o desenvolvimento da Arte e da Cultura - IDAC**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 07.382.034/0001-37, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
489424022	Nadielle dos Santos Fraga	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502669021	Júlia Luísa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato

502692021	Rodrigo Ribeiro da Silva Direção	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Suplente de Gestor
-----------	-------------------------------------	---	-----------------------

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 18 de maio de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 231/2023, 18 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n.º 231/2023, registro GCONT n. 21910 Processo 85/003637/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Sater e Cunha Eventos e Serviços LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 14.597.229/0001-60, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502669021	Júlia Luísa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
502692021	Rodrigo Ribeiro da Silva Direção	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 18 de maio de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 236/2023, 18 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.234/2023, registro GCONT n. 21916, Processo 85/003070/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Rodrigo Avalhaes Marçal - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 27.141.642/0001-67, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de oficina de argila.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
130047022	Josiane Fátima Gaboardi	Gestor de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
124791022	Maísa Areco de Oliveira	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
123869022	Katienka Dias Klain	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
97708022	Rejane Benetti Gomes	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 18 de maio de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 238/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JOSIANE FATIMA GABOARDI, matrícula 130047022 como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), referente ao processo 85/002110/2023.

Campo Grande, 18 de maio de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 237/2023, 18 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.239/2023, registro GCONT n. 21926, Processo 85/003631/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Alisson Matheus Ferreira - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 50.481.897/0001-90, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
489424022	Nadielle dos Santos Fraga	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades

relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 18 de maio de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 232/2023, 18 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 235/2023, registro GCONT n. 21922 Processo 85/003744/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **K.R PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 02.153.141/0001-70, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502669021	Júlia Luísa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
502692021	Rodrigo Ribeiro da Silva	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 18 de maio de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 233/2023, 18 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 238/2023, registro GCONT n. 21925, Processo 85/003745/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 29.376.268/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502669021	Julia Luisa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Fiscal
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 18 de maio de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 240/2023, 19 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.240/2023, registro GCONT n. 21928, Processo 85/003.776/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Anne Caroline Cavalcante Chagas – MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 32.803.358/0001-49, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
99245022	Tamara Denise Soares Barbosa	Gestão de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 19 de maio de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 242/2023, 19 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 242/2023, registro GCONT n. 21931, Processo 85/002110/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Cintya Nara Mathias Zyger – Matias Feiras e Eventos - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 19.975.396/0001-10, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **(locação de stand.)**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
130047022	Josiane Fátima Gaboardi	Gestor de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
124791022	Maísa Areco de Oliveira	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
123869022	Katienka Dias Klain	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
97708022	Rejane Benetti Gomes	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 19 de maio de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 241/2023, 19 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 241/2023, registro GCONT n. 21932, Processo 85/003790/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Produtent Comunicação e Marketing LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 40.437.404/0001-61, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
489424022	Nadielle dos Santos Fraga	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 19 de maio de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar erro no original publicado no DOEMS n. 11.161, pág. 166.

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 141/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **Paulo Goulart Junior**, mat. 8751022, **Leandro Gonçalves Vargas da Fonseca**, mat. 84837025 e **Anna Fernanda de Souza Oliveira**, mat. 8665023, para compor como membros a Comissão de Seleção Simplificada para o preenchimento de vagas de Coordenador Técnico e Supervisores Regionais do Programa MS Desporto Escolar referente ao Convênio nº 898331/2020, sob a presidência do primeiro.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 138/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscal do Termo de Credenciamento da FEDERAÇÃO DE XADREZ DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL/ FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE XADREZ (FESMAX) n. 026/2022, processo administrativo n. 51/007.280/2022, devendo observar os termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e demais atribuições previstas no Decreto Estadual 15.530/2020:

Atribuição	Nome	Cargo	Designação	Matrícula
Titular	Reinaldo Rodrigues Fagundes	Professor Convocado	fiscal	424892021
Substituto	Carlos Henrique Brittes Taveira	Direção Executiva e Assessoramento	fiscal	430541022

Campo Grande, 15 de maio de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU, nº 234 de 19 de maio de 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02;

RESOLVE:

Constituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA**, composta pelos seguintes servidores: **DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO**, Procurador de Entidade Público, matrícula nº. 242.940.24 (Presidente), **NELSON EDER DE SOUZA MODESTO**, técnico de serviços hospitalares, matrícula nº 703.610.24 (membro) e **JESSYKA YURI HIRAHARA DE AGUIAR**, auxiliar técnica de serviços hospitalares, matrícula 470.504.021 (secretária), para no prazo legal, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no **Processo nº 27/005.423/2023**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório e apresentar o respectivo relatório, **no prazo de 30 (trinta) dias**, prorrogável por igual período.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 223 DE 16 DE MAIO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, o servidor João de Souza Oliveira Junior, matrícula n. 316892021, para desempenhar a função de Chefe de Unidade Administrativa da Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 17/04/2023 a 26/04/2023, em substituição a titular Aparecida Rosália Teixeira da Silva, matrícula n. 86588023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE MAIO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 224 DE 16 DE MAIO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Vera Regina Pereira Guterres, matrícula n. 33979021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Assistencial de Ambulatório do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em forma permanente a contar de 15/05/2023.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE MAIO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 225 DE 16 DE MAIO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, o servidor Alfredo Pereira da Silva, matrícula n. 113276022, para desempenhar

a função de Chefe de Unidade Administrativa da Coordenação da Linha Assistencial Nefro-Urológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 02/05/2023 a 11/05/2023, em substituição a titular Sandra Costa Correa, matrícula n. 91359021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE MAIO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 226 DE 16 DE MAIO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Aurea Célia Almeida Silva, matrícula n. 478200021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Pronto Atendimento Médico do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 01/05/2023 a 15/05/2023, em substituição a titular Indianara Garcia Jantorno, matrícula n. 478652021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE MAIO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 227 DE 16 DE MAIO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Elionor Bento de Lima, matrícula n. 431194021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Contratos do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 03/05/2023 a 12/05/2023, em substituição a titular Karina Machado da Silva, matrícula n. 66358022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE MAIO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 228 DE 16 DE MAIO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Bianca Barros da Silva, matrícula n. 93527021, para desempenhar a

função de Coordenadora de Integração e Normatização de Ensino e Pesquisa do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 16/05/2023 a 30/05/2023, em substituição a titular Andreia de Moraes Alves, matrícula n. 109013021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE MAIO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 229 DE 16 DE MAIO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, o servidor Patrick Costa Vieira, matrícula n. 99138021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria da Linha Assistencial Oncológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 08/05/2023 a 22/05/2023, em substituição a titular Carmencita Sanches Lang, matrícula n. 67586021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE MAIO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 230 DE 16 DE MAIO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, o servidor Diogo Emmanuel Cabreira do Nascimento, matrícula n. 130417021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Laboratório do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 03/01/2023 a 17/01/2023, em substituição a titular Eliane Borges de Almeida, matrícula n. 74560021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE MAIO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.126, de 10/04/2023, à página 272.

PORTARIA "P"/UEMS nº 472, de 05 de abril de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 31 de março de 2023, a Portaria "P"/UEMS nº. 581, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.936, de 05 de julho de 2019, à página 143, que concedeu a ROSELI PEIXOTO GRUBERT, matrícula nº 71734022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 22 de julho de 2019 a 1º de abril de 2023, para fins de Capacitação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009 (Processo nº. 29/500567/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 646, de 19 de maio de 2023.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e PORTARIA "P"/UEMS nº. 574, de 03 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Estadual nº 15.937, de 26 de maio de 2022, que regulamenta, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, das equipes de apoio e das comissões de contratação nas licitações e contratos no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Designar e delegar competência aos (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), para exercerem a função de Agente de Contratação, por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo, com o objetivo de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames, desde a fase preparatória até a homologação. Caberá à equipe de apoio, designada nesta portaria, dar suporte técnico e administrativo aos agentes de contratação durante o desempenho das atividades. Essa portaria passa a vigorar a partir da data de publicação.

Agentes de contratação:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Cargo	Entidade/Órgão
Jurandir Ferreira da Silva Junior 479557021	Assistente Técnico de Nível Médio	Divisão de Compras - PROAP

Maelly da Silva Veron 482325021	Assistente Técnico de Nível Médio	Divisão de Compras - PROAP
Luiz Fernando Borella de Souza Junior 486055022	Técnico de Nível Superior	Divisão de Compras - PROAP
Everaldo Mendonça Santos 498524021	Técnico de Nível Superior	Divisão de Compras - PROAP
Aiana Rodrigues Leonel da Silva 477609023	Técnico de Nível Superior	Divisão de Compras - PROAP

Equipe de apoio:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Cargo	Entidade/Órgão
Nageladriana de Alencar 312712023	Gestão e Assistência - Gestor de Processo V	Divisão de Compras - PROAP
Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos 113431023	Gestão e Assistência - Gestor de Processo V	Divisão de Compras - PROAP
Marcos Cesar da Silva Souza 473229023	Gestão e Assistência - Gestor de Processo V	Divisão de Compras - PROAP
Adriano Alves da Silva 96592035	Gestão e Assistência - Gestor de Processo V	Divisão de Compras - PROAP
Mirian Ortiz da Silva 491357022	Gestão e Assistência - Gestor de Processo V	Divisão de Compras - PROAP
Evelyn Nascimento Porto 490427022	Gestão e Assistência - Gestor de Processo V	Divisão de Compras - PROAP
Charles Henrique de Melo Vegas 121007023	Gestão e Assistência - Gestor de Processo V	Divisão de Compras - PROAP

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 647, de 19 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, as servidoras a seguir relacionadas:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Renata Lourenço 82130021	Professor de Ensino Superior	V 60082	30	03/05/2023 a 01/06/2023	Não
Jorgina Espíndola Ortega de Lima 52867022	Técnico de Nível Superior	E3/V 60096	17	26/04/2023 a 12/05/2023	Não

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL N. 62, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo para atuarem na função de Gestor e Fiscal do Contrato, Gcont nº 21722, no processo nº 83/012.040/2023, referente a contratação de empresa especializada em serviços de passagens aéreas nacionais e internacionais e terrestres, celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a empresa Easycréd Serviços de Crédito e Turismo Eireli EPP, em conformidade com artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 6º do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato 002/2023
22680027	Maria Estela de Queiroz Cavalcanti	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Gestor do Contrato
435264023	Pamela Aparecida Correia Sanches	Gestão Operacional e Assistência	Fiscal do Contrato

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 044/2023 , DE 18 DE MAIO DE 2023**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir Comissão responsável pelo recebimento e aceitação de bens de consumo adquiridos pela Junta Comercial do Estado de MS – JUCEMS, de acordo com o Art. 15, § 8º, combinado com o Art. 73 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, a partir da publicação no D.O.E:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
84399022	DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	- Analista de Atividades Mercantis
84840024	LUIZ FLAVIO MENDONÇA	- Chefe do Departamento de Adm. e Recursos CCA-12
64912022	MARIA URBANO DE OLIVEIRA	- Assist. de Gestão Operacional e Assistência CCA-17
347924021	HELENA BREDKADES DE OLIVEIRA	- Assist. e Assessoramento e Assistência CCA -12

Campo Grande-MS, 18 de maio de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 273/2023

PROCESSO SEI Nº 22.0.000000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em confecção de peças relacionadas à identidade visual da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, bem como aquisição de materiais congêneres para aplicação e implementação de novos padrões para a uniformização da identidade visual da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. – Requisição n. 31/2023 de 17/05/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 5.674,97 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 44905251;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 18/05/2023

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 274/2023

PROCESSO SEI Nº 22.0.000000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em confecção de peças relacionadas à identidade visual da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, bem como aquisição de materiais congêneres para aplicação e implementação de novos padrões para a uniformização da identidade visual da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. – Requisição n. 29/2023 de 17/05/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 11.325,97 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 33903044;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 18/05/2023

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 275/2023

PROCESSO SEI Nº 22.0.000000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em confecção de peças relacionadas à identidade visual da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, bem como aquisição de materiais congêneres para aplicação e implementação de novos padrões para a uniformização da identidade visual da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. – Requisição n. 30/2023 de 17/05/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela Resolução DPGE

n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 16.148,80 (dezesseis mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 44905242;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 18/05/2023

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

Atos de Licitação

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.049/2022

PREGÃO ELETRÔNICO n. 00014/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 006/DPGE/2022

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica os preços registrados na Ata para Sistema de Registro de Preço n. 006/DPGE/2022, para eventual aquisição de materiais de consumo de informática, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital, seus anexos e tabela abaixo, que originou a formalização da presente Ata de Registro de Preços, obtido através do Pregão Eletrônico n. 00014/2022, Processo Administrativo n. 33/007.049/2022, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, conforme fornecedores, itens e valores abaixo relacionados.

GRUPO (Lote) 01 - Empresa vencedora: **ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.854.663/0001-97, com sede na Rua das Acácias, 59, Jardim das Hortências, CEP 07.091-130, Guarulhos, SP, neste ato, representada por LETICIA CAROLINE LIMÃO, brasileira, solteira, portadora do RG 37047.758-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n. 440.361.268-73, residente e domiciliada na Rua Dona Antônia, n. 697, Casa 2, Vila das Palmeiras, CEP 07.021-000, Guarulhos, SP, cuja proposta para o Grupo (Lote) em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (Lote) 01 - EXCLUSIVO ME/EPP					
Item	Descrição do Objeto	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit
01	Adaptador Ethernet USB/RJ45	Unid	50	40	R\$55,00
02	Adesivo instantâneo a base de cianoacrilato	Unid	30	10	R\$25,00
03	Cabo HDMI de 20 metros	Unid	20	00	R\$150,00
04	Caixa de cabo de rede CAT5e	Caixa	10	00	R\$750,00
05	Conector par trançado RJ 45 macho	Unid	5.000	4.000	R\$0,20
06	Tomada, modelo RJ45, tipo fêmea	Unid	1.000	800	R\$10,00
07	Fita de velcro dubla face 3 metros	Unid	50	30	R\$17,40
08	Bateria de lítio CR2032 – 3v	Unid	300	00	R\$3,00

GRUPO (Lote) 02 - Empresa vencedora: **ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.775.469/0001-03, com sede na Rua Antônio Alves, 911, Morro do Meio, CEP 89.215-150, Joinville, SC, neste ato, representada por ALEXANDRE CASSIANO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, portador da CNH n. 03 044796254 DETRAN/SC e inscrito no CPF sob o n. 851.022.619-91, residente e domiciliado na Rua Catanduva, n. 36, Bairro São Marcos, CEP 89.214-145, Joinville, SC, cuja proposta para o Grupo (Lote) em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (Lote) 02 - EXCLUSIVO ME/EPP					
Item	Descrição do Objeto	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit
09	Alicate de crimpagem	Unid	05	00	R\$118,00
10	Carregador universal para notebook	Unid	10	05	R\$89,00
11	Punch Down	Unid	05	00	R\$42,00
12	Soprador aspirador, elétrico (aplicação informática)	Unid	02	01	R\$261,00
13	Localizador testador de cabos (zumbidor)	Unid	03	00	R\$223,00

GRUPO (Lote) 03 - Empresa vencedora: **ANV COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 33.043.732/0001-18, com sede na Rua das Codornas, 4, Novo Mundo, CEP 81.020-510, Curitiba, PR, neste ato, representada por MADALENA NICOL BARBIERI, brasileira, comerciante, casada, portadora do RG 1.187.038-4/PR e inscrita no CPF sob o n. 033.811.309-60, residente e domiciliada na Rua Frederico

Lampe, n. 62, Casa 04, Xaxim, CEP 81.710-540, Curitiba, PR, cuja proposta para o Grupo (Lote) em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (Lote) 03 - EXCLUSIVO ME/EPP					
Item	Descrição do Objeto	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit
14	Mini rack de parede padrão 19" - 12U	Unid	10	00	R\$595,00
15	Rack padrão 19" - 24U	Unid	10	00	R\$1.350,00

Campo Grande, 19 de maio de 2023.

Nildo Vieira da Dilva

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 22.0.000001258-4

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 022/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 002/DPGE/2023

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica os preços registrados na Ata para Sistema de Registro de Preço n. 002/DPGE/2023, para eventual contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, placas de homenagens, chaves de diversos modelos e troca ou manutenção de fechaduras e afins, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e demais interesses da Instituição, pelo período de 12 meses, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e anexos do pregão eletrônico que originou a formalização da presente Ata de Registro de Preços, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 022/2022, Processo Administrativo n. 22.0.000001258-4, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

GRUPO (LOTE) 01, 02, 03 e ITEM 37 - Empresa vencedora: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS, inscrita no CNPJ sob o n. 01.088.055/0001-68, com sede na Rua Vinte e Seis de Agosto, n. 216, centro, CEP 79.002-081, nesta Capital, neste ato representada pelo Sr. CÍCERO PRADO SOBRAL, brasileiro, casado, empreendedor, portador do RG n. 000.056.371 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 231.077.401-44, residente e domiciliado na Rua dos Solares, n. 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79.063-310, nesta Capital, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

GRUPO (lote) 01					
Item	Descrição	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit (R\$)
01	Cópia de chaves comum - incluso fornecimento de todo o material	Unid	80	38	13,67
02	Cópia de chave tetra - incluso fornecimento de todo o material	Unid	10	07	48,07
03	Cópia de Chaves sem modelo - incluso fornecimento de todo o material	Unid	20	20	55,00
04	Cópia de Chaves sem modelo tetra, incluso fornecimento de todo o material	Unid	05	05	54,20
05	Cópia de chave automotiva pela original - incluso fornecimento de todo o material (peças, acessórios, etc)	Unid	05	05	240,00
06	Confecção de chave pelo segredo de gaveta de mesa e armário	Unid	20	20	41,50

GRUPO (lote) 02					
Item	Descrição	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit (R\$)
07	Abertura de fechadura comum - incluso fornecimento de todo o material	Unid	15	15	46,30
08	Abertura de fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material	Unid	05	05	60,00
09	Troca de segredo com cópia - incluso fornecimento de todo o material	Unid	15	15	40,15
10	Troca de segredo fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material	Unid	10	10	68,30
11	Conserto de fechadura comum - incluso fornecimento de todo o material	Unid	15	14	36,75
12	Conserto de fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material	Unid	10	10	73,00
13	Instalação de fechadura simples em porta com duas chaves - incluso fornecimento de todo o material	Unid	15	14	217,50

14	Instalação de fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material	Unid	10	10	221,63
15	Instalação de fechadura divisória porta com duas chaves - incluso fornecimento de todo o material	Unid	15	13	207,12
16	Instalação de fechadura armário e gavetas com duas chaves - incluso fornecimento de todo o material	Unid	10	10	77,00
17	Instalação de fechadura auxiliar	Unid	10	10	90,00
18	Instalação de maçaneta nova	Unid	25	25	88,33
19	Instalação de miolo novo em fechadura	Unid	15	15	34,00
20	Instalação de mola hidráulica aérea nova	Unid	10	10	232,08
21	Serviço de regulagem de molas de porta de vidro Blindex	Unid	10	10	290,00
22	Conserto de batente	Unid	10	10	170,00

GRUPO (lote) 03

Item	Descrição	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit (R\$)
23	Confecção de Carimbo auto entintado, medida de 3,8 x 1,4 cm - incluso fornecimento de todo material	Unid	20	03	30,00
24	Confecção Carimbo auto entintado, medida de 4,7 x 1,8 cm - incluso fornecimento de todo o material (padrão assinatura)	Unid	15	15	32,00
25	Confecção Carimbo auto entintado, medida de 5,7 x 2,1 cm - incluso fornecimento de todo o material	Unid	10	10	40,00
26	Confecção de Carimbo auto entintado, medida de 6,9 x 3 cm - incluso fornecimento de todo o material	Unid	05	05	45,00
27	Confecção de Carimbo auto entintado, medida de 4 x 4 cm - incluso fornecimento de todo o material	Unid	05	05	49,00
28	Confecção de Carimbo numerador automático, com 6 dígitos - incluso fornecimento de todo o material	Unid	05	05	200,00
29	Confecção de Carimbo com base e suporte de madeira (padrão assinatura) medida de 3,8 x 1,4 cm - incluso fornecimento de todo material	Unid	03	03	12,00
30	Confecção de Carimbo com base e suporte de madeira medindo aproximadamente 10cm x 6cm - incluso fornecimento de todo material	Unid	03	03	14,00
31	Confecção de Carimbo com base e suporte de madeira (padrão CNPJ) - incluso fornecimento de todo material	Unid	03	03	25,00
32	Refil para carimbo auto entintado	Unid	15	15	20,00
33	Tubo de tinta para carimbo auto entintado	Unid	15	15	15,00
34	Confecção de placa de texto emborrachado para carimbos pequenos, medida máxima 2x2 cm	Unid	10	07	15,00
35	Confecção de placa de texto emborrachado para carimbos médios, medida máxima 5x5 cm	Unid	02	00	20,00
36	Confecção de placa de texto emborrachado para carimbos grandes, medida máxima 10x10 cm	Unid	02	02	25,00

ITEM 37

Item	Descrição	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit (R\$)
37	Confecção de placa de homenagem - gravação em aço inox escovado, medindo 10 x 15 cm, incluso estojo revestido em veludo ou tecido verde	Unid	10	10	149,44

Campo Grande, 19 de maio de 2023.

Nildo Vieira da Silva

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Julgamento da Proposta. Processo Administrativo nº 063/2023. Tomada de Preços nº 05/2023. Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de reforma da Extensão Custodio Candido em conformidade com o projeto básico, memorial descritivo dos serviços, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Clara/MS. Classificada: WC Engenharia, Construções e Reformas Ltda – CNPJ 29.746.063/0001-73. Valor: R\$ 369.291,88 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Água Clara/MS, 18 de maio de 2022.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2023 a Ata de Registro nº 024/2022. Processo Administrativo Nº. 203/2022. Pregão Eletrônico nº 067/2022. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Apoio a Cultura e a empresa Antônio S. da Silva ME. Objeto: Alteração da denominação social da Contratada na Ata 24/2022. Aditamento: A contratada, denominada Antonio S. da Silva, passa a utilizar a Razão Social: Aroeira Eventos Ltda. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 61, paragrafo unico, c/c art. 58, inciso I da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 18/05/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal; Secretaria Municipal de Cultura – Jurema Nogueira de Matos. Empresa Contratada: Aroeira Eventos Ltda. - Antônio Silvério da Silva

Prefeitura Municipal de Bataguassu

ERRATA DE AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 029/2023

O Setor de Compras e Licitações, por intermédio de seu Coordenador de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do aviso de edital de licitação da Concorrência Pública nº 002/2023, Processo Administrativo nº 029/2023, contendo as seguintes alterações:

Onde se lê:

TIPO: MENOR PREÇO

Leia-se:

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

Todos os demais termos e condições estabelecidas no aviso de edital, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através dos "sites" www.bataguassu.gov.br.

BRUNO DA SILVA ESTECHE
COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 035/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de clínica veterinária para suporte (se necessário) em caso de intercorrências no pós-operatório de procedimento de castração de cães e gatos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 415/2023/SMS, processo administrativo nº 081/2023. ADJUDICO a empresa: FELIPE BINDILATTI BENEVIDES ME, inscrita no CNPJ nº 27.038.102/0001-52, para fornecer os itens do lote 01 no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). SABRINA AMORIM ARAÚJO - Pregoeira Substituta. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 19 de maio de 2023. LETÍCIA RODRIGUES SANCHES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, tipo menor preço global, na qual tem por objeto a contratação de empresa para serviços de engenharia civil para fins de regularização ambiental e fundiária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA/116/2023, processo administrativo nº

091/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 02/06/2023 às 11h00min. Batayporã-MS, 19 de maio de 2023. MARINEZ DE PAULA MOREL – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, tipo menor preço, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para desobstrução e limpeza de redes de esgotos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA/68/2023, processo administrativo nº 090/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 02/06/2023 às 08h00min. Batayporã-MS, 19 de maio de 2023. MARINEZ DE PAULA MOREL – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO TOMADA DE PREÇOS 01/2023

AGENDAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, neste ato representada pela Sra. Presidente informa aos interessados que a sessão de abertura da proposta de preços referente ao processo em epígrafe destinado a **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares; Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis e Educação Ambiental no Município de Bonito/MS**, ocorrerá no dia **24/05/2022, às 08h00min** no Setor de Licitação, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, na Rua Coronel Pilad Rebuá 1780, Centro. Bonito/MS, 19 de maio de 2023.

Bruna de Souza Ximenes,
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2023

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 035/2023, Pregão Eletrônico Nº 006/2023, cujo objeto é a Escolha da proposta mais vantajosa através de registro de preço para aquisição de 01 (um) ônibus escolar urbano, de no mínimo 70 lugares, zero km, ano/modelo de no mínimo 2023/2023, deserto no Pregão Eletrônico nº 017/2022-Processo Administrativo nº 094/2022, e 01 (um) veículo tipo pick up, zero km, ano e modelo 2023/2023, conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira às empresas proponentes: ALL CAR PROJETOS LTDA - CNPJ Nº 42.308.623/0001-76, para fornecer o item: 01, perfazendo o valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) e MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA – CNPJ 05.440.065/0001-71, para fornecer o item: 02, perfazendo o valor de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais). Totalizando o valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 18 de maio de 2023.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Camapuã

EXTRATO DE CONTRATO N.º 227/2023/PMC.

Origem: Pregão Eletrônico 009/2022

Processo Administrativo: nº 126/2022

Contratante: Município de Camapuã/MS.

Contratado: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME

Objeto: Aquisição de Uniformes para usuários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos da Assistência Social.

Fundamentação: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 2019, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Vigência: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 15.894,95 (quinze mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Data da assinatura: 03 de maio de 2023.

Assinam: MANOEL EUGÊNIO NERY/TERISLENE LOPES CONEGUNDES NERY/MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE – ME.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do contrato nº 13/2023 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA – Processo nº 8741/2023.

Do objeto: Modalidade: Pregão Eletrônico Carona - Nº Mod.: 44 - Ata De Adesão De Registro De Preços Nº 27/2022 Da SEGOV/FMIS - Processo Administrativo De Adesão Nº 8741/2023 – Contrato Nº 13/2023 – Contratação De Empresa Especializada em fornecimento de eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para as Casas de Acolhimento Laura Pinheiro Martins e Adiles de Figueiredo Ribeiro.

Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente contrato é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Da Dotação

06 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CORUMBÁ-MS

02.27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08.244.0101.4040 – EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

4.4.90.52.12 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 17/05/2023

Assina: Luiz Antonio da Silva – Secretário Municipal de Governo e JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA.

Extrato da CARTA - CONTRATO Nº 07/2023 – Processo Adm. 8527/2023/AGERSP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 – Processo Administrativo nº 285/2022/SEGEPLAN – Pregão Eletrônico nº. 119/2022 .

OBJETO: O objeto do presente da carta-contrato é a aquisição de materiais de permanentes para atender as necessidades nas atividades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Corumbá – AGERSP.

VALOR DA ORDEM: O Valor total da carta contrato é de R\$ 5.380,46 (cinco mil trezentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), conforme Notas de Empenhos nº 37-38/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

74 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

37.60 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

4822 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1541 FICHA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Carta- Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do bem deverá ocorrer em 15 (quinze) dias contados do recebimento do setor requisitante, da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso deste contrato conforme cláusula segunda no seguinte endereço apresentado:

ÓRGÃO ADERENTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGERSP

ENDEREÇO: Rua Edu Rocha nº 1225 – Bairro: Aeroporto – CEP: 79.332-110

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta carta- contato será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pelo contratado, no prazo em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Gestor(a): Gesilaine A. Pereira Vilagra – matrícula: 512.

Fiscal: Daniel de Souza Valente – matrícula: 9315.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 18/05/2023.

Assinam: FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA – Diretor-Presidente AGERSP – Portaria “P” nº3, 03/01/2022, e FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN– Representante MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12689/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa M C ROCHA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº sob nº 35.842.015/0001-81.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de carnes e embutidos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e na proposta de preços, anexos do edital.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, conforme

solicitação do órgão requisitante, contados do recebimento da autorização de fornecimento, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses a contar da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSBE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: Os pagamentos dos serviços decorrentes da execução da obra/serviço desta licitação serão efetuados em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro até o 30º (trigésimo) dia data da medição, mediante apresentação da respectiva documentação da Nota Fiscal/Fatura, juntada à planilha dos serviços executados que serão devidamente vistoriadas e atestadas pela SISP, após liquidação das despesas nos termos da Lei nº 4.320/64 (art. 62 e 63) e Lei de responsabilidade Fiscal nº 101/00 (LRF) e também que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 18 de maio de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e M C Rocha Eireli Me.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12689/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.328.458/0001-68.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de carnes e embutidos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e na proposta de preços, anexos do edital.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, conforme solicitação do órgão requisitante, contados do recebimento da autorização de fornecimento, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses a contar da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSBE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: Os pagamentos dos serviços decorrentes da execução da obra/serviço desta licitação serão efetuados em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro até o 30º (trigésimo) dia data da medição, mediante apresentação da respectiva documentação da Nota Fiscal/Fatura, juntada à planilha dos serviços executados que serão devidamente vistoriadas e atestadas pela SISP, após liquidação das despesas nos termos da Lei nº 4.320/64 (art. 62 e 63) e Lei de responsabilidade Fiscal nº 101/00 (LRF) e também que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 19 de maio de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutrição Eireli.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.299/2022 , CONCORRÊNCIA Nº 03/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação da arborização urbana, mediante podas, cortes, retiradas de tocos oriundos de vegetais suprimidos e remoção dos resíduos, bem como plantio de árvores, em via pública, manutenção de mudas no viveiro municipal, envolvendo o fornecimento de veículos, infraestrutura, equipamentos, mão-de-obra e ferramentas necessárias à manutenção e conservação da vegetação pertencente às áreas públicas, no Município de Corumbá/MS.

VALOR: R\$ 1.746.913,80 (Um Milhão Setecentos e Quarenta e Seis Mil Novecentos e Treze Reais e Oitenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.94 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

2794.0101.5030 - PROMOVER A ARBORIZAÇÃO URBANA

3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

1035 - FICHA ORÇAMENTÁRIA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2023.

ASSIM: Sra. Ana Cláudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e - Sr. Gustavo de Oliveira Kroll - Empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.161 de 18/05/2023, pág. 181.
Retifica-se por incorreção ao Extrato do Contrato Administrativo referente ao Processo nº 12.974/2023.
Onde se lê:(....R\$ 6.943,03 (Seis mil novecentos e quarenta e três reais e três centavos))
Leia-se: (....R\$ 6.943,04 (Seis mil novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos))

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14243/2023.
Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40.

OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de veículos tipo passeio, para atender o Centro de Convivência dos Idosos, unidade administrativa vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme abaixo descrito, no importe de R\$ 105.000,00(Cento e cinco mil reais).

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados do recebimento da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante aviso prévio. A entrega do veículo será realizado em horário ajustado com a Gerência Administrativa e Financeira – GAF desta Secretaria Municipal, pela empresa contratada, na rua Dom Aquino Correa, nº 884, Centro, Fone: (67) 3907-5271.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 105.000,00(Cento e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.94 – FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

08.241.0101.8661 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 19 de maio de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Enzo Veículos Ltda.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14.637/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.637/2023

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.419,20 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO: 26/05/2023

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08h30min

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º01, Dom Bosco, ou através do e-mail licitacaocorumbams@gmail.com, ou pelo telefone (67) 3234-3475, em dias úteis, das 07h30min às 13h30min.

Superintendência de Compras e Licitação

Corumbá-MS, 19 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE BARROS MAURO– Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Pregão Eletrônico nº 34/2023 - Processo nº 13.751/2023.

Objeto: Contratação de empresa para decoração para o "Arraial do Banho de São João 2023", devendo: criar, confeccionar, fornecer materiais, decorar, restaurar, instalar e desinstalar a decoração na Ladeira Cunha e Cruz, Rua Manoel Cavassa, Prainha do Porto, Passeio da Orla do Porto e Ferradura do Porto Geral.

Recebimento das propostas: 23/05/2023, às 08h00 ao dia 01/06/2023, às 07h00.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 01 de junho de 2023 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 18 de maio de 2023.

Alexandre de Barros Mauro – Superintendente de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Coxim

1º ADENDO MODIFICADOR

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 039/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2023

OBJETO: Aquisição futura e eventual de Cestas Básicas, para o exercício de 2023, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência.

A Gerência de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxim, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público aos interessados a alteração do descritivo de insumos que compõem o Item 01 – Cesta Básica, do Edital e Termo de Referência publicados.

O Adendo Modificador, o Edital e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sito à Rua 10 de dezembro, 268, centro, cidade de Coxim – MS, no Portal da Transparência e no sistema em que se fará o processamento eletrônico da sessão (Portal BLL - www.bllcompras.com). Outrossim, informamos que, tendo em vista que a alteração dos insumos ora levada a efeito apenas altera descritivos para torná-los mais adequados à forma como são comercializados e ofertados no mercado, e não afeta a composição e os itens componentes da Cesta Básica, não havendo alteração dos itens licitados, nem de seus quantitativos, **a data e horário aprazados para a realização do certame permanecem inalterados.** Os demais termos e condições do Edital e do Termo de Referência permanecem inalterados. Coxim-MS, 17 de maio de 2023.

SUELI PEREIRA DA SILVA

PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Eldorado

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2023

Processo nº 048/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

Objeto: aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Eldorado/MS

Dotação Orçamentária:

03.11.10.301.0401.2.039.3.3.90.30.00.1.500.1002

Fonte: Recurso para Saúde

Valor: R\$ 17.985,94 (dezesete mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Vigência: 17/05/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 17/05/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante, e EIRE DE JESUS RIBEIRO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2023

Processo nº 048/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

Objeto: aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Eldorado/MS

Dotação Orçamentária:

03.11.10.301.0401.2.039.3.3.90.30.00.1.500.1002

Fonte: Recurso para Saúde

Valor: R\$ 11.962,75 (onze mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 18/05/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 18/05/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante, e LIA DOS SANTOS PEREIRA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 042/2023**

Processo nº 048/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa CIRÚRGICA PRIME LTDA

Objeto: aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Eldorado/MS

Dotação Orçamentária:

03.11.10.301.0401.2.039.3.3.90.30.00.1.500.1002

Fonte: Recurso para Saúde

Valor: R\$ 15.797,35 (quinze mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)

Vigência: 18/05/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 18/05/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante, e SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 041/2023**

Processo nº 048/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa A. JACOMINI LTDA

Objeto: aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Eldorado/MS

Dotação Orçamentária:

03.11.10.301.0401.2.039.3.3.90.30.00.1.500.1002

Fonte: Recurso para Saúde

Valor: R\$ 17.973,15 (dezessete mil novecentos e setenta e três reais e quinze centavos)

Vigência: 18/05/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 18/05/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante, e ALTIERES JACOMINI, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 044/2023**

Processo nº 048/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa LÍDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Eldorado/MS

Dotação Orçamentária:

03.11.10.301.0401.2.039.3.3.90.30.00.1.500.1002

Fonte: Recurso para Saúde

Valor: R\$ 14.490,80 (quatorze mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos)

Vigência: 18/05/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 18/05/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante, e VINICIUS DINEL DA SILVEIRA, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Itaporã**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 006/2023**

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 100/2023**, cujo objeto trata do Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: **LOJA STAR PLUS LTDA - ME**, pelo valor global de **R\$ 303.532,50** (trezentos e três mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); **SALES RACHID DA SILVA - ME**, pelo valor global de **R\$ 89.546,20** (oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, pelo valor global de **R\$ 10.363,50** (dez mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); **V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, pelo valor global de **R\$ 9.238,20** (nove mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos); **COMERCIAL TOP LIDER LTDA - ME**, pelo valor global de **R\$ 177.867,70** (cento e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos); **DU NONNI ALIMENTOS LTDA - ME**, pelo valor global de **R\$ 9.028,98** (nove mil vinte e oito reais e noventa e oito centavos); **MUSSURY & CASTELLI LTDA - ME**, pelo valor global de **R\$ 86.949,10** (oitenta e seis mil

novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos); **CRF ALIMENTOS LTDA - EPP**, pelo valor global de **R\$ 3.358,00** (três mil trezentos e cinquenta e oito reais).

Itaporã-MS, 22 de maio de 2023.

MARCOS ANTONIO PACCO - Prefeito Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS**, por intermédio do departamento de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, **ITENS EXCLUSIVOS, ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Decreto Municipal nº 085/2017 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

DATA DA ABERTURA: 06 de junho de 2023, às 08 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã.

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 22 de maio de 2023.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO

Coordenador de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO nº 076/2023.PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2023.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Planejamento, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, **tipo menor preço GLOBAL**, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras multifuncionais a laser digital monocromáticas novas ou semi novas em perfeito estado de uso, locação de impressoras laser digitais policromáticas (coloridas), locação de scanner de produção e locação de licenças de software de contabilização de páginas e software de coleta de medidores de páginas produzidas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos locados com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel), visando atender todas secretarias do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de Junho de 2023 às 08h00min.** Os interessados em adquirir a cópia do Edital e seus anexos e o Termo de Referência deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Ivinhema, sito à Praça dos Poderes nº 720, Centro, Ivinhema-MS, através do telefone (67) 3442-6156, também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal-da-transparencia/exercicio 2023/entidade: município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações, ou ainda, por e-mail licitacao2.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.Ivinhema-MS, 18 de Maio de 2023.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-CREDENCIAMENTO Nº 002/2022-PROCESSO Nº 105/2022-O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. **PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA: EMILLY FERNANDA DOS SANTOS MATTOS**, CNPJ sob o nº 50.347.687/0001-04, a realizar o credenciamento nos itens 2 e 5. Ivinhema-MS, 19 de Maio de 2023.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

Ref. Processo Licitatório n. 188/2022 -Pregão Presencial n. 057/2022

Ata de Registro de Preços n. 064/2022

OBJETO: Sistema de Registro Preços para a eventual **Prestação de serviços de pintura de edificações prediais**, em atendimento as demandas de restauração e conservação das escolas pertencentes à Rede de Ensino da Secretaria de Educação, como também das outras, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência.

DECISÃO ADMINISTRATIVA:

ACOLHO o parecer e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DETERMINO:

1. o cancelamento da respectiva ata de registro de preços, devendo ser realizado novo processo licitatório caso necessário.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Licitações para providências.

Ivinhema/MS, 19 de maio de 2023.

JULIANO FERRO BARROS DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL NOVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023. OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde- Veículo de Transporte Sanitário-VAN, zero quilômetro, ano e modelo 2022/2022, motor diesel de no mínimo 130 CV, capacidade mínima de 10 lugares com acessibilidade, com elevador para cadeirante, visando o transporte de pacientes até a capital para tratamento de hemodiálise. O novo veículo será comprado conforme Proposta nº 11.891.451000/1210- 04, cadastrada junto ao Ministério da Saúde/FNS, habilitada pela Portaria nº 2.707 de 13/10/2021. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 077/2022. **NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 06 de junho de 2023 às 09:h00min (Horário de Brasília). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O novo edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/> e na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Jardim-MS, 19 de maio de 2023. **Rozeli Alves Fernandes** - Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Maracaju

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 203/2023
O **MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Concorrência, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DA UNIDADE DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO: GLOBAL. DATA DE ABERTURA:** 22 de junho de 2023. **HORA DA ABERTURA:** às 08h (Horário Local). **LOCAL:** Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h às 11h das 13h às 17h, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>. **Maracaju/MS, 19 de maio de 2023. PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS. Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE 1º. ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 105/2023 – Pregão Eletrônico nº. 043/2023.**

O Adendo está disponível na página eletrônica: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Naviraí/MS, 19 de maio de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2023.

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX E COFFEE BREAK, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA

Nº 15/2023.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia 06/06/2023, às 08h30min (horário LOCAL/MS).

***EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 19 de maio de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2023.

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA CFTV - CIRCUITO FECHADO DE TV PARA MONITORAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 178/2023.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia 07/06/2023, às 09h30min (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí – MS, 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Processo: 743/2023; b) Licitação 21/2023 ; c) Modalidade Pregão Presencial; d) Data da homologação ; e) Objeto da licitação: *AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, FUNDAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DE ESPORTE E LAZER E FUNDAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DE CULTURA EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS.*

Participante: PAULO AMORIM TRANSPORTE E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Total do Participante: R\$ 490.000,00

Total Geral: R\$ 490.000,00

Nova Andradina, 17/05/2023

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 056/2022

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **RETA TRACK RASTREAMENTO VEICULAR LTDA:**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula nona, para o período compreendido entre os dias **19/04/2023 a 18/04/2024 (12 meses)**, bem como manter os valores pactuados no Contrato nº 056/2022. Justifica-se a continuidade da contratação por se tratar de prestação de serviços de natureza contínua, ou seja, na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme solicitação nº 1925/2021 e CI nº 269/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação encontra o fundamento na clausula nona do contrato e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 19 de abril de 2023.

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

RETA TRACK RASTREAMENTO VEICULAR - LTDA

Charles Niksom Lourenço de Souza

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa: **R. F. DE ARRUDA:**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada em serviços de reforma em geral do imóvel localizado a Rua: Francisco de Assis Reinaldth, Nº 1.656, conforme tabela SINAP 11/2022 – MS e D.B.I. 22,23% (NÃO DESONERADA), a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 39.728,78 (trinta e nove mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos);**

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de **03 (três) meses e 20 (vinte) dias**, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

PROJ/ATIV: 2.043 – GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

COD/RED: 102

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA Nova Andradina – MS, 16 de maio de 2023.

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania Contratado

R. F. DE ARRUDA
RONAN FERNANDES DE ARRUDA

Ordenadora de despesas
Contratante

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Processo 109646/222; b) Licitação: 07/2023; c) Modalidade: Tomada de Preço; d) Homologação 15/05/2023; e) Objeto de Licitação: *AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES, CORREÇÕES DOS DEFEITOS E MANUTENÇÃO GERAL DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA ATENDER AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CONVIVER, VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.*

Participante: LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA Total do Participante: R\$ 154.552,73
Total Geral: R\$ 154.552,73

Nova Andradina, 19/05/2023

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2023 – PROCESSO N.º 940/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, COM APROXIMADAMENTE 105,65 M² DE CONSTRUÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes: **PHOENIX EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.277.425/0001-20, **SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 30.860.187/0001-64 e **TESLENCO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 36.784.171/0001-04

Empresas Habilitadas: **PHOENIX EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.277.425/0001-20, **SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 30.860.187/0001-64 e **TESLENCO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 36.784.171/0001-04

Empresa Vencedora: **SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.860.187/0001-64, com o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Paraíso das Águas – MS, 19 de maio 2023.

Danner Siena – Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2023

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designado pela **DECRETO Nº 1102/2022, DE 9 DE MAIO DE 2023**, torna público que no dia **5 DE JUNHO DE 2023, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais (emulsão asfáltica catiônica RL-1C, pedrisco e pó de pedra) para recapeamento asfáltico a ser realizado em diversos bairros do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura.

O EDITAL e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**. Paranaíba-MS, 19 de maio de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão através de software de gerenciamento via web (internet) para fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais como, pneus, filtros, lubrificantes, produtos para lavagem automotiva, bem como serviços de guinchos, ar condicionado automotivo, lava rápido, recapagens de pneus, borracharia, tapeçarias, funilarias, auto elétricas e mão de obra mecânica especializa por meio de oficinas e centros automotivos credenciados e com utilização de sistema informatizado, conforme Termo de referência, para atender a frota de veículos, ônibus, caminhões, máquinas e implementos pertencentes, cedidos, locados e ou conveniados e contratos que seja previsto a manutenção do Município de Rio Brilhante MS. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 031/2023, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresa vencedora: **QFROTAS SISTEMAS S/A** (44220921000135) declarada vencedora do item: **1**, com o percentual de desconto de - 43,30% (quarenta e três inteiros e trinta centésimos por cento negativo), em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 15.2 do edital. Rio Brilhante/MS, 19 de maio de 2023. **LUCAS CENTENARO FORONI** - **Prefeito Municipal**.

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023 PROCESSO Nº 088/2023**

O MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada através da **PORTARIA Nº 206/2023**, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, de conformidade nos termos da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e posteriores alterações, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução de base de concreto e correlatos para viabilizar a instalação de playground nas Unidades Escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Rio Verde de Mato Grosso em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo, Planilha de orçamentária, Composição de Preços, Bonificações e Despesas Indiretas, Cronograma Físico-Financeiro, edital e seus anexos. **LOCAL E DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS:** A sessão será realizada as **08hs do dia 15 de junho de 2023** na sede da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, situada à Avenida Eurico Sebastião Ferreira nº 890 - Nhecolândia - Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E RETIRADA DO EDITAL:** Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que atendam as condições de cadastramento até o 3º dia anterior a abertura. **EDITAL** na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações no Município no endereço acima indicado e pelo site www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes ou licitacaorioverdems@gmail.com, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3292-1540, ou diretamente no Setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 18 de maio de 2023.** Elisângela Gonçalves Milléo **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
REUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI-Prefeito

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Resultado de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial nº 022/2023**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi Deserto conforme Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 022/2023, que tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa prestadora de serviços na área médica de consultas em PSQUIATRIA ADULTO E INFANTIL, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde mental do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Período de 12 meses**, teve como resultado **Deserto** o Certame.
São Gabriel do Oeste - MS, 16 de maio de 2023.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 021/2023, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS**

– **FUNSAUDE**, sagraram-se **vencedoras** as Empresas: **BERNARDI LTDA EPP**, para os itens 6, 31, 80 e 82, com valor total de R\$ 89.317,90 (Oitenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e noventa centavos); **DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA ME**, para os itens 1 ao 3, 8, 16 ao 20, 23, 29, 30, 34, 38, 50, 52, 53, 56, 60 ao 62, 67, 72 ao 74, 79, 84, 85, 88, 93 e 96, com valor total de R\$ 167.063,30 (Cento e sessenta e sete mil, sessenta e três reais e trinta centavos), **JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME**, para os itens 7, 14, 15, 33, 37, 40, 46, 68, 70, 86 e 95, com o valor total de R\$ 107.497,50 (Cento e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), **LM BRASIL LTDA ME**, para os itens 39 e 45, com o valor de R\$ 51.345,60 (Cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), **M C ROCHA LTDA ME**, para os itens 28, 43, 83 e 98, com o valor total de R\$ 94.299,20 (Noventa e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), **MARCIANO BORTOLI LTDA EPP**, para os itens 9, 32, 41, 51, 81, 87 e 99, com o valor total de R\$ 147.188,00 (Cento e quarenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais), **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP**, para os itens 4, 5, 10 ao 13, 21, 22, 24 ao 27, 35, 36, 42, 44, 47 ao 49, 54, 55, 57 ao 59, 63 ao 66, 69, 71, 75 ao 78, 89 ao 92, 94 e 97, com o valor total de R\$ 143.990,22 (Cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos).
São Gabriel do Oeste – MS, 19 de maio de 2023.

Ronildo Freitas Brandão
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 021/2023, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE**, ADJUDICO os objetos do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: **BERNARDI LTDA EPP**, para os itens 6, 31, 80 e 82, com valor total de R\$ 89.317,90 (Oitenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e noventa centavos); **DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA ME**, para os itens 1 ao 3, 8, 16 ao 20, 23, 29, 30, 34, 38, 50, 52, 53, 56, 60 ao 62, 67, 72 ao 74, 79, 84, 85, 88, 93 e 96, com valor total de R\$ 167.063,30 (Cento e sessenta e sete mil, sessenta e três reais e trinta centavos), **JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME**, para os itens 7, 14, 15, 33, 37, 40, 46, 68, 70, 86 e 95, com o valor total de R\$ 107.497,50 (Cento e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), **LM BRASIL LTDA ME**, para os itens 39 e 45, com o valor de R\$ 51.345,60 (Cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), **M C ROCHA LTDA ME**, para os itens 28, 43, 83 e 98, com o valor total de R\$ 94.299,20 (Noventa e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), **MARCIANO BORTOLI LTDA EPP**, para os itens 9, 32, 41, 51, 81, 87 e 99, com o valor total de R\$ 147.188,00 (Cento e quarenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais), **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP**, para os itens 4, 5, 10 ao 13, 21, 22, 24 ao 27, 35, 36, 42, 44, 47 ao 49, 54, 55, 57 ao 59, 63 ao 66, 69, 71, 75 ao 78, 89 ao 92, 94 e 97, com o valor total de R\$ 143.990,22 (Cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de maio de 2023.

Ronildo Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3002/2023 PREGAO ELETRÔNICO Nº 55/2023

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições pertinentes.

OBJETO: Aquisição de Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo, Através da Emenda Parlamentar 202228360006.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 05 de junho de 2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br

*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações" bem como no endereço: www.comprasbr.com.br.

Sidrolândia/MS, 18 de maio de 2023.

DEIVID DA SILVA GUARDIANO RODRIGUES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2023
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Ferramentas para realização de atividades desenvolvidas pela Oficina da Diretoria de Cultura, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/06/2023

HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de maio de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2023
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de mobiliário de escritório para atender a Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e Gabinete do Prefeito em suas novas instalações (novo paço) em Três Lagoas/MS, conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/06/2023

HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de maio de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2023
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de MEDICAMENTOS PACTUADOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, de acordo com o elenco definido pela Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME) do Estado do Mato Grosso do Sul e para atender o Centro de Controle de Zoonoses, conforme condições, especificações, exigências e quantidades constantes no Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/06/2023

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de maio de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para realização de Exames complementares em métodos diagnósticos, especificamente **ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBRO, COM LAUDO**, conforme o interesse da Secretaria Municipal de Saúde, de serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme condições, especificações, exigências e quantidades constantes no Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/06/2023.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 19 de maio de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de mobiliário planejado para atender a Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e Gabinete do Prefeito em suas novas instalações (novo paço) em Três Lagoas/MS, conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência".

ADJUDICO, no menor preço global, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
MADEMINAS MÓVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 74.000,00 Setenta e quatro mil reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER
Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

DECRETO Nº. 525, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Três Lagoas/MS, 19 de maio de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR LOTE)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em Confecção de Vestimentas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/06/2023

HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de maio de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ANEXO IX

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPA REGISTRADA

SINDICADO DOS SERVIDORES E FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO PUBLICA a Chapa Nº 01 "UNIÃO E TRABALHO".

Para eleição da Diretoria no dia 07 de Junho de 2023, e abre o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação da mesma, nos termos do Estatuto.

Chapa "**UNIÃO E TRABALHO**", sendo:

DIRETORIA EXECUTIVA

1. PRESIDENTE: OSVALDO ESQUIVEL AGUIRRE
2. 1º VICE-PRESIDENTE: ODENIR GOMES OLARTECHEA
3. 2º VICE- PRESIDENTE: ELENITA FERREIRA DE SOUZA NOGUEIRA
4. SECRETÁRIO GERAL: JAIR DIAS JUNIOR
5. VICE-SECRETÁRIO: EDIVAN PEREIRA ANGELINO
6. TESOUREIRO GERAL: LAURO MANOEL GUIDES OSORIO
7. VICE-TESOUREIRO: OSMAR JACOMO DA CRUZ
8. DIRETOR DE PATRIMÔNIO: JOANA DARC SANTO CONCHE
9. PRIMEIRO SUPLENTE: NELSON ANTONIO PESATA OVIEDO
10. DIRETOR SOCIAL: ANA CLAUDIA SOUZA COUTO
11. PRIMEIRO SUPLENTE: NELCIANE FRANCISCA CARVALHO

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

1. MEMBRO: CARLINDA GOMES DE ALMEIDA CARDEAL
2. MEMBRO: VILMAR DE OLIVEIRA
3. MEMBRO: MARIA DA SILVA SOUZA
4. MEMBRO SUPLENTE: JUSSARA MARIA FERREIRA
- 5.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

1. MEMBRO: BENEDITO DE OLIVEIRA ESTECHE
2. MEMBRO: CEILA ELIANE BRAGA DA COSTA VALENSUELA
3. MEMBRO: CLAUDEMIRA LARA BRANDÃO
4. MEMBRO SUPLENTE: DIVA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA

Rio Verde de Mato Grossos-MS 19 de Maio de 2023.

JOÃO TEODORO DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

REQUERIMENTO PADRÃO PARA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO- LIO, PARA BARRAGEM COM ÁREA DE RESERVATÓRIO ACIMA DE 1 HÁ, IMPLANTADA ANTERIORMENTE A RESOLUÇÃO SEMA-IMAP N.004, DE 13 DE MAIO DE 2004.

Suzano S.A. torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença de instalação e Operação – LIO, para barragem com área acima de 1 há, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n.004, de 13 de maio de 2004, localizada na Fazenda Arataca, Município de Ribas do Rio Pardo. Foi determinado o estudo PTA/Formulário para Atividades de Barragem.



Registro de Imóveis de Campo Grande - MS 2ª Circunscrição

Juan Pablo Correa Gossweiler
Oficial Registrador

EDITAL DE LOTEAMENTO



O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art. 2º c/c com o art. 19 da Lei n. 6.766/79, por **PR3 INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.867.158/0001-01, FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 430.015, requerimento, memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei 6.766/79 para o Registro do **LOTEAMENTO WASHINGTON SAITO**, aprovado pela Municipalidade local através do processo 122970/2021-72 em 06/12/2022, referente a Gleba 34 do Bairro Centro Oeste, descrita a matrícula nº 72.074, Livro 2, desta Serventia Registral Imobiliária, com ÁREA TOTAL de 8.752,65m², ocupada por 21 lotes. O referido desmembramento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu, _____, Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi.

DEMerval AP. P. POUSSAN
OFICIAL SUBSTITUTO

Juan Pablo Correa Gossweiler
Oficial Registrador

DEMerval AP. P. POUSSAN
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. Mato Grosso, nº 785, Centro, CEP: 79.002-231, Campo Grande-MS
Telefone (67) 3041-9600 - 2ricampogrande@gmail.com